



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
18 de Dezembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.439

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

87 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 24
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 24
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 25
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 38
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 39
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 45
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 46
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 47
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 48
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 53
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 53
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 53
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

MUNICÍPIOS	- PÁG. 79
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 85
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 85
--------------------------	-----------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1212, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 69.323.850,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.323.850,00 (Sessenta e Nove Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
441010618115027559 - FISP	0123	449052	323.850,00
901011030215078877 - FES	0101	335043	69.000.000,00
TOTAL			69.323.850,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.425, de 03/12/2020**

DECRETO Nº 1244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.305.998,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.305.998,20 (Hum Milhão, Trezentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	147.187,86
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	1.124.510,34
771012412815088887 - SECOM	0101	339039	34.300,00
TOTAL			1.305.998,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	44.737,54
211010612615088238 - SEGUP	0101	339040	2.812,50
211010618115027691 - SEGUP	0101	339014	7.881,93
211010618115028261 - SEGUP	0101	339030	9.812,30
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	80.675,08
211010618315028269 - SEGUP	0101	339039	1.268,51
291012678214867429 - SETRAN	0101	444042	1.124.510,34
771012412615088238 - SECOM	0101	339039	4.000,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339040	8.000,00
771012433112978311 - SECOM	0101	339046	8.000,00
771012433112978312 - SECOM	0101	339049	14.300,00
TOTAL			1.305.998,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 18.137.361,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.137.361,14 (Dezoito Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968551 - ALE	0101	319013	13.749.113,00
011010112214968551 - ALE	0101	319113	2.200.000,00
011010112214968552 - ALE	0101	339039	400.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	143.150,85
081012781214998321 - SEEL	0145	339031	307.810,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	1.337.287,29
TOTAL			18.137.361,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1246, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 81.960,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 81.960,67 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0306	449093	5.104,86
071011751214897567 - SEDOP	6301	449093	22.483,45
071011751214898692 - SEDOP	0306	449093	52.648,49
071011751214898692 - SEDOP	6301	449093	1.723,87
TOTAL			81.960,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 613283

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 2.544/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1027482,

R E S O L V E:
I. tornar sem efeito, o item II, da Portaria nº. 2.447/2020-CCG, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.417, de 25 de novembro de 2020, que nomeou JOSÉ RENATO BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.545/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1027482,
 R E S O L V E:
 nomear FRANCISCO CAETANO NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de dezembro de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.546/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1025915,
 R E S O L V E:
 I. exonerar DE LEON JEAN FREITAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2021.
 II. nomear WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.547/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1025915,
 R E S O L V E:
 I. exonerar WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2021.
 II. nomear DE LEON JEAN FREITAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.548/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1039196,
 R E S O L V E:
 I. exonerar SUZANA DE CÁSSIA GUIMARÃES RIBEIRO DA ROCHA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 II. nomear FERNANDA DE NAZARÉ DAMASCENO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.549/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1039196,
 R E S O L V E:
 I. exonerar MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 II. nomear SABRINA TORRES LOPES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.550/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1039196,
 R E S O L V E:
 I. exonerar BRENA BENTES DA SILVA BRASIL do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 II. nomear LILIANE ALVES SÁ para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.551/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1039196,
 R E S O L V E:
 I. exonerar LILIANE ALVES SÁ do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 II. nomear BRENA BENTES DA SILVA BRASIL para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.552/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1068142,
 R E S O L V E:
 I. exonerar MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 II. nomear YURI OVALLES PALMEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.553/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
 CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1076949-PG, de 17 de dezembro de 2020,
 RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/1, CPF nº 171.951.282-53, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.554/2020-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
 R E S O L V E:
 nomear NAILSON CARDOSO DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 613282

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 948/2020 - CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 16/12 a 19/12/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613084

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 953/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: Delival da Gama Lobo, CPF nº 136.400.892-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613094**EXTRATO DE PORTARIA Nº 964/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/12 a 26/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: Luiz Carlos Garcia da Silva, CPF nº 174.132.302-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613153**EXTRATO DE PORTARIA Nº 952/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 1,0 (uma) de pousada; Servidor: CB PM Alcécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613093**EXTRATO DE PORTARIA Nº 963/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/12 a 26/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613151**EXTRATO DE PORTARIA Nº 947/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Redenção/PA; Período: 18/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72, CB PM Osmar da Conceição Moraes De Sousa Junior, CPF nº 779.681.742-87 e CB PM Bruno Fonseca da Silva, CPF nº 917.587.692-20 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613083**EXTRATO DE PORTARIA Nº 951/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidoras: CAP QOPM Verena Magalhães do Nascimento, CPF nº 861.813.862-20, 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04, SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613091**EXTRATO DE PORTARIA Nº 962/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 18/12 a 21/12/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613136**EXTRATO DE PORTARIA Nº 961/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 16/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 613133**EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 16/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613099**EXTRATO DE PORTARIA Nº 960/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cumaru do Norte/PA; Período: 15/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes De Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613132**EXTRATO DE PORTARIA Nº 950/2020 – C
MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 17/12 a 18/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613088**EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 18/12 a 21/12/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM André Costa Carvalho, CPF nº 686.320.292-15 e CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, CPF nº 934.109.992-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613098**EXTRATO DE PORTARIA Nº 959/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cumaru do Norte/PA; Período: 15/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidores: CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15, SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, CPF nº 049.811.213-69; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613131**EXTRATO DE PORTARIA Nº 946/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cumaru do Norte/PA; Período: 18/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49 e SD PM Adriano Henrique dos Santos, CPF nº 023.621.262-18 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613081**EXTRATO DE PORTARIA Nº 955/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santa Luzia do Pará/PA; Período: 18/12 a 19/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF 471.497.602-87, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55 e CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613097**EXTRATO DE PORTARIA Nº 958/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Redenção/PA; Período: 15/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00, CB PM Robson Fernandes Furtado, CPF nº 817.953.272-00 e SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613130**EXTRATO DE PORTARIA Nº 945/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 12/12 a 13/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Antonio dos Anjos Barbosa Junior, CPF nº 823.700.602-04, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, CPF nº 695.442.982-15, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, CPF nº 915.296.112-53, CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34 e SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, CPF nº 015.621.232-38; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613077**EXTRATO DE PORTARIA Nº 949/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 16/12 a 19/12/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613087**EXTRATO DE PORTARIA Nº 954/2020 –
CMG, 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: Delival da Gama Lobo, CPF nº 136.400.892-00, Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33, Geliane Matias Damasceno, CPF nº 008.470.802-69 e Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 613096

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 548/2020-PGE.G. Belém, 17 de dezembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/765543 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 64108.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Enock de Souza Rabelo Junior, identidade funcional nº 5817951/1, no período de 15.09 a 29.09.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 64108 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 613237

Portaria nº 553/2020-PGE.G. Belém, 17 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/846856 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 65567.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Saúde ao servidor Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, identidade funcional nº 5738342/1, no período de 08.10 a 27.10.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 65567 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 613275

Portaria nº 547/2020-PGE.G., de 17 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, e Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/895654;

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Assistência à Procuradora do Estado, June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, no período de 23.10 a 29.10.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 66075 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 613115

Portaria nº 549/2020-PGE.G. Belém, 17 de dezembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/765543 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 64107.

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no período de 26.09 a 02.10.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 64107 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 613244

Portaria nº 544/2020-PGE.G., de 16 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/807684 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 66509.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor Fernando Augusto Braga Oliveira, identidade funcional nº 5459680/3, no período de 05.10 a 18.10.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 66509 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 545/2020-PGE.G., de 16 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/807684 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 66507.

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, no período de 05.10 a 09.10.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 66507 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 612940

CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO Nº 024/2020-PGE

Exercício: 2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 05/2020.

Data da Assinatura: 17/12/2020.

Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 25103 Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339039, fonte: 0140.

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) vagas no CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (5 anos do CPC de 2015), com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, no período do 2º semestre de 2020, o qual será realizado de forma completamente remota.

Contratado: IDEGESP- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO PARÁ.

CNPJ/MF: 14.768.049/0001-01

Endereço: Rua Nove de Janeiro, nº 999, Bairro São Bras, Belém/PA, CEP: 66060-575. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 612917

FÉRIAS

Portaria nº 541/2020-PGE.G., de 17 de dezembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora, Brunna Valescka de Carvalho Silva, Id. Funcional 57175437/3, no período de 16.12.2020 a 14.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo responder pela Gerência de Licitações e Contratos, o servidor, Rubens José Garcia Pena Júnior, Id. Funcional nº 5927489/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 613069

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 546/2020 – PGE. Belém (PA), 17 de dezembro de 2020.

AO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o procurador Rafael Felgueiras Rolo, Matrícula 57224172/2 para acompanhar e fiscalizar o contrato.

• CONTRATO Nº 024/2020 – PGE e IDEGESP - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO PARÁ.

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 54183008/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 612919

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 277/2020-GAB, de 17 de dezembro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2020/1074865.

RESOLVE:

CANCELAR o período de Férias Regulamentares, concedida através da Portaria AGE Nº 262/2020-GAB de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.395 de 05/11/2020, à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 613034

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335, de 04 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Secretaria da Fazenda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos; CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados; CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de Licitação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 – Presidente;
2. Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula funcional nº 20885/2;

III. Odilene Fernandes da Conceição Santos, matrícula funcional nº 1996;

1. Isaias da Costa Mota, matrícula funcional nº 5954882/1.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 613049

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018 PUBLICADO NO DOE Nº 34.429 DE 08/12/2020.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 07/12/2020

LEIA-SE: Data da Assinatura: 16/12/2020

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 613185

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 015/2019

Processo: 392.743/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 13/12/2020 a 10/06/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM

Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 612927

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 024/2019

Processo: 438.533/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 17/12/2020

Vigência: 19/12/2020 a 16/06/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MOCAJUBA

Conveniente: Cosme Macedo Pereira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 613181

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOS PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020 publicado

no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela Portaria nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo pela Consultoria Jurídica, conforme Manifestação Jurídica nº 195-2020/CJUR/SEPLAD (seqs. 18-19), quanto ao pedido de repactuação, formulada pela empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.930.315/0001-04, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços terceirizáveis, trabalho temporário, limpeza e conservação ambiental do Estado do Pará, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho SEAC-PA x SINELPA 2020/2021, estabelece, na forma prevista no Art. 7º, IX, do Decreto Estadual nº 991/2020, o reajuste dos valores repactuados por empregado, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 011/2017, Pregão Eletrônico 02/2017, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de outubro de 2020.

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Empresa Beneficiária: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ Nº. 24.930.315/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor mensal unitário por posto: ARP 011/2017 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINELPA 2018 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINELPA 2019 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINELPA 2020 R\$
11	COPEIRO	Posto	R\$ 2.796,50	R\$ 2.882,86	R\$ 3.041,55	R\$3.110,54
12	TELEFONISTA	Posto	R\$ 3.477,70	R\$ 3.586,06	R\$ 3.775,95	R\$3.874,03
13	CARRREGADOR 40HS	Posto	R\$ 2.748,94	R\$ 2.835,34	R\$ 2.994,05	R\$3.063,06
14	JARDINEIRO	Posto	R\$ 3.210,95	R\$ 3.310,02	R\$ 3.486,10	R\$3.572,44
15	RECEPCIONISTA 44HS/SEM	Posto	R\$ 3.339,58	R\$ 3.443,74	R\$ 3.627,53	R\$3.720,29
16	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	Posto	R\$ 3.566,36	R\$ 3.675,41	R\$ 3.852,20	R\$3.958,04
17	RECEPCIONISTA 12X36 NOTURNO	Posto	R\$ 4.422,72	R\$ 4.557,47	R\$ 4.769,26	R\$4.350,12

Em, 07 de dezembro de 2020.

Josynélia Tavares Raiol

Secretária de Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 612900

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019,

Considerando a realização de concurso público para o quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando os termos do Processo no. 2020/952485;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES, como Membro da Comissão de Concurso Público C-206, para preenchimento de cargos de Delegado de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Pará, na qualidade de representante da Associação e Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará/ASSINDELP/PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 613074

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.159.359,89 (Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
Outras Despesas	0101	0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDEME - FESP				6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
	0101	0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89
	TOTAL	0,00	0,00	6.159.359,89	0,00	6.159.359,89

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 431.268,60 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Direitos Socioassistenciais Polícia Civil PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção da Gestão ADEPARA		0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60
	0101	0,00	0,00	0,00	31.268,60	31.268,60

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	431.268,60	431.268,60
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	431.268,60	431.268,60

PORTARIA Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1245, de 15/12/2020 e 1246, de 17/12/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	225.111,52	225.111,52
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,85	143.150,85
	0306	0,00	0,00	0,00	57.753,35	57.753,35
	6301	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
POLÍTICA SOCIAL SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	0,00	76.855,81	76.855,81
	0306	0,00	0,00	0,00	52.648,49	52.648,49
	6301	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
Direitos Socioassistenciais SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Governança Pública SEDOP		0,00	0,00	0,00	148.255,71	148.255,71
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,85	143.150,85
	0306	0,00	0,00	0,00	5.104,86	5.104,86
Segurança Pública SEGUP		0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29
	0101	0,00	0,00	0,00	1.337.287,29	1.337.287,29

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.880.438,14	1.880.438,14
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	57.753,35	57.753,35
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	24.207,32	24.207,32
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.962.398,81	1.962.398,81

PORTARIA Nº 422, DE 17/12/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 290.047,00 (Duzentos e Noventa Mil, Quarenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	162.671,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	127.376,00
TOTAL			290.047,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	162.671,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	127.376,00
TOTAL			290.047,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 613284

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 292 de 11 de dezembro de 2020

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 287 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.427 de 07/12/2020, protocolo nº 609173, que constituiu Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 2020/801521, sob a Presidência da servidora MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de dezembro de 2020. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 612951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 293 de 11 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO, relato de ocorrências, nos autos do Processo nº 2020/801521;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 1869/2020 de fls 19 a 20;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo, para fins de apurar os fatos do ocorrido, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, WALDERINA CAMELO XAVIER, matrícula nº 3152723/3, Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno e, REGIANE DO SOCÓRO ATAYDÉ PEREIRA QUADROS, matrícula 57232114/1, Assistente Administrativo, lotada na DÁS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 612952

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - TCE/AP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo Nº 2020/615767, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial nº 11/2019 SRP - TCE/AP. O Presente tem por objeto a prestação de serviço, sob demanda de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação, para atender as necessidades do IGEPREV.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 11/2019, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2019- realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP a fim de tornar público Registro de Preços para eventual aquisição de serviço, sob demanda de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação.

Valor Global: é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Contratada: empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1476. Ed. Evolution, Salas 706 e 707, bairro do Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.887.021/0001-97.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 613279

PORTARIA Nº 450 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o casamento do servidor Diogo Cardoso Silva, ocorrido em 04 de dezembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 2 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, do servidor Diogo Cardoso Silva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, matrícula nº 57199384/6, a contar de 04 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, conforme certidão de casamento matrícula nº 065656 01 55 2020 2 00056 190 0016690 29.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 613011

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 194 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994, CONSIDERANDO o Requerimento no Processo 2020/1021307.

RESOLVE:

FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA, matrícula nº 57206678/1, Auxiliar operacional, lotado na Coordenação Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes - CGP, desta EGPA, correspondente a primeira parcela do triênio de 20/10/2014 a 19/10/2017, no período de 04/01 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 612923

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003985, de 10 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO.

CPF: 255.931.614-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2020330003988, de 11 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR.

CPF: 828.136.982-53.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$58.266,00.

PORTARIA Nº 2020330003995, de 14 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: KATILEIA ERICEIRA CHAVES.

CPF: 319.251.622-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2020330003991, de 14 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: THEO RYU OKAMOTO.

CPF: 015.245.242-71.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.812,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JORGE HIDEYUKI OKAMOTO CNH: 262776997

JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO CNH: 4252369904

PORTARIA Nº 2020330004001, de 15 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 202001001103 de 17/12/2020 - Proc n.º 002020730012781/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Raimundo Pena de Oliveira – CPF: 297.217.252-34

Marca: VW/POLO 1.6 MSI MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001001105 de 17/12/2020 - Proc n.º 102020730003795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Siderlan dos Santos e Silva – CPF: 617.229.952-20

Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004006575, de 17/12/2020 - Proc n.º 22020730005934/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo dos Anjos Machado – CPF: 597.297.832-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520MB157544

Protocolo: 613100

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPLANTAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÕES NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA para suprir as necessidades do Banpará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14.01.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 18/12/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 18 de Dezembro de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 613203

OUTRAS MATÉRIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto nos art. 5º e 11, da Resolução 18.974/2017, de 07 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

DESTITUIR as empregadas Olga Nicolau Rossy (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio | CPF: 061.679.422-34 | Endereço de Correio Eletrônico: olobato@banparanet.com.br) Simara Cristina Palheta Lobo (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio – Analista | CPF: 520.721.852-20 | Endereço de Correio Eletrônico: slobo@banparanet.com.br) na qualidade de usuária administradora do Sistema Eletrônico E-jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pelo Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), na responsabilidade de operacionalizar o módulo Admissão.

DESIGNAR as empregadas Alessandra Chagas da Silva (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio – Analista | CPF: 161.302-10 | Endereço de Correio Eletrônico: achagasdasilva@banparanet.com.br) e Vera Lucia Soares Pereira (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio – Analista | CPF: 645.450.242-20 | Endereço de Correio Eletrônico: vlpereira@banparanet.com.br) na qualidade de usuária administradora do Sistema Eletrônico E-jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pelo Banco do Estado do Pará

(BANPARÁ), na responsabilidade de operacionalizar o módulo Admissão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Presidente-Diretor do Banco do Estado do Pará

Protocolo: 612899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1019 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/759203.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01.11.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 1170 de 03/12/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, que prorrogou a cessão da servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 722677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.12.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 613125

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/6074**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$50.000,00 referente a despesa de custeio, em conformidade com as Portarias-GM/MS nº 3417 de 16 de dezembro de 2019, que referem-se a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2020/6074, através do Ofício nº 009/2020-HDP de 06 de janeiro de 2020;

Data da assinatura: 17/12/2020

Dotação Orçamentária:908878, elemento de despesa 335043 Fonte de Recurso nº 0349008201; Ação nº 260480.

Conveniente: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 613160

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/6086**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$200.000,00 referente a despesa de custeio, em conformidade com as Portarias-GM/MS nº 1.263 de 12 de junho de 2019, que referem-se a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2020/6086, através do Ofício nº 10/2020-HDP de 06 de janeiro de 2020;

Data da assinatura: 17/12/2020

Dotação Orçamentária:908878, Elemento de despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0349008109, Ação: 260480.

Conveniente: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 613166

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 99, de 11 de Novembro de 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber

MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS DA CESMAD E EAP (ELISENA UCHOA, ROSINA BELICH PINHEIRO E SOLANGE SILVA SOUZA), NO PERÍODO DE 14 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2173 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 14/12/2020 A 18/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
51617701 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68
57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2174 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 14/12/2020 A 18/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO À EQUIPE DA EAP E CESMAD, QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2175 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 1.266,05
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 28/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87
OBJETIVO: PARTICIPAR JUNTO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DA AGENDA INSTITUCIONAL NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2176 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34
0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91
OBJETIVO: REALIZAR, MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL NO MUNICÍPIO DE BREVES (PA), SENDO ESTA MAIS UMA ETAPA DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO SARAMPO, PACTUADO COM A ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2177 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA EAP (ALAN REIS E KELLY ALBUQUERQUE), NO PERÍODO DE 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020, COM O OBJETIVO DE REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTES EM VIAS DE DESINTERNACAO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2178 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTES EM VIAS DE DESINTERNACAO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA, NO PERÍODO DE 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2179 de 09 de Novembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 19/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIAS DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA / 091.862.042-20
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRÁIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2180 de 09 de Novembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 19/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
57197785 / ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 642.968.492-04
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRÁIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2181 de 09 de Novembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 19/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2182 de 09 de Novembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 19/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2183 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
555861791 / INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 709.065.992-53
54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53
OBJETIVO: AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMENINO DE MARABÁ/PA, NO PERÍODO DE 30/11 A 04/12/2020.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2184 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 21/10/2020 A 29/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
51617701 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68
571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91
5956009 / MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 557.110.813-49
OBJETIVO: MONITORAR, AVALIAR E ACOMPANHAR PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO DO ARAGUAIA.(MUNICÍPIOS DE XINGUARA E RIO MARIA)
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2185 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 21/10/2020 A 29/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ELISENA UCHOA MEDEIROS, MARIA ILDENY MORAIS E JOSÉ LUIZ ALMEIDA, QUE IRÃO MONITORAR, AVALIAR E ACOMPANHAR PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO DO ARAGUAIA, EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL(MUNICÍPIOS DE XINGUARA E RIO MARIA)
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2186 de 21 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 24/10/2020 A 31/10/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: VIAGEM AO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL GERAL PÚBLICO EM ATENÇÃO AO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2187 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 26/10/2020 A 01/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

5150329-1 / LUIS CASTRO FREIRE / 255.098.882-53

572064291 / MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA / 804.023.992-34

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO / LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2188 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 20/10/2020 A 27/10/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

84867-1 / MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS / 037.246.202-25

/ SANDOVAL DOS SANTOS MORAES / 268.953.072-49

OBJETIVO: REALIZAR O LEVANTAMENTO / INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO DOS BENS QUE SE ENCONTRAM NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (CASTELO DOS SONHOS). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2189 de 17 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 17/09/2020 A 20/09/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2190 de 17 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 17/09/2020 A 20/09/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

57197785 / ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 642.968.492-04

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2191 de 17 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 17/09/2020 A 20/09/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2192 de 17 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 17/09/2020 A 20/09/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2193 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 30/11/2020 A 03/12/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

5898235 / LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2194 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 30/11/2020 A 03/12/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2195 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 09/11/2020 A 13/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE FARÃO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (DCNT) NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2196 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 07/12/2020 A 07/12/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2197 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 07/12/2020 A 07/12/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES REINALDO GOMES DO SACRAMENTO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2198 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 09/11/2020 A 13/11/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

5911896 / SÁMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (DCN) NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 2199 de 22 de Outubro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 08/12/2020 A 11/12/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1442 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/743746

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 23.09.2020, o período de gozo das férias da servidora ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELO, Id. Funcional nº 5919989-1 ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Assessoria Jurídica, concedidas através da Portaria nº1441/11.12.2020, publicada no DOE nº34.435/15.12.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 17.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 612898

10º termo Aditivo ao Cont. nº. 33/2016. Processo nº 2020/202578

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, em decorrência das Convenções coletivas de Trabalho: 2019/2020 - Data Base 2019 e 2020-2021- Data Base 2020- SINDESP/PA, com efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020.

VALOR: O valor mensal do contrato passará após repactuações para R\$ 870.644,32(oitocentos e setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), resultando no aumento de R\$ 31.634,88(trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de aumento de 3.63%(três pontos sessenta e três percentuais). O valor anual do contrato passará após repactuações para R\$ 10.447.731,84(dez milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), resultando no aumento de R\$ 379.618,56(trezentos e setenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o percentual de aumento de 3.63%(três pontos sessenta e três percentuais). Considerando 7 TA, 8 TA e 9 TA o valor mensal ficará em R\$ 897.095,68(valor mensal atualizado) e anual em R\$ 10.765.148,16(valor anual atualizado).

Dotação orçamentária: A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

Data da assinatura- 17/12/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 33/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 613285

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 202 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DETERMINAR a servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5160502-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao Triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 613113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08/04/2020 publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020.

R E S O L V E:

Designar a servidora Ana Patrícia da Gama Bitencourt, matrícula 5861705/3, Médica Veterinária, lotada neste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para responder como Coordenadora Técnica da Divisão de Vigilância em Saúde desta Regional a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Castanhal, 17 de dezembro de 2020.

Tenille Maria Oliveira dos Santos

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 613002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 07 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) ERIVANDA BEZERRA DE OLIVEIRA, CARGO: AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no 5ºCRS/UM-PARAGOMINAS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 05/07/2010 a 04/07/2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 a 04/03/2021, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5108543/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 613080

PORTARIA Nº 06 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) ANTONIO PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2004 a 11/06/2007.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/12/2020 a 29/01/2021, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº724696/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 613075

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03/09/2013 a 02/09/2016.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 91154/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 613089

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 300 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, senhor Adhemar Junior Silva da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 4.519/2019- CCG, de 21 de Agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.959 de 22 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GUILHERME DO CARMO SILVA, matrícula nº 5955669-1, para atuar como AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde juntamente com a servidora CRISTIANE RIBEIRO LOPES, matrícula nº 57228206-1, Técnica de Enfermagem, AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 613124

PORTARIA Nº 301 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 4.519/2019 - CCG de 21 de Agosto de 2019, publicada no DOE nº 33959 de 22/08/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA, matrícula nº5944126-2, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela DIREÇÃO DO 5ºCRS/SESPA, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, em substituição ao atual Diretor deste Centro Regional de Saúde, ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA, matrícula nº 59502121, devido o período de férias oficiais do mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 613120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 88 /2020,
16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora, Jorge Eymar de Matos Silva – Matrícula 94579/1, e RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 5497927-1, celebrado com a empresa MAGNAEL DA SILVA ALVES Processo 2020/847842, que tem como objeto:

Contratação de empresa especializada em caráter de urgência para a adequação do sistema elétrica do auditório, o qual será utilizada como sala de Frio, localizada na Praça Barão de Santarém, Nº 130, Bairro: Centro, CEP: 68.005-530 Santarém-Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9º CRS

Protocolo: 612915

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA n.º 057, de 17 de dezembro de 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, com fundamento no Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e fundamentada no parágrafo único, do Art. 201, no mesmo diploma legal, RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD/11.ºCRS, designada pela Portaria n.º 151, de 05 de fevereiro, e publicada no D.O.E. N.º 33.807, de 19 de fevereiro de 2019, referente ao Processo n.º 2019/212254, ante as razões expressas no Memorando n.º 032/2020 – CSPAD/11.ºCRS/SESPA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 612957

ERRATA

Portaria nº 057, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.429 de 08 de dezembro de 2020, pg 21.

Onde se lê: CONSIDERANDO o Processo n.º 2017/387312, referente a Processo de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria n.º 034, de 13/10/2020, prorrogada pela Portaria n.º xx, de 13/11/2020, para apurar em tese, prática de infração prevista no Art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor da servidora T.J.C.B.

Leia-se: CONSIDERANDO o Processo n.º 2017/387312, referente a Processo de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria n.º 034, de 13/10/2020, prorrogada pela Portaria n.º 48, de 13/11/2020, para apurar em tese, prática de infração prevista no Art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor da servidora T.J.C.B.

Protocolo: 613226

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 693/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/20066;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Administrador matrícula nº 57227381/1-HOL, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, e nos seus impedimentos o servidor BRUNO CORDEIRO GABY, Administrador, Id. Funcional nº 57229931/1-HOL, Administrador do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 099/2020, firmado com a empresa CCK COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os serviços de hidráulica, elétrica, estufamentos, prediais, marcenaria, serralheria, etc. Processo nº 2019/231.339.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 612993

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020-HOL

Objeto: Aquisição de equipamentos de materiais para os serviços de hidráulica, elétrica, estufamentos, prediais, marcenaria, serralheria, etc.

Valor total: R\$ 4.039,60 (quatro mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

Data Assinatura: 16/12/2020

Vigência: 16/12/2020 até 15/12/2021

Pregão nº059/2020 – Processo nº 2019/231339

Orçamento: 10.302.1507.8289. 44.90.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Bahia nº 1447 – Sala 01 – Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-001 Fone: (47) 3057-3918, e-mail: propostas@portaldasatas.com.br, inscrita no CPF sob o nº 22.065.938/0001-22.

Ordenador em Exercício: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 612990

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 694 /2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/1056816.

CONSIDERANDO que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do HOL, constituída através da PORTARIA Nº 623/2020-GAB/DG/HOL, não faz mais parte do quadro de servidores deste Hospital.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020-HOL, autorizado através do Processo 2020/363111, ainda está em andamento.

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na perfeita execução do Processo Seletivo, em atendimento aos princípios da moralidade, da eficiência e da impessoalidade e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública que permite a revogação de atos administrativos.

RESOLVE:

Revogar o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020-HOL, autorizado através do Processo 2020/363111.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 613216

PORTARIA Nº 683/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5898337/2 e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Escriturário do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5087554/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para apuração frente o suposto desvio do medicamento MORFINA - INJETÁVEL 10 MG/ML, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/827554.

neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.897,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e sete reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Elias de Souza Vieira - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 612945

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/575527

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR - EIRELI, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3616, Bairro: Guamã, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66063-495, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Maria Aparecida de Oliveira Salame Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº.1565877 SSP/PA., CPF/MF sob o nº250.958.892-34, residente e domiciliado na Av. Av. José Bonifácio, nº 656, Apto 1702, São Braz, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66063-010.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é MATERIAL DE CONSUMO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, parte integrante do presente instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Maria Aparecida de Oliveira Salame Guimarães - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR - EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 612975

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/360680

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70 com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Conj. 1401, 1402 e 1403 – Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04602-000 neste ato representada por seu representante legal Elias de Souza Vieira, portador da Cédula de Identidade nº. 23.052.581-7, CPF/MF sob o nº.152.626.828-04.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE KITS DE ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DE DNA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, visando a REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGÊNICA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta

da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 400.920,00 (Quatrocentos mil, novecentos e vinte reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Elias de Souza Vieira - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 612941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2016 (REF. PROC. Nº 2020/972906 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, denominada simplesmente SBS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.331/0002-86, situado na Av. Fagundes Filho, n.º 191 – Edifício Houston Office Center -10.º Andar, Sala 103 – CEP: 04304-010 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ALBERTO DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº5480637-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº528.600.868-20 e OSMAR TUNA MATEUS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº3145685-6 Santos/SP, CPF/MF sob o nº022.678.378-20.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 207/2016, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 31/12/2020 a 30/12/2021.

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339040

Fonte de recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 249.085,55 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Carlos Alberto De Macedo e Osmar Tuna Mateus – representante legal - SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 612979

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 809/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1074716 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 613029

Nº da portaria: 812/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1076281 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 613053

Nº da portaria: 813/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1076316 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 613056

Nº da portaria: 810/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339030 4000,00
 Observação: Nº do Processo: 2020/1074742 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 613030**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE02540 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/999935 (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 084 / 2020)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 24.564.535/0001-53, com endereço na Conj. Cidade Nova 2, – Trav. WE 24– Nº 71; SALA 01, neste ato representada por seu representante legal Waldecir Costa Silva, RG:1419570, CPF:227.756.412-53.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01(UMA) CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT DE 24.000 BTU/H, conforme as especificações contidas neste termo de referência, para atender a necessidade do Hemonúcleo de Tucuruí da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa. DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta aquisição constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto Atividade: 0302150782890000

Fonte de Recurso: 103000000

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global é de R\$ 2.749,90 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais, e noventa centavos), já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 09 de dezembro de 2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE
 WALDECIR COSTA SILVA – W&M SERVIÇO E COMERCIO EIRELI ME - CONTRATADA
 ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 613025

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
 DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
 RESOLVE:

Designar a Servidora Mônica Sodrê Douahy Rebelo – Matrícula nº 54181785/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 429/2020 – CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição e instalação de armários para acondicionamento dos endoscópios e colonoscópios, com garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender a sala de endoscopia localizada no Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento (SADT) da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 16/12/2020 e término em 15/06/2021.

PROCESSO: 2020/491627

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 105/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 612994**PORTARIA Nº 671 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora do Contrato nº 283/2020, oriundo da Dispensa nº 44/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/1006129, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
 RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa E. R. TRINDADE EPP, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 612943**PORTARIA Nº 668 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 58/2020, oriundo do PE SRP nº 66/2019;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/826027, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
 RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa I. F. S. NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 612969**PORTARIA Nº 667 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 87/2019, oriunda do PE SRP nº 40/2019;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/673341, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
 RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa OCONORTE LTDA - EPP, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 612972**Contrato Nº 430/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Oxímetros de Pulso Portáteis para todas as unidades de internação clínica, Ambulatório, Serviço de Apoio e Diagnóstico, Hemodinâmica, Centro Cirúrgico, Emergência Psiquiátrica, Serviço de Internação Breve e Classificação de Risco da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite.

Valor Total: R\$ 14.399,98 (Quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 86/2020

Data Assinatura: 14/12/2020

Vigência: Início em 14/12/2020 e término em 13/06/2021

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269 e/ou 0261.

Contratado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Endereço: Rod. dos Mineiros, nº 403, Brcão 05 – Lamenha Grande

Almirante Tamandaré/PR

CEP: 83.507-000

Telefone: (41) 3699-3278

E-mail: brasildevices@uol.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 612980

PORTARIA Nº 672 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 40/2020, oriundo da Dispensa nº 67/2019;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/823546, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 613013

PORTARIA Nº 665, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Andrezza Cristina Gomes de Souza Mota - Matrícula nº 54184207/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 430/2020 – BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de Oxímetros de Pulso Portáteis para todas as unidades de internação clínica, Ambulatório, Serviço de Apoio e Diagnóstico, Hemodinâmica, Centro Cirúrgico, Emergência Psiquiátrica, Serviço de Internação Breve e Classificação de Risco da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite

VIGÊNCIA: Início em 14/12/2020 e término em 13/06/2021.

PROCESSO: 2020/526792

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 86/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 612981

CONTRATO**Contrato Nº 429/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição e instalação de armários para acondicionamento dos endoscópios e colonoscópios, com garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender a sala de endoscopia localizada no Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 105/2020

Data Assinatura: 16/12/2020

Vigência: Início em 16/12/2020 e término em 15/06/2021

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669 e/ou 0268.

Contratado: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616 - Guamá

Belém/PA

CEP: 66.063-495

Telefone: (91) 3355-1366

E-mail: comercial@cirubel.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 612991

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 232/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2020/FHCGV, Processo nº 318023/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços

e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 56/2020, vinculada ao Processo nº 318023/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021

EMPRESA: E TAMUSSINO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.100.082/0001-03, Inscrição Estadual nº 81294897, com sede na Rua do Senado nº 260 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.231-006.

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	330.694	113559-7	Corda guia amplatz super stiff 0.035" / 260 cm / ponta em "j"	UNID	270	COOK/COOK	R\$ 300,00	R\$ 81.000,00
15	303.306	187621-0	Corda guia 0.035", 260cm, ponta semi-curva flexível de 8cm, tipo Roadrunner superstiff	UNID	50	COOK/COOK	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00
VALOR TOTAL								R\$ 96.950,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 96.950,00 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 613272

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 231/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2020/FHCGV, Processo nº 318023/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 56/2020, vinculada ao Processo nº 318023/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.770.079/0001-93, Inscrição Estadual nº 04.293.513-0, com sede na Avenida Mario Ypiranga nº 315 B Sala 1014,1015 10 andar Edifício The Office – Adrianópolis-Manaus- AM, CEP: 69.057-000, Telefone (92) 99111-9118- 3223-9027, e-mail: licitacao@novamaxmao.com.br

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	464.629	211596-4	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 018" 300cm ponta em J	UNID	50	COR-DIS/503558 X	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
VALOR TOTAL								R\$ 14.950,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 14.950,00 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 613261

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA**PORTARIA Nº 044/2020-DIR/RH/HRS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1850/2020-CCG, de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020, e; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 10.01.2019 publicada no DOE nº 33.781, de 15.01.2019, à qual estabelece os procedimentos relativos à necessidade de regulamentar e jornada de trabalho, bem como aferir

assiduidade e a pontualidade dos servidores dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, visando à eficiência e qualidade do serviço público; CONSIDERANDO o Decreto nº 333, de 04.10.2020, publicado no DOE nº 34.003, de 07.10.2020, o qual estabelece as regras gerais para o controle de frequência dos servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a assistência à saúde do paciente, de forma integral e humanizada, consiste em um direito do Usuário do SUS, além de ser um Dever do Profissional de Saúde;

CONSIDERANDO que, no contexto da Pandemia do COVID-19, os pacientes que já se encontram fragilizados, têm, ainda, que superar a dificuldade de permanecerem isolados, afastados de seus familiares, tendo no Profissional de Saúde, o único apoio para enfrentar o desafio e se recuperar;

CONSIDERANDO disposto nos art. 177, II; 178, XI, XIII e 190, VII da Lei 5.810/1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as repercussões psicossociais relacionadas à doença e à natureza do trabalho realizado pelos profissionais que se encontram na linha de frente, tendo em vista a vulnerabilidade, o sofrimento psíquico e manifestação psicopatológica.

CONSIDERANDO a recorrência de episódios, que contrariam o disposto acima, bem como casos de negligência, frequente abandono de plantão, incluindo, as saídas, durante, o turno de trabalho, além das saídas antecipadas e entradas nos setores, com atraso considerável.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o fluxo de pessoas, nas dependências do Hospital, em atendimento às normas de controle do COVID-19, com a redução de trânsito desnecessário, reduzindo aglomerações, além, de resguardar a segurança da equipe e usuários.

RESOLVE:

Serão tomadas providências cabíveis legais, junto à SESP/PA e ao Ministério Público, responsabilizando o profissional da equipe de plantão, que tem descumprido com seus deveres de servidor público.

O registro diário da frequência dos (as) servidores (as) será procedido por meio de relógio de ponto biométrico, para registro de entrada, intervalo para almoço (servidores que cumprem tempo integral) e saída.

Caso o servidor esteja de Plantão e sistema no mesmo dia, o mesmo deverá obrigatoriamente registrar o ponto biométrico na entrada e saída de ambos.

Será concedida, a todos os servidores, tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo esta extrapolada, será computada 01(uma) falta a cada 03 (três) atrasos.

No caso do atraso ocorrer, de forma recorrente, na execução da escala de plantão extra, o servidor deixará de fazer jus à respectiva remuneração.

Vetar o descanso, pelo período diurno, de todas as categorias funcionais, sendo resguardado o intervalo de 1 hora para o almoço, nas dependências do próprio Hospital.

Para o descanso noturno, ficam estabelecidos os horários: de 00h as 03hs e, de 03hs às 06hs, devendo, os servidores retornarem a seus devidos setores.

Estabelecer uma entrada única, de acesso ao Hospital, com devida identificação e comprovação do objetivo.

• 1º Para os Servidores do Hospital, apesar da entrada comum, esta se configura como, uma passagem de acesso, aos seus respectivos setores.

• 2º Ser adotado o registro de saídas de servidores, em que irá constar o horário de saída, identificação do servidor, objetivo e horário de retorno, para respaldo, no que se refere a possíveis ocorrências, em locais externos a este HRS, porém, durante o turno de trabalho, bem como para a verificação de sobrecargas e/ou descontinuidades no serviço, que possam ocorrer em consequência da omissão.

Serão encaminhados, para análise e parecer jurídico, junto ao Nível Central da SESP/PA, situações de saídas de servidores, durante o turno de trabalho, bem como de permutas, sem expressa autorização, para a adoção dos devidos procedimentos administrativos.

Serão encaminhados os casos que configurem ofensa verbal e/ou física (violência física e psíquica), para providências cabíveis junto à SESP/PA, por não haver nesta unidade de Saúde, setor Jurídico para este fim.

Serão encaminhados, para Avaliação e Acompanhamento da Saúde do Trabalhador, os profissionais que apresentarem sinais de alterações psicopatológicas.

Esta Portaria entra em vigor, a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 16 de dezembro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 612921

**PORTARIA INTERNA Nº 043/2020-DIR/RH/HRS
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1850/2020-CCG, de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020, e: CONSIDERANDO que a escala de trabalho e o controle de frequência são documentos legais, dotados de fé pública, os quais podem ser utilizados para identificação de responsabilidades em caso de processos administrativos, éticos ou judiciais e que, trocas de escalas não autorizadas e sem a devida documentação, podem ocasionar na responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho e a carga horária são questões regidas por órgãos da esfera trabalhista, que estabelecem os direitos, deveres, responsabilidades e penalidades no caso de descumprimento do estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - É vetado, ao servidor, o não comparecimento ao serviço, e o repasse de qualquer valor monetário ao seu substituto.

• Na ocorrência da situação descrita no caput, serão adotadas todas as providências cabíveis, para a apuração e responsabilização dos envolvidos.

Art. 2º - Fica proibida a permanência de mais de 24h em serviço.

Art. 3º - Admitir-se-ão trocas nas escalas de plantões e sistema, em casos excepcionais, com a devida anuência do RH deste Estabelecimento de Saúde.

As trocas de plantão e sistema, somente serão autorizadas se cumpridas as seguintes condições:

a) As trocas de plantões e sistemas deverão ser solicitadas mediante formulário próprio, entregue pelo RH;

b) Só serão permitidas, no máximo, 03 (TRÊS) trocas ao mês independente de ser plantão ou sistema.

c) Só serão permitidas trocas de mesma natureza, ou seja, plantão com plantão e sistema com sistema, para evitar problemas em seus proventos.

d) As trocas serão consideradas tanto para o solicitante quanto para o solicitado e deverão ser solicitadas ao RH, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, exceto nos casos de extrema necessidade, com aviso prévio de, no mínimo, 6h de antecedência (através de whatsapp junto ao RH).

II- O atestado médico deverá ser entregue no RH, no prazo máximo de 72h - exceto em casos de internação hospitalar que ultrapasse este período.

III- No caso de atestado apresentado fora do prazo, a falta será informada em documento próprio, sendo a solicitação de sua exclusão, enviada ao setor jurídico da SESP/PA para parecer oficial do deferimento. Para os que moram em outros municípios, deverão enviar através de e-mail: drhhrs.sespa@gmail.com, no prazo de 24h.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salinópolis, 16 de dezembro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 612918

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2020;

PROCESSO PAE: 2020/1031096

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, Inscrito no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, através de seu Coordenador de Compras, nomeado pela PORTARIA Nº 016/2020, de 16/09/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 004/2020, tipo "Menor Preço por Lote" a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é a aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2020, às 08h00min (oito) horas (horário local).

Local de realização: web.banparanet.com.br/cotação

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos:

<http://www.compraspara.pa.gov.br> e web.banparanet.com.br/cotação.

Contatos pelo e-mail: cplhrs_sespa@yahoo.com.br.

Salinópolis (PA), 17 de Dezembro de 2020.

Responsável: João Paulo Batista Arnour.

Coordenador de Compra/HRS/SESPA

Protocolo: 613230

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Memorando nº 261/2020-COAD anexo ao PAE nº 2020/1033063;

Resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA NAZARE MOTTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5883989/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, para responder pelo Coordenador Financeiro no período de 20/12/2020 a 05/01/2021, em substituição a servidora Raphaela de Souza Paiva Murrieta, Id. Funcional nº 5946658/1, que se entrará em gozo de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 04 de dezembro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 612904

LEIA SE: Designar PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula nº 5946341/1 a contar de 07/12/2020 a 20/12/2020, durante as férias do titular, EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 613031

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017 e o Decreto Federal nº 9.492 de 05/09/2018 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CASSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO matrícula nº 6045575/2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, para atuar como OUVIDOR desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 613032

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado

Número: 006/2020-CPH

Processo nº 2020/1038169

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Melgaço, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Data da Abertura: 15/01/2021 (sexta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0130

Valor global estimado: R\$3.781.532,43

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 612968

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 699/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.425 DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2020 ARCON, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 607822.

ONDE SE LÊ: Designar PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula nº 5946341/1 a contar de 07/12/2020 a 05/01/2021, durante as férias do titular, EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA, matrícula nº 5945895/1.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 3724/2020. Protocolo: 591549.

Publicada no DOE de 20/10/2020

Onde se lê: 01/12/2020 a 14/12/2020.

Leia-se: 03/12/2020 a 16/12/2020.

Protocolo: 613007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 307/2020 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2019/588240, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 16/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ALACÍCIO DA COSTA PESSOA, CPF: 778.424.482-72, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 613104

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 307/2020, referente ao Processo nº 2019/588240, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de FLORESTA DO ARAGUAIA, em favor de ALACÍCIO DA COSTA PESSOA,

CONTRATO**CONTRATO: Nº: 073/2020**

Data de Assinatura: 17/12/2020
 Vigência: 17/12/2020 à 16/06/2021
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato que tem como Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Materiais (Equipamentos), para atender as necessidades desta empresa, para atendimento do Convênio nº 787121/2013, do Contrato de Repasse nº 1.006.527-4.
 Dotação Orçamentária:
 PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA P.I./AÇÃO: 2070008712-E – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER FONTE: 0660004854 – REC.PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS – CONV.787127/2013
 ELEM.DESP: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA P.I./AÇÃO: 2070008712-E – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO
 ELEM.DESP: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Valor Global: R\$ 86.100,00 (Oitenta seis mil e cem reais).
 Contratada: Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Endereço: Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Bairro: Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, São Paulo–SP.
 Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

Protocolo: 612988**CONTRATO: Nº: 071/2020**

Data de Assinatura: 17/12/2020
 Vigência: 17/12/2020 à 16/06/2021
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Materiais (Equipamentos) para atender as necessidades desta empresa, para atendimento do Convênio nº 787121/2013, do Contrato de Repasse nº 1.006.527-4.
 Dotação Orçamentária:
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura P.I./Ação: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de Ater
 Fonte: 0660004854 – Rec.Provenientes de Transferências – Conv.787127/2013
 Elem.Desp: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura P.I./Ação: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de Ater
 Fonte: 0101 – Tesouro do Estado
 Elem.Desp: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor global: R\$ 60.502,96 (sessenta mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), sendo:
 Lote 1 - R\$ 32.524,38 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e tinta e oito centavos)
 Lote 3 - R\$ 2.234,98 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, e noventa e oito centavos):
 Lote 4 - R\$ 25.743,60 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos)
 Contratada: Empresa BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
 Endereço: Rua Da Mata nº 236 – Bairro: Marambaia – Belém – Pará, CEP 66.615-420
 Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

Protocolo: 612982**CONTRATO: Nº: 074/2020**

Data de Assinatura: 17/12/2020
 Vigência: 17/12/2020 à 16/06/2021
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Materiais, para atender as necessidades desta empresa, para atendimento do Convênio nº 787121/2013, do Contrato de Repasse nº 1.006.527-4.
 Dotação Orçamento:
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura P.I./Ação: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de Ater
 Fonte: 0660004854 – Rec.Provenientes de Transferências – Conv.787127/2013
 Elem.Desp: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura P.I./Ação: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de Ater
 Fonte: 0101 – Tesouro do Estado
 Elem.Desp: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor Global: R\$ 1.599,95 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),
 Contratada: Empresa CCK COMERCIAL EIRELI.
 Endereço: Rua Bahia, 1447 - Sala 01 – Blumeau – SC, CEP 89031-001
 Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

Protocolo: 612989**CONTRATO: Nº: 072/2020**

Data de Assinatura: 17/12/2020
 Vigência: 17/12/2020 à 16/06/2021
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato que tem como Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Materiais (Equipamentos), para atender as necessidades desta empresa, para atendimento do Convênio nº 787121/2013, do Contrato de Repasse nº 1.006.527-4.
 Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA P.I./AÇÃO: 2070008712-E – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER FONTE: 0660004854 – REC.PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS – CONV.787127/2013
 ELEM.DESP: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA P.I./AÇÃO: 2070008712-E – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO
 ELEM.DESP: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Valor Global: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).
 Contratada: Empresa LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA.,
 Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 682, Sala 03 –Bairro: Jardim América–Dourados–MS, CEP 79.804-030
 Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

Protocolo: 612986**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020**

PROCESSO: 2020/1001658
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. UBIRACI CORREA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 083.723.652-53, RG sobre o nº 1564108 - PC/PA 3ª via, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel, Localizado na Rua Luiz Batista Nonato, nº 312, C.E.P: 68.637-000, Bairro: Centro, no Município de IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funcionará o Escritório Local de IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 266/2020-AJUR.
 VALOR MENSAL: R\$ 764,31 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, E TRINTA E UM CENTAVOS), referente a 12 meses de aluguel, ficando no VALOR GLOBAL de R\$ 9.171,72 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS, E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C – Prestação de Serviço de ATER;
 Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.
 ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO FORO: Marituba-Estado do Pará; DATA: 17/12/2020.
 Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
 ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

Protocolo: 613127**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 242/2020;BENEFICIÁRIO: PATRICK PARAENSE SILVA; MATRÍCULA: 57235174; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA II; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA PRESIDÊNCIA: MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 612999

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 241/2020;BENEFICIÁRIO: PATRICK PARAENSE SILVA; MATRÍCULA: 57235174; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA II; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA COORDENADORIA: MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 612985**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 308/2020;BENEFICIÁRIA: INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS; MATRÍCULA 5066182; FUNÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA; OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE BELÉM PARA O REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO IEP Nº 004/2017-ANATER/EMATER-PARÁ; PERÍODO: 20 A 23/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) ; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 613073

PORTARIA DE DIARIA Nº 307/2020;BENEFICIÁRIA:INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS; MATRÍCULA 5066182;FUNÇÃO:COORDENADORA TÉCNICA;OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE BELÉM PARA O REGIONAL DE CAPANEMA,PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO IEP Nº004/2017-ANATER/EMATER-PARÁ ; PERÍODO:15 A 18/12/2020;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS);DESTINO: CAPANEMA ;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 613070

PORTARIA DE DIARIA Nº 311/2020;BENEFICIÁRIO:PATRICK PARANENSE SILVA; MATRÍCULA 57235174;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA II;OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE BELÉM PARA O REGIONAL DE CAPANEMA,PARA TRANSPORTAR AS COORDENADORAS DA COTEC E CTIC PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO IEP Nº004/2017-ANATER/EMATER-PARÁ ; PERÍODO:15 A 18/12/2020;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS);-DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 613146

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01581/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: ANKO MÁRCIO GOMES DA ROCHA ESTÁCIO
Matrícula 57223127/2
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 8 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 04/12/2020 a 11/12/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 612931

PORTARIA Nº 1579/2020 - GAB/SEMAS

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Fiscalização Ambiental, como Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

NOME: MATRICULA: CARGO/FUNÇÃO:

ANA PAULA MAGNO DO AMARAL 5955008/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Engenharia Ambiental

ANDRÉIA LUCIANA MARTINS SALDANHA 5954901/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Engenharia Ambiental

FABIO BENTES PINHEIRO 5954940/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA 73504298/3 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

JOSE ARIOCKS DE LACERDA 5954924/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA 5954946/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO 5954900/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO 5954937/1 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

WILSON LOBATO MONTEIRO JÚNIOR 7565492/2 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

YAN ALBERTO MANITO MARTINS 5933676/2 Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Engenharia Ambiental

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS

Protocolo: 612901

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01582/2020-GAB/SEMAS, DE 16.12.2020

Servidor: GUILHERME FERREIRA BENTES

Matrícula: 28703/1

Cargo: Técnico B

De: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Para: Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos - DPC

Data da remoção: 16/12/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613150

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01573/2020-GAB/SEMAS, DE 14.12.2020

Servidor: SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO

Matrícula: 57201638/1

Cargo: Assistente Administrativo

Da: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED

Para: Ouvidoria Ambiental - OUID

Data da remoção: 14/12/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613149

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01559/2020-GAB/SEMAS, DE 10.12.2020

Servidor: EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5938940/3

I - DESIGNAR, o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH, durante o impedimento do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, de férias no período de 28/12/2020 a 15/01/2021.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613141

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 119/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Termo de Posse, publicado no DOE nº 34.280 de 14/07/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
<p>Nome Completo: MARCELO TEIXEIRA PINTO CPF: 377.326.332-53 Matrícula: 5892222/4 E-mail: MARCELO.TPINTO@CEASA.PA.GOV.BR Telefone Comercial: 3205-4032</p>	GESTOR DA FROTA	COMISSIONADO
<p>Nome Completo: ELLEN TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF: 703.212.482-87 Matrícula: 5898179/1 E-mail: ELLEN.TATI.QUEIROZ@GMAIL.COM Telefone Comercial: 3205-4032</p>	GESTOR DA FROTA	EFETIVO

Art. 2º - Os efeitos da portaria entram em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 16 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 613138

CONTRATO

CONTRATO: 10

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza

Fundamento Legal: Lei Federal 13303/2016 e Lei Federal Nº 8666/93

Valor Total: R\$ 10.546,72

Data da Assinatura: 04/12/2020

Vigência: 07/12/2020 a 06/12/2021

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201

Fonte de Recursos: 0261

Programa de Trabalho: 5820123122129788338

Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 33.90.30.22 –Material de Limpeza e Prod. de Higienização

Sub elemento: 33.90.30.33 –Material de Produção Industrial

Contratado: LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 11.005.255/0001-63

Endereço: Tv. Dr. Moraes Nº 740, Alameda Amazônia, Nº 55 – Batista Campos, Belém-PA, CEP 66045-080

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 613281

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (café e açúcar) .
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 05/01/2021 às 15:00 h (horário de Brasília)
 18 de dezembro de 2020.
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613135**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ginástica laboral e orientação ergonômica.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 07/01/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
 18 de dezembro de 2020
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613157**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 05/01/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
 17 de dezembro de 2020
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613137**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1585/2020 - GAB/SEMAM**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 960685/2020 e Memorando nº84/2020 DIMUC-SEMAM;

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1412/2020-GAB/SEMAM de 20/11/2020, publicado no DOE Nº 34.417 do dia 25/11/2020, que seria no período de 22/11 a 28/11/2020 – 06 e ½ (seis e meia) diárias, para o período de 22/11 a 25/11/2020 – 03 e ½ (três e meia) diárias.
 Belém, 17 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613006**PORTARIA Nº 1539/2020 - GAB/SEMAM
07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: como complementação, referente à PORTARIA Nº 1379-GAB/SEMAM de 18/11/2020, publicado no DOE nº 34.421 do dia 30/11/2020.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 26/11 e 30/11/2020 - 05 diárias.

Servidores:

- 5334152/2 - JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO - (Bombeiro Militar)

- 5701856/1 - ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA - (Bombeiro Militar)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 613028**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1544/2020-DGAF/GAB/SEMAM, 09/12/2020**

CONCEDER 17(dezessete) dias das férias regulamentares, a servidora THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO , matrícula 5901775/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 11/01/2021 a 27/01/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº1060/2020-DGAF/GAB/SEMAM, publicada no DOE nº 34.361 de 02/10/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613108**PORTARIA Nº1541/2019-DGAF/GAB/SEMAM, DE 09/12/2020.**

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 08/12/2020, o gozo das férias regulamentares do servidor VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº 57175833/ 1 , lançadas na PORTARIA Nº 1442/2020-DGAF/GAB/SEMAM de 08/10/2020 publicada no DOE nº .34.370 de 13/10/2020, referente exercício 2017/2018 no período de 30/11/2020 a 29/12/2020.

II-CONCEDER, 22(vinte e dois) dias restante das férias regulamentares ao servidor VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº57175833/ 1, para serem gozadas no período de 20/12/2020 a 10/01/2021, referente ao exercício 2017/2018.

Protocolo: 613122**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO: Nº136428/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JULIANO MONTE NEGRO GUIMARÃES
 END: FAZENDA JAMANXIM – MARGEM DIREITA DO RIO JAMANXIM
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.180-000 – ITAITUBA-PA
 Pelo presente instrumento, fica JULIANO MONTE NEGRO GUIMARÃES de CPF: 349.088.892-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17994/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07043/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 27,8743 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136429/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

DIOZUE PEREIRA DA SILVA
 END: ROD. BR 163, KM 1085 ME, VICINAL RIO CLARO KM 79
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO-PA
 Pelo presente instrumento, fica DIOZUE PEREIRA DA SILVA de CPF: 040.377.531-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17978/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07020/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 198,65 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136430/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA
 END: ROD. BR 163, KM 1.185, MD, VICINAL CURUA 175 KM
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.180-000 – ITAITUBA-PA
 Pelo presente instrumento, fica CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA de CPF: 565.543.209-97, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18004/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07044/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 103,9481 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 612906**NORMA****RESOLUÇÃO COEMA Nº 159, DE 07 DE DEZEMBRO 2020**

Estabelece os estudos ambientais e as etapas do licenciamento ambiental da atividade de pesquisa mineral, com lavra experimental de minério de manganês, no Estado do Pará, e dá providências.
 O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C, incisos III e V, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONAMA nº 009, de 6 de dezembro de 1990, nº 010, de 6 de dezembro de 1990, nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei Federal nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei Federal nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei Federal nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a 74ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, que apreciou e aprovou os estudos ambientais e as etapas do licenciamento ambiental da atividade de pesquisa mineral, com lavra experimental de minério de manganês, no Estado do Pará, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os estudos ambientais e as etapas do licenciamento ambiental da atividade de pesquisa mineral, com lavra experimental de minério de manganês, no Estado do Pará.

Art.2º Para o licenciamento ambiental da atividade de pesquisa mineral, com lavra experimental para minério de manganês, será necessário o cumprimento das etapas de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), as quais poderão ser emitidas concomitantemente.

Parágrafo único. Nos casos específicos, devidamente identificados e justificados pela natureza da atividade e magnitude do empreendimento, o órgão licenciador poderá emitir diretamente a LP e a LO.

Art.3º Para o licenciamento ambiental de que trata esta Resolução, o órgão licenciador poderá exigir estudos ambientais, que consistirão no Relatório de Controle Ambiental - RCA, ou no Estudo de Impacto Ambiental - EIA, acompanhado do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art.4º O órgão licenciador exigirá os estudos ambientais para pesquisa mineral, com lavra experimental sob guia de utilização, de acordo com os seguintes parâmetros volumétricos de extração, medidos por tonelada/ano: I - até 6.000 t/ano: Relatório de Controle Ambiental - RCA, específico para esta volumetria;

II - acima de 6.000 t/ano até 60.000 t/ano: Relatório de Controle Ambiental - RCA;

III - acima de 60.000 t/ano até 120.000 t/ano: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; e

IV - acima de 120.000 t/ano: Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, deverá ser solicitado através de carta consulta à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para fins de elaboração de Termo de Referência específico.

§1º Os estudos ambientais, de que tratam os incisos I, II, e III, deverão ser apresentados, conforme o respectivo Termo de Referência disponibilizado no sítio da SEMAS.

§2º O estudo ambiental de que trata o inciso II, deverá estar acompanhado do Termo de Compromisso Ambiental - TCA celebrado, o qual deverá prever cláusulas com prazo de até 02 (dois) anos para a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - (EIA/RIMA) e penalidade de indeferimento do pedido de licenciamento no caso de descumprimento.

Art.5º O empreendimento que tiver em seu projeto barragem de rejeitos, independentemente da volumetria de extração previstos nesta normativa, deverá apresentar os estudos ambientais, conforme inciso IV, do art. 4º.

Art.6º Os empreendimentos de extração de minério de manganês sob guia de utilização no Estado do Pará, devem obedecer aos procedimentos administrativos de regularização e licenciamento ambiental, conforme disposto em normas específicas.

Art.7º O órgão licenciador regulamentará, em ato normativo próprio, os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental de que trata esta Resolução.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 613110

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1584-2020 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/991766 - GEIND/SEMAS e 138/2020 GEIND-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1465/2020 - GAB-SEMAS de 27/11/2020, publicada no DOE Nº 34.422 do dia 01/12/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria. Belém, 17 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 612978

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 17/12/2020, DOE nº 34.438, Protocolo nº 612787, página 37, referente ao extrato do contrato nº 36/2020.

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2020". Leia-se: "VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021"; **Onde se lê:** "TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES". **Leia-se:** "VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO"; **Onde se lê:** "TECA TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA". Leia-se: "COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA".

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
Contratante

Protocolo: 613209

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO E A COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de filo monofilamento, produtos fundamentais para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de implantação de sistemas agroflorestais, referentes aos projetos SAFs nas Ilhas, SAFs Melitófilo e Expansão do PROSAF coordenado pelo E.R. Carajás e ao projeto Expansão PROSAF Xingu 2020 coordenado pelo E.R. Xingu, de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 09.2020, Processo Administrativo: 2020/729495

VALOR: R\$ 3.199,76 (Três mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798781; Fonte: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.30.

ASSINATURA: 16/12/2020

VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

CONTRATADA

Protocolo: 613215

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 715 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/800886. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes a gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 09 a 17/12/2020 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 612929

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 372/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.377 do dia 19/10/2020; **Onde Lê-Se:**Servidor: SGT PM José Pontes de Andrade Filho; CPF: 616.677.063-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM Josemo Adriano Lopes Pereira; CPF: 748.459.262-53; Valor: 126,60; SD PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.642-20; Valor: 126,60. **Leia-Se:** CB PM Diego Honorato Vieira; CPF: 907.467.082-20; Valor: 126,60; Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 612962

APOSTILAMENTO**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 044/2019 – PMPA/DAL2**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 044/2019 – PMPA/DAL2, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços”.

Onde se lê:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (Projeto/Atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Plano Interno	4120008338C

Leia-se:

Programa	1508 – Governança Pública
Ação (Projeto/Atividade)	26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Plano Interno	4120008238C

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 612997

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 17 a 30/09/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Ferreira da Gama; CPF: 577.450.722-04; Valor: R\$ 3.428,88. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF: 426.262.772-15; Valor: R\$ 3.428,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 613003

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17739; VALOR: R\$ 3.620,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE SOM; EMPRESA CONTRATADA: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA; CNPJ: 11.142.525/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA

Protocolo: 612928

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17740; VALOR: R\$ 13.874,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CÂMERAS DIGITAIS E 01 (UM) TELEVISOR; EMPRESA CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES – ME COMERCIAL PIRES; CNPJ: 12130958/0001-86; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612930

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, tendo em referência o teor contido no Parecer nº 001/2020-CCC e no Parecer Jurídico nº 227/2020-CONJUR 1, e tendo em vista a manifestação, a título de defesa prévia da contratada, datada de 23 de novembro de 2020, decido não acatar o pedido de mero arquivamento dos autos e, portanto, tendo sido adequadamente oportunizado à contratada prazo para ciência e manifestação sobre a decisão de não acatamento do Pedido de Rescisão Amigável e, estando, sobretudo, caracterizado o interesse público na continuidade da prestação do serviço objeto do Contrato nº 023/2020-CCC, que ora não está sendo eficientemente prestado, rescindo unilateralmente o contrato supramencionado celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa BSB Transporte Rodoviário e Logística LTDA. CNPJ nº 04.927.139/0001-36, com fulcro na cláusula nº XIII, do referido instrumento; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 613004

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17793; VALOR: R\$ 4.276,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE AR CONDICIONADO SPLIT; EMPRESA CONTRATADA: BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 29.906.123/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612934

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17742; VALOR: R\$ 1.197,72; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS; EMPRESA CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 05.903.157/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612933

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17741; VALOR: R\$ 4.533,12; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS; EMPRESA CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 23.791.227/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612932

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 037/2020 – ADM FIN – FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal do Contrato nº 033/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, que tem como objeto fornecer fraldas descartáveis infantis e pomadas para assadura, e designar o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal Substituto.

DESIGNAR a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal do Contrato nº 034/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa K R G BENTO EIRELI que tem como objeto fornecer fraldas descartáveis infantis e pomadas para assadura, e designar o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal Substituto.

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando identificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 613257

PORTARIA Nº 036/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 022/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o ENGENHEIRO JOÃO VINÍCIUS PAIVA MONTEIRO – CREA/PA 1518013295, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 057/2020.

CONTRATADO: WELLISSON CRAVO E SILVA LTDA. (WM EMPREENDIMENTOS).

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 047/2020-FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.405, de 13 de Novembro 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma e adequação das dependências física da nova FARMACESO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 17 de Dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 613222

PORTARIA Nº 035/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do credenciamento 004/2019- FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o CB QPMP RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 009/2020.

CONTRATADO: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 032/2019-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.210, de 08 de Maio 2020.

OBJETO: Fornecimento, confecção, distribuição e comercialização de uniformes, fardamento, acessórios e equipamentos de produção individual de uso militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 17 de Dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 613200

APOSTILAMENTO**3º APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – FASPM.**

Pelo presente fica apostilado o Edital de Credenciamento, acima mencionado, cujo objeto deste apostilamento é a inclusão do item 10, em tabela constante no Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM, bem como acréscimo na dotação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para o seguimento do item supracitado, sendo assim; Inclua-se: Item: 10; Segmentos de Serviços e Bens/Produtos: Fornecimento de Armas de fogos e munições permitidas pelo Exército Brasileiro; Valor orçamentário: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Belém/Pa, 16 de Dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 613210

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 891 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA MF: 57216360/1, como Fiscal do Contrato nº 260/2020, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES MF: 5064074/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 613109

PORTARIA Nº 880 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 216/2020, celebrado com a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO MF: 57190119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 613101

PORTARIA Nº 879 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 215/2020, celebrado com a empresa MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO MF: 57190119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 613085

PORTARIA Nº 881 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 217/2020, celebrado com a empresa MANCINI PNEUS EIRELI, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO MF: 57190119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 613106

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 557814. Data:02/07/2020

PORTARIA Nº 398 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Onde se lê:

Elemento de Despesa : 339039

Leia-se:

Elemento de Despesa : 339036

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 613198

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2084/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 04 de Dezembro de 2020 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Decreto nº 795, de 29/05/2020, especialmente o Art. 11º, que estabelece que as cessões em vigência deverão ser revistas e adequadas ao referido instrumento;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da Portaria 2.457/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 07 de outubro de 2019, que cedeu o servidor IPC AMILTON DA SILVA DIAS, matrícula 5412250, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-LEPA, pelo período de 01 (um) ano, de 01/10/2019 à 30/09/2020, com ônus para o Órgão Cessionário;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor AMILTON DA SILVA DIAS, matrícula 5412250, para o(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-LEPA, com ônus ao Órgão Cessionário, pelo período 01/06/2020 à 30/09/2020, em conformidade com o disposto no Art. 3º, inciso II e § 3º; Art. 4º, inciso II, Art. 6º e Art. 11º, todos do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612964

PORTARIA Nº 2118/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto no 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE 34.240 de 01/02/2020.

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativo Eletrônico PAE nº e 2020/165595 e a necessidade de regularização funcional.

R E S O L V E:

R E S O L V E: I - REGULARIZAR a cessão da servidora MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256, ocupante do cargo de Médico, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no período de 01/11/2009 a 31/05/2020;

II - CEDER, o(a) servidor(a) MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256, ocupante do cargo de Médico, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 anos, de 01/06/2020 a 31/05/2024, com ônus para o cessionário, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612961

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 471/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades quanto a falta de respostas aos ofícios encaminhados pelo Poder Judiciário ao NIP-PC/PA entre os anos de 2019 e 2020 referentes ao IPL nº 00323/2018.100025-0, conforme comunicado através do Of. nº 723/2020-1ªVIPMC de 20/10/2020 da 1ª Vara Penal dos Inquéritos Policiais de Belém e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 472/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a falta do exame de corpo delicto no autuado nos autos do APDF nº 00011/2020.100407-8 (Processo nº 0014603-77.2020.8.14.0401), atendendo a manifestação do Exmo. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 473/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a ausência do exame de corpo delicto no autuado, nos autos do APDF nº 00002/2020.100702-6 atendendo desta forma a manifestação do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, na Decisão Interlocutória nº 2020.02286052-93 (Processo nº 0016653-76.2020.8.14.0401), conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 474/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a falta de exame de corpo delicto da autuada nos autos do APDF nº 00006/2020.100812-4 (Processo nº 0013784-43.2020.8.14.0401) atendendo a manifestação do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 475/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.P.M., mat. Nº 5280109, a qual não teria arbitrado fiança, nos autos do APDF nº 00003/2020.100542-7 (Processo nº 0014538-82.2020.8.14.0401), fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 476/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos informados através do ofício nº 782/2020/OUVIR/SIEDS/PA de 03/11/2020, onde consta a prática de ação, em tese, arbitrária praticada por policial civil da Delegacia de Santana do Araguaia contra advogados no exercício de sua função e outras partes, fato ocorrido no dia 11/10/2020, tudo conforme despacho da COINT de 19/11/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 477/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades face a extrapolação de prazo para concluir o IPL nº 00210/2020.100331-4 (Processo nº 0005604-26.2020.8.14.0017) e para realizar a transferência de custodiada, fato ocorrido no município de Santana do Araguaia, conforme despacho da COINT de 17/11/2020 e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 478/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de assaltantes, em tese, por oposição a intervenção policial feita por uma equipe da DRFR, fato ocorrido em 28/06/2020, no município de Viseu, o que ensejou a instauração do IPL nº 00282/2020.100054-3 e demais fatos conexos. Conforme despacho da COINT/CGPC de 17/04/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 479/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados no BOP nº 0071/2019.105766-0, onde é relatado que objetos, em tese, apreendidos não constariam do inquérito, dentre eles uma moto HONDA BIZ, fato ocorrido no município de Parauapebas, conforme despacho da COINT de 18/11/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 480/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional, ocorrida em Marapanim, no dia 02/11/2020, por intervenção policial, conforme consta no BOP nº 00526/2020.100311-3 e nos demais fatos conexos, conforme despacho da COINT/CGPC de 18/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 481/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas por flagranteado através de seu advogado ao Poder Judiciário, onde este denunciou ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação no APDF nº 00033/3030.100054-5 (Processo nº 0013951-60.2020.8.14.0401), fato ocorrido no município de Belém, e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 482/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora K.S.A., mat. Nº 5940333, por agir, em tese, de forma arbitrária e negligente, fatos ocorridos na Delegacia de Ourilândia do Norte nos dias 24/09/2020 e 29/09/2020, conforme comunicado através do Of. nº 216/2020-SRAX/DPCCON e despacho da COINT de 13/11/2020. Conforme conexos e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 483/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo da arma de fogo tipo Revolver, marca TAURUS, calibre .40, série 19654, patrimônio PC/PA nº 7095, conforme BOP nº 00112/2020.100194-2, fato ocorrido no município de Santa Izabel do Pará em 13/11/2020, conforme despacho da COINT de 09/10/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 484/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação de prazo do Auto de Investigação nº 153/2013.000090-6, o qual foi instaurado em 05/12/2013 e relatado em 18/03/2020 e deu origem ao Processo nº 0806754-73.2020.8.14.0028, fato ocorrido no município de Bom Jesus do Tocantins, tudo conforme despacho da COINT de 10/11/2020 e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 485/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do adolescente V.P.M., o qual conseguiu desvincular-se dos policiais civis que efetuaram sua apreensão e fugiu da Delegacia de Belterra, fato ocorrido no dia 05/11/2020, tudo conforme despacho da COINT de 16/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 486/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, referente ao registro do BOP nº 00331/2019.100979-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de São João de Pirabas e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 487/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 21/06/2020, no município de Portel, o qual gerou o registro do BOP nº 150/2020.000423-3 e a instauração do IPL nº 150/2020.000102-9, conforme conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 488/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal dos registros dos BOP's nº 53/2019.002424-1 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fatos ocorridos nos municípios de Breves e Curralinho e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 489/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial legal do registro do BOP nº 00029/2020.101510-8, consoante a PORTARIA Nº 020/2014GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Benevides e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 490/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, em tese, de Protelar ato de Ofício, referente a instauração dos procedimentos requeridos, à Delegacia de Breves nos anos de 2015 e 2016, pelo M.P. nos autos do Processo nº 0093636-04.2015.814.0010, fato este comunicado a CGPC/PA através do Ofício nº 177/2020-SEC1ªVara Cível e Penal de Breves datado de 15.09.2020, conforme despacho da COINT/CGPC de 16.10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 491/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial legal do registro do BOP nº 130/2019.000154-1, consoante a PORTARIA Nº 020/2014GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Cachoeira do Arari e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 492/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal dos registros do BOP nº 00032/2019.101646-2, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 493/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00002/2020.103992-3, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 494/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal dos registros dos BOP's nºs 105/2019.000517-9, 105/2019.000527-4 e outros, consoante PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Oriximiná e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 495/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 28/2020.101241-3 e outro consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC fato ocorrido no Município de Ananindeua e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 496/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 133/2019.000047-2 consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC fato ocorrido no Município de Ponta de Pedras e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 497/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 151/2019.000274-0 e outro, consoante PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no Município de Chaves e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 498/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 331/2019.100190-0 e outro, tudo consoante PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC fato ocorrido no Município de Breves e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

Protocolo: 613036

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 384/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020-GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o MEMORANDO nº 31/2020 IC-CPC, 2020/1074504.

RESOLVE:

Designar o servidor ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572 /2, para responder pela Direção do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5, no período de 21/12/2020 a 01.01.2021, em virtude de férias do titular do cargo. (JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, MF: 54188476/ 1).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 613060

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 383/20-GAB/DGCPCRC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/459764 - Chamada Pública 002/2020 CPC "RC"

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 131/2020, de 16.04.2020, Lei Federal nº 13.979/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, resolve contratar os profissionais abaixo habilitados na Chamada Pública 002/2020 CPC "RC", em caráter emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminados.

RESOLVE:

Contratar excepcionalmente pelo período de 09.12.2020 a 07.06.2021, contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem função de Perito Médico Legista do Núcleo Avançado de Parauapebas - Pa.

DENNY ELLISON DE OLIVEIRA VASCONCELOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 613057

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 381/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - GAB/DG - CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARI-MATEA, Coordenador de Perícia do Morto, matrícula nº 5129591/3, Contrato nº 045/2020 - CPCRC, celebrado com a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, que tem por objeto a contratação do serviço de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico, para atender as necessidades deste CPCRC, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 613189

PORTARIA Nº 382/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - GAB/DG - CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54185937-3, Contrato nº 046/2020 - CPCRC, celebrado com a empresa CCK COMERCIAL ERIELI, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (elétrico e eletrônico e trenas digital e manual), para atender as necessidades deste CPCRC, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 613192

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1045/ 2020**

ANTONIO RANIELSON BRAGA SILVA CIC: 005.366.172-95

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

JOSÉ ORLANDO MELO DO NASCIMENTO CIC: 786.411.282-04

MATRÍCULA: 5921805/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 29/11/2020

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1047/ 2020

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/11/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1046/ 2020

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/11/2020

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1049/ 2020

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA CIC: 721.361.622-68

MATRÍCULA: 5955867/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/10/2020 a 27/10/2020

OBJETIVO: conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 613123

PORTARIA Nº. 1059/ 2020

REINALDO XAVIER DE SOUZA CIC: 373.396.802-68
MATRÍCULA: 56675423
CARGO: Gerente
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 04/11/2020 a 09/11/2020
OBJETIVO: Visita técnica
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 875/ 2020

CASSIO THYONE ALMEIDA ROSA CIC: 364.189.351-87
MATRÍCULA: 0000
CARGO: Colaborador Eventual
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/10/2020 a 10/10/2020
OBJETIVO: Realizar capacitação grafoscopia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1077/ 2020

GERSON ALMEIDA DA SILVA CIC: 381.024.712-04
MATRÍCULA: 57200316/1
CARGO: Técnico de Administração e Finanças
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/11/2020
OBJETIVO: Visita técnica
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1048/ 2020

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72
MATRÍCULA: 5923908
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/11/2020
OBJETIVO: Conduzir veículo
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 613118

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 285/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 16/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-CPAD, de 16/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/106123;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 16/2020-CGD/PAD, de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.350, de 21 de setembro de 2020, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 18 de dezembro de 2020;
II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 613116**PORTARIA Nº 3525/2020-DAF/CGP, DE 11/12/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 334/2020-GOF-TCA, datado de 10/12/2020, protocolado sob o nº 2020/1048562,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3073/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Marizângela Bittencourt, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, onde se lê de 04/01 a 02/02/2021, leia-se de 05/01 a 03/02/2021, referentes ao exercício 28.07.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3526/2020-DAF/CGP, DE 11/12/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 19/11/2020, e demais despachos no Processo 2020/1019251,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NORMANDO QUEIROZ BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194381/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 14/01 a 12/02/2021, referentes ao exercício 21.05.2014/2015.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/01/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3535/2020-DAF/CGP, DE 15/12/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 318/2020-CCONTEN, datado de 30/11/2020, protocolado sob o nº 2020/1010433,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KAMILA AUGUSTA FERNANDES SORIANO DE MELLO, Assessora, matrícula 6403744/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/12/2020 a 08/01/2021, referentes ao exercício 11.06.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/12/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3530/2020-DAF/CGP, DE 11/12/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2020/1051536, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 5783437/6, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 21/12/2020 a 18/02/2021, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/12/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3531/2020-DAF/CGP, DE 11/12/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/399938, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 14/01 a 12/02/2021, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3513/2020-DAF/CGP, DE 10/12/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2020/910322, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 30/11/2020 a 28/05/2021, referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias), 2014/2017 (60 dias) e 2017/2020 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/11/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE nº 34.434, de 14/12/2020)

Protocolo: 613180**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2020 - DETRAN/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006, IN nº 05/2017 - MPOG, Decreto Estadual nº 1.887/2017, Decreto Estadual nº 877/2008, Lei Estadual nº 8.417/2016, Dec. Estadual nº 878/2008, Decreto Estadual nº 1.354/2015, pelo edital da CONCORRÊNCIA nº 02/2020 - DETRAN/PA, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº14.151.000/0001-05
OBJETO: Serviços em vigilância patrimonial armada, executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados no Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 46.236.904,92 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 - Regularização de Veículos.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 - Recursos próprios - superávit

VIGÊNCIA: Início: 17/12/2020 Término: 16/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

(Republicado por incorreção)

Protocolo: 613000

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática para Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e no Termo de Referência - Anexo - I.

ABERTURA: 19/1/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 19/1/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ www.compraspara.pa.gov.br e no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Belém/PA, 17 dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 613159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2478/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734217;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Carlos Ferreira Frazão.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 31/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3189/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/959298;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 24/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3189/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/916361;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para comprar material de informática que será utilizado durante a manutenção, nas CIRETRANS de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/11 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3200/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/961032;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Belterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 23/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3246/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/984215;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas com passagens e locomoções (fluviais e terrestres), para o município de Almerim/ Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11 à 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3250/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/977499;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, matrícula nº 57230535/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11 à 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3255/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/967010;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, matrícula nº 5062179/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais na Ciretran do município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3289/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/953003;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADENILSON CARDOSO NEVES, matrícula nº 57201652/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes das atividades diárias desenvolvidas no Município de Cametá, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/11 a 18/12/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3297/2020-DAF/CGP, DE 25/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/969411;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSUÉ COENTRO COSTA, matrícula nº 80845490/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes das atividades diárias desenvolvidas no Setor de Arquivo, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a partir do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3303/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/941751;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais na Ciretran dos municípios de Salinópolis, Bragança e São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 612947

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1233/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, CLEITON MACHADO DA SILVA e JOSÉ JARBAS DE CARVALHO, Diretor e Agentes Prisionais, respectivamente, acerca de supostas agressões físicas a presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II, em 18/05/2020, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5528/2020-CGP/SEAP. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c art.189 e art. 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERREZ DO PRADO MAUÊS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 613102

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 09/12/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Alteração do Valor

Justificativa: O valor do presente Contrato terá um acréscimo de, aproximadamente 24,11 %, equivalente a R\$ 71.771,61, bem como uma supressão de, aproximadamente, 1,57%, do valor contratual que corresponde a R\$ 4.690,61 (quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Neste sentido o valor global do presente contrato após os acréscimos e supressões passará para 364.762,07 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), em detrimento dos ajustes realizados para garantir a funcionalidade e segurança do objeto, conforme tabela de supressão e acréscimos, anexo deste termo, a luz dos ditames do art. 65, §1º, da Lei nº 8666/9, e de acordo com a nota técnica nº 074/2020/CEAR/SEAP

Contrato: 059

Exercício: 2019

Contratado: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

Endereço: WE 77, nº 671, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua-PA

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 613268

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 912/2020-GAB/ SEAP
BELÉM/PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Servidor: RAQUEL BEZERRA DA SILVA; Matrícula: 57201539/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.
Assunto: Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração.
Período: 01/11/2020 a 31/10/2022.

Protocolo: 613112**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

– O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura e o Estado do Pará.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura e GABRIEL PEREZ RODRIGUES, matrícula nº 5914177/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para comporem Comissão Paritária de elaboração e acompanhamento do Plano e Trabalho oriundo da Parceria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de dezembro de 2020
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 613045**PORTARIA Nº 516 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

– O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura e o Estado do Pará.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ANÉSIA MEIRA DE MACEDO, matrícula nº 57206029/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto e NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190169/2, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, para atuarem como gerentes da Parceria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de dezembro de 2020
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 613044**CONTRATO****CONTRATO Nº 119/2020/SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/602968

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa distribuidora de energia elétrica para fornecimento de energia para o Memorial da Cabanagem, sob os cuidados da SECULT-PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.235,96 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.09.2020 a 10.09.2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2020.

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 230974

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARILENA RIBEIRO DIAS – MAT. 57211266/1.
CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ sob o nº04.895.728/0001-80
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Parque Verde, CEP 66.823-010.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 613019**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1º**

PROCESSO Nº 2020/ 782189

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2020 a alteração de marca dos materiais de expediente, para o melhor atendimento da Secretaria de Estado e Cultura, conforme justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fulcro no art. 65, II "d" da Lei n.º 8666 de 21 de Junho de 2020, no Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020, Decreto n.º 687 de 15 de Abril de 2020 e no art.2º, I do Decreto n.º 955 de 12 de agosto de 2020. O Presente Termo Aditivo trata-se da modificação de marca dos seguintes materiais de expediente, conforme tabela a seguir:

Item do Produto	Produto	Marca Licitada	Marca Substituída	Especificações do Produto
01	Caneta marca texto	Brw	Lyke	Superior
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	Compactor	Semelhante
05	Caneta esferográfica cor preta	Bic	Compactor	Semelhante
06	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	Compactor	Semelhante
07	Pincel atômico cor preta	Pilot	Lyke	Superior
08	Marcador para quadro branco azul	Pilot	Brw	Semelhante
09	Reabastecedor para quadro branco	Japan	Brw	Semelhante
10	Lapiseira 0,5	Pilot	Brw	Semelhante
11	Lapiseira 0,7	Pilot	Brw	Semelhante
12	Lapiseira 09	Pilot	Lyke	Superior
13	Grafite para lapiseira	Faber Castel	Brw	Semelhante
15	Caneta corretivo	Jocar Officer	Lyke	Superior
17	Borracha com cinta plástica	Brw	Lyke	Superior

O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.

CONTRATO: 131

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: FF DE ALENCAR EIRELLI - CNPJ: 09.165.782/0001-93

ENDEREÇO: Alameda Osasco, Nº 2612, Estrela, CEP: 68.743.280, CASTANHAL, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 612967**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01896**

PROCESSO Nº 2020/1042538

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020

OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do evento Preamar de natal, a ser realizado no período de 14 à 28 de Dezembro de 2020, na Estação Cultural de Icoaraci.

ORIGEM: Editais de Credenciamento n.ºs 06/2019 e 05/2020 - SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 265695 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

CONTRATADA: SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA CPF Nº 650.423.012-91

ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas, 640, Green Park II bloc. 07 apt 02, Coqueiro CEP: 67115-000, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 613041**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****CONTRATO: 447/2020**

Processo: 2020/1062601

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00098; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: thais porpino, matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers, lennon forrozeiro, gemeos do forró

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 448/2020

Processo: 2020/1062601

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00098; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, monique moral, deusa magalhães. rodolfo oliveira, lorrane araujo, farra de vaqueiro, allanzinho

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 449/2020

Processo: 2020/1061521

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00100; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: leozinho forrozeiro, matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers, lennon forrozeiro, gemeos do forró

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 450/2020

Processo: 2020/1061521

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00100; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, monique moral, deusa magalhães. rodolfo oliveira, lorrane araujo, farra de vaqueiro, allanzinho

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 451/2020

Processo: 2020/1062621

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00097; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: thais porpino, matheus cunha, os caba do nordeste, leozinho forrozeiro, lennon forrozeiro, gemeos do forró

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 452/2020

Processo: 2020/1062621

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00097; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, monique moral, deusa magalhães. rodolfo oliveira, lorrane araujo, farra de vaqueiro, allanzinho

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 453/2020

Processo: 2020/1061633

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00099; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers

Valor Total: R\$ 24.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

CONTRATO: 454/2020

Processo: 2020/1061633

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00099; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, farra de vaqueiro, luann kassio

Valor Total: R\$ 24.000,00

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 613286

PORTARIA Nº 621 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1062601,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 447/2020 e 448/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 622 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1061521,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 449/2020 e 450/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 623 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1062621,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 451/2020 e 452/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

PORTARIA Nº 624 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1061633,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 453/2020 e 454/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 613287

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº49/2020-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo 2020/439939 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº185/2020-GAB/PAD BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/381690 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2236/2020 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.O.G.P.N., matrícula nº 57216543-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº186/2020-GAB/PAD BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/765570 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o parecer nº 1344/2018 – NUJUR/ SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora N.F.M., matrícula nº 57215815-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRACAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº187/2020-GAB/PAD BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/776868 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2404/2020 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.S.S.C., matrícula nº 57214811-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº188/2020-GAB/PAD
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/960202 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradora do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora – SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.S.P.S., matrícula nº 662518-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRACAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.048/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.748/2020-NDE/SEDUC, de 11/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realizações de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.049/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.750/2020-NDE/SEDUC, de 10/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 269/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 10/2020-GAB/PAD de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realizações de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 613134

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 102/2020-GAB/PAD, DE 20/08/2020,
PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.320 DE 21/08/2020.**

ONDE SE LÊ:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.E.A., matrícula nº 5192277-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I, II, III, IV, V e VI; 178, V c/c 190, XIII e XIX da Lei nº 5.810/94;

LEIA-SE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.E.A., matrícula nº 5192277-3, pelo cometimento, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, II, III, IV, V e VI; 178, V c/c 190, XIII e XIX da Lei nº 5.810/94;

Protocolo: 613169

ERRATA ao Protocolo:

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 078/2020 – SEDUC/
NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP**
Onde se Lê:

Data de Assinatura: 06/09/2020

Vigência: 06/09/2020 a 03/06/2021

Leia-se:

Data de Assinatura: 06/10/2020

Vigência: 06/10/2020 a 03/06/2021

Publicado no DOE de nº 34.366 em 08/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 613212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018.

Vigência: 31/12/2020 a 26/02/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 17 de dezembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 613280

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018.

Vigência: 10/12/2020 a 10/02/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio Desenvolvimento Integral no Pará CNPJ Nº 57.395.287/0001-13.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 613143

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 375/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 8,10%

Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674

Data de Assinatura: 01/12/2020

Contratada: Mape Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 613168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**

Regime Diferenciado de Contratação – RDC

Processo nº 1133774/2017

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, por meio do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados que solicita manifestação formal, no prazo de 03 (três) úteis a partir da data da publicação, quanto ao interesse da STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI na assinatura do con-

trato referente ao RDC Nº 013/2018 cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra grande na EEEFM PEDRO ÁLVARES CABRAL, localizada no município de SANTARÉM – PA. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone (91) 3201-5096. Belém (PA), 17 de dezembro de 2020.
Danielle Guerra
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 613052

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 8893/2020 DE 16/12/2020

De acordo com o processo nº 922105/2020
Designar WALDIRENE CARVALHO ANTONIO JOSE, Matrícula nº 5558654/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Jose Grismont/Belém, no período de 10/11/2020 a 24/12/2020.

PORTARIA Nº.: 8894/2020 DE 16/12/2020

De acordo com o processo nº 734181/2020
Designar MARIA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 5559979/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 04/12/2020 a 17/01/2021.

Protocolo: 613221

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E- Protocolo nº 2020/ 773238

PORTARIA Nº 2433/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA Id. Funcional nº 57202062/1, cargo Auxiliar de Serviço C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe II, do cargo de Auxiliar de serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 855114

PORTARIA Nº 2434/20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELLE MORAIS NOGUEIRA Id. Funcional nº 57201400/ 1, cargo Técnico de Laboratório, C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe II, do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 870627

PORTARIA Nº 2436/20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA BENEDITA GOMES DE AZEVEDO Id. Funcional nº 57202884/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe I, do cargo Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 613026

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

E- Protocolo nº 2020/ 191797

PORTARIA Nº 2437/20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) RICHELMA DE FÁTIMA DE MIRANDA BARBOSA, Id. Funcional nº 57218116/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM progressão Horizontal, para referência IV da classe, de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 06.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 613027

BANCAS DA COMISSÃO JULGADORA DO "PRÊMIO MELHOR TCC 2019-2020".

E- Protocolo nº 2020/ 1051423

PORTARIA Nº 2435/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR os servidores desta IES em relação anexa, COMO PARTICIPANTES DA COMISSÃO JULGADORA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO QUE CONCORREM AO PRÊMIO MELHOR TCC 2019/2020.

Bancas da Comissão Julgadora do "Prêmio Melhor TCC 2019-2020"

CURSOS CCBS		BANCA - PROFESSORES
Fisioterapia	Presidente	LILIAN ROSE DE SOUZA MASCARENHAS
	Membro	RENATA PESSOA PORTELA
	Membro	LUCIENY DA SILVA PONTES
Terapia Ocupacional	Presidente	ELSON FERREIRA COSTA
	Membro	KARINA SAUNDERS MONTENEGRO
	Membro	LUANA APARECIDA SILVA GOMES
Ed. Física	Presidente	JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA
	Membro	JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
	Membro	DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES
Enfermagem	Presidente	MARIDALVA RAMOS LEITE
	Membro	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
	Membro	JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO
Biomedicina	Presidente	CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA
	Membro	JULIANNE SILVA DE LIMA
	Membro	KÁTIA REGINA BEZERRA
CURSOS CCNT		PROFESSOR
Eng. Ambiental	Presidente	GLEIDSON MARQUES PEREIRA
	Membro	GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO
	Membro	SAMANTHA NAHON BITTENCOURT
Eng. Produção	Presidente	YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS
	Membro	VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA
	Membro	ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
Tec. Alimentos	Presidente	ELAINE LOPES FIGUEIREDO
	Membro	ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
	Membro	VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS
Eng. Florestal	Presidente	MARCELO JOSÉ RAIOL DE SOUZA
	Membro	DENISON LIMA CORREA
	Membro	GUSTAVO DUARTE CARDOSO
Desing	Presidente	KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ
	Membro	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS SOARES
	Membro	EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO
CURSOS CCSE		PROFESSOR
Pedagogia	Presidente	LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ
	Membro	MARILENE DOS SANTOS MARQUES
	Membro	JANETE BENJAMIN
Matemática	Presidente	FABRÍCIO MARTINS DA COSTA
	Membro	LÍGIA FRANÇOISE LEMOS PANTOJA
Geografia	Membro	MARIA ALICE DE VASCONCELOS FEITO MESSIAS
	Presidente	CÁTIA OLIVEIRA MACEDO
	Membro	LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES
História	Membro	MILENA DE NAZARÉ SANTOS QUARESMA
	Presidente	JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
	Membro	ADRIANE DOS PRAZERES SILVA
Ciências da Religião	Membro	VANJA DA CUNHA BEZERRA
	Presidente	DANIELA CORDOVIL CÔRREA DOS SANTOS
	Membro	JOSÉ ANTONIO MANGONI
Sec. Exec. Trilingue	Membro	MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR
	Presidente	ANTONIO JOSÉ DE ARROS NETO
	Membro	HUMBERTO MARIANO DE ALMEIRA
Ciências Naturais - Biologia	Membro	RAUL VITOR OLIVEIRA PAES
	Presidente	LUCIANA DE NAZARÉ FARIAS
	Membro	BIANCA VENTURIERI
Ciências Naturais - Física	Membro	ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS
	Presidente	FREDERICO DA SILVA BICALHO
	Membro	JOSÉ FERNANDO PEREIRA LEAL
Ciências Naturais - Química	Membro	ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA
	Presidente	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
	Membro	CÁSSIA REGINA ROSA VENÂNCIO
Letras Inglês	Membro	VÂNIA LOBO SANTOS
	Presidente	JESSILÉIA GUIMARÃES EIRÓ
	Membro	ERIKA SUELLEM CASTRO DA SILVA
Letras Português	Membro	BRENA SUELEN SIQUEIRA MOURA
	Presidente	MARA SILVIA JUCA ACACIO
	Membro	CRISTIANE DOMINIQUEI VIEIRA BURLAMAQUI
Ciências Sociais	Membro	ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
	Presidente	RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA
	Membro	MARIA LÚCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
Letras Libras	Membro	JOSINETE PEREIRA LIMA
	Presidente	OZIVAN PERDIGÃO SANTOS
	Membro	TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
Música	Membro	TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
	Presidente	ELIANA CAMARA CUTRIM
	Membro	TÁRSILLA CASTRO RODRIGUES
	Membro	URUBATAN FERREIRA DE CASTRO

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 613023

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

E- Protocolo nº 2020/ 10422885

PORTARIA Nº 2429/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR, Id. Funcional nº 5807689/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de Coordenador do curso de Engenharia de Produção, o qual tem convênio com o programa Forma Pará da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, a contar de 01/12/2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 1042860

PORTARIA Nº 2430/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor VANDERSON VASCONCELOS DANTAS, Id. Funcional nº 5922668/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para assumir a função de Coordenador do Curso de Graduação em Tecnologia em Gastronomia, o qual tem convênio com o programa Forma Pará da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET., a contar de 01/12/2020
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 1053894

PORTARIA Nº 2431/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id. Funcional nº 57193277/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para assumir a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil em Parauapebas, Convênio com Empresa Vale e a Prefeitura de Parauapebas, a contar de 01/12/2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 1053894

PORTARIA Nº 2432/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor ELZELIS MULLER DA SILVA, Id. Funcional nº 5878608/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil no Programa Forma Pará, a contar de 01/12/2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 1053894

PORTARIA Nº 2433/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº 57201514/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para assumir a função de Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia de Software - BES – no município de Parauapebas, a contar de 01/12/2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 613024

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/745962

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

Pregão Eletrônico Nº 15/2020 - SEASTER.

Vigência: 15/12/2020 à 14/12/2021.

Data da Assinatura: 15/12/2020

Gestão/Unidade: 43101/ 430104/870101

Fonte: 0101/0166-0186008572/0107-0186008572/0139002241

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/ 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 301.803,70

Contratado: V S DA BRITO EIRELI

CNPJ: 26.863.315/0001-56

End: Rua Cacique, 166, Bairro: Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.123-180

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 613054**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/745962

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

Pregão Eletrônico Nº 15/2020 - SEASTER.

Vigência: 15/12/2020 à 14/12/2021.

Data da Assinatura: 15/12/2020

Gestão/Unidade: 43101/ 430104/870101

Fonte: 0101/0166-0186008572/0107-0186008572/0139002241

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/ 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 72.127,35

Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.756.461/0001-17

End: Passagem Alacid Nunes, 61, Sala B, Marco, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-190

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 613055**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016/SEASTER**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (telefonia Fixa)

Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021

Data da Assinatura: 07/12/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Fonte: 0101002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação Detalhada: 189.517

Valor Mensal R\$10.684,32

Valor Global: R\$128.211,84

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Florida, nº 1.970 Monções/SP, CEP: 04.565-907

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 613058

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 516/2020**

PARTES: FASEPA E DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS, CARGO: MONITOR

ADMISSÃO: 14/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO 2/2020-PRESS-FASEPA 10/01/2020 e PROCESSO 2020/21415 AUTORIZADO SEQ. 12 em 29/01/2020 10:22

Contratação em caráter de substituição, servidor Natália Alencar Campos, cargo Monitor, autorizada em 29/01/2020, através do processo 21415

Ordenador de despesas: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 613001**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 816 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ADAILTON DA SILVA MOURA, matrícula nº. 54190310/1, cargo MOTORISTA, triênio 2011/2014, período de 01.01.2021 à 30.01.2021.

PORTARIA Nº 817 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ROSIER DA PAIXÃO SOUSA matrícula nº. 55586429/1, cargo MONITOR, triênio 15.10.2013/2016 complemento, período 01.01.2021 à 30.01.2021.

PORTARIA Nº 818 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA, matrícula nº. 54197795/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, triênio 2012/2015 complemento, período 01.01.2021 à 30.01.2021.

PORTARIA Nº 819 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANA CLEIA DOS SANTOS ATAÍDE, matrícula nº. 57188481/1, cargo MONITOR, triênio 18.12.2011/2014 complemento, período 01.01.2021 à 30.01.2021.

PORTARIA Nº 820 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, servidora GISELLE MORAES DOS SANTOS, matrícula nº. 55586501/2, cargo MONITOR, triênio 07.08.2015/2018, período 02.01.2021 a 31.01.2021.

PORTARIA Nº 821 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS matrícula nº. 3226107/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2010/2013, período 04.01.2021 à 02.02.2021.

PORTARIA Nº 822 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO matrícula nº. 54195796/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2009/2012, período 04.01.2021 à 02.02.2021.

PORTARIA Nº 823 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula nº. 57195296/1, cargo MONITOR, triênio 03.02.2016/2019 complemento, período 04.01.2021 à 02.02.2021.

PORTARIA Nº 832 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO, matrícula nº. 3212289/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2001/2004 complemento, período 04.01.2021 à 02.02.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 613095

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 837 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº. 5521254/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para responder pela Assessoria da Diretoria de Assistência Social – DAS, na ausência da titular KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL – Função Gerente II, matrícula nº. 54187941/ 1, que estará em gozo de férias, no período de 07.12.2020 à 05.01.2021, com ônus para Administração.

PORTARIA Nº. 838 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº. 54191611/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, que estará respondendo pela Gerência do Protocolo Geral, na ausência do titular LUIS GUSTAVO CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5949397/1, ocupante do cargo de Gerente III, que estará em gozo de férias no período de 07.12.2020 à 05.01.2021, com ônus para Administração.

PORTARIA Nº. 839 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 54197608/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho - GDAS, a fim de dar suporte nos trabalhos desenvolvidos de consolidação das avaliações da GDAS a partir da data de publicação a partir da data da publicação.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 613250**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

-NA PUBLICAÇÃO 612888, Proc.1070792, Portaria 671/2020

-ONDE SE LÊ: SERVIDOR: ESTEVÃO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57210016/ 2

SERVIDOR : DANIEL LIMA CARDOSO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57200477/ 1

SERVIDOR : KLEIDSON LUZ DO ROSARIO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907593/ 2

-LEIA-SE-SERVIDOR : ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57210016/ 2

SERVIDOR : DANIEL LIMA CARDOSO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57200477/ 1

SERVIDOR : KLEIDSON LUZ DO ROSARIO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907593/ 2

SERVIDOR : WELLINGTON CARVALHO VIEIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943725/ 1

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 612996**DIÁRIA****PORTARIA: 672- DO DIA 17/12/2020**

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando, custodiado no CJM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial, e permaneceu em Santarém/PA, para dar apoio técnico no CESEBA (Proc. 1028365, 1050523/2020)

SERVIDOR: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5925007/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :ORIXIMINA,SANTARÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 12/12/2020- DIÁRIAS-2,0 (COMPLEMENTAÇÃO)

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 613119**PORTARIA: 673- DO DIA 17/12/2020**

OBJETIVO: Concluir apoio técnico no CIAM MARABÁ

(Proc. 1004508,1050693/2020)

SERVIDOR: EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57173876/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 01 A 16/12/2020- DIÁRIAS-4,0 (COMPLEMENTAÇÃO)

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 613129**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 544, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa I.M.LUDWIG, conforme Memorando nº 85/2020 DAFIN-SEJUDH

CONTRATO Nº 06/2020 - EMPRESA I.M. LUDWIG

Objeto A aquisição de Bens de Tecnologia da Informação (Computadores) para atendimento de demandas da SEJUDH, com fornecimento pelo período de 12 meses, de forma parcelada, de acordo a necessidade do órgão e disponibilidade orçamentária.

FISCAL: TITULAR: HIGOR ARAÚJO PALHETA - MATRÍCULA: 5915077/3

FISCAL SUBSTITUTO: WESLEY DA SILVA ARAÚJO - MATRÍCULA: 5898744/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 613147**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL****PORTARIA Nº 545, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa JGD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO - EIRELI - ME, conforme memorando nº 86/2020 DAFIN-SEJUDH.

Processo 2020/897938

Contrato nº 07/2020 - JGD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO Objeto - A aquisição de Condicionadores de Ar para atendimento de demandas da SEJUDH, com fornecimento pelo período de 12 meses, de forma parcelada, de acordo a necessidade do órgão e disponibilidade orçamentária.

FISCAL TITULAR: LUIS GUSTAVO DA SILVA - MATRICULA: 5955932/2

FISCAL SUBSTITUTO: ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ - MATRICULA: 5942345/2

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 613148**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA Nº 534 de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.432, de 10/12/2020, referente a diárias;

Onde se lê: Pedro José Silva da Silva (Motorista, MAT: 57192939/2)

Leia-se: Manoel Sérgio Borges (Motorista, MAT: 5807239/2)

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 613114**CONTRATO****CONTRATO Nº 07/2020**

Exercício: 2020

Processo nº 2020/897938

Objeto da Contratação: aquisição de Condicionadores de Ar para atendimento de demandas da SEJUDH

Data da Assinatura: 07/12/2020

Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2021

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços Exército Brasileiro nº 502019 1/2020 - Pregão Eletrônico Nº 50/2019

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Dotação Orçamentária:

Ação: 265691

Ptes: 188338

Plano Interno: 4120008338E

Natureza de Despesa: 449052
 Fonte: 0301
 Pré-empenho: 2020ND01028
 Valor total estimado: R\$ 265.520,00
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH
 CNPJ nº 05.054.895/0001-60
 Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio
 Contratada: JGD COMERCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME
 - CNPJ: 07.137.336/0001-40
 Endereço: Avenida Braz de Pina nº 798 – Sala 201 – Penha
 Circular – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.210-672
 Representante da Empresa: JANE GOMES DIAS - CPF nº 659.597.957-87
 Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 613145**CONTRATO Nº 06/2020**

Exercício: 2020
 Processo nº 2020-862856
 Objeto da Contratação: a aquisição de Bens de Tecnologia da Informação (Computadores) para atendimento de demandas da SEJUDH
 Data da Assinatura: 07/12/2020
 Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2021
 Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020
 Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
 Dotação Orçamentária:
 Ação: 265691
 Ptes: 188338
 Plano Interno: 4120008338E
 Natureza de Despesa: 449052
 Fonte: 0301
 Pré-empenho: 2020ND00956
 Valor total estimado: R\$ 703.000,00 (Setecentos e três mil reais)
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH
 CNPJ nº 05.054.895/0001-60
 Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio
 Contratada: I.M. LUDWIG - CNPJ: 16.443.322/0001-45
 Endereço: Avenida José Bonifácio, 253, Bairro de Fátima –Belém-PA - CEP: 66.090.363
 Representante da Empresa:
 SANDRA REGINA LUDWIG BARROS - CPF nº 710.749.702-25
 Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 613144**DIÁRIA****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide;
 Conceder complementação de 01 (uma) diária, em favor dos servidores Priscilla Mendes Taveira da Silva, MAT: 57217096 e Damásio Alves dos Santos, MAT: 55586314/1, referente a diárias, ao município de São Sebastião da Boa Vista/PA, com período anteriormente de 21 a 22/12/2020, porém, com chegada a Belém no dia 23/12/2020.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 613042

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e:

CONSIDERANDO:

Os termos do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, instituído pelo Decreto Estadual nº 913/2013;
 Que o referido Plano é destinado a projetos estratégicos que visem à instalação, modernização, ampliação e expansões de empreendimentos que corroborem o Plano Plurianual, os quais passaram a ter prioridade absoluta em sua execução;
 Que o Decreto Estadual nº 913/2013, prevê, ainda, que os titulares de órgãos e entidades, responsáveis pela tramitação dos processos, em quaisquer de suas fases, adotarão, no âmbito de suas competências, todas as providências necessárias para conferir celeridade à execução dos projetos com Selo de Prioridade, responsabilizando-se pelos atrasos injustificados;
 Que compete à SEDEME decidir sobre a emissão do Selo de Prioridade, de acordo com os critérios estabelecidos no mencionado decreto;

Que a GORSKI INTEGRADORA através do projeto Rio Marabá Logística – RML com a instalação do Terminal para transbordo rodo-fluvial de cargas que está sendo desenvolvido na cidade de Marabá, onde estão sendo instalados empreendimentos para movimentação de diversos segmentos de produtos, como cargas gerais a granel e em contêineres para cargas secas e refrigeradas e fertilizantes e minérios;

Devendo a empresa cumprir os seguintes itens listados:

- 1 – Realizar preferencialmente compras locais;
- 2 – Divulgar os insumos e serviços necessários para fase de instalação e operação, garantindo desta forma a possibilidade de empresas locais participarem das concorrências ofertadas.
- 3 – Preferência a contratação e qualificação da mão de obra local.

RESOLVE:

DECLARAR, que a Empresa GORSKI INTEGRADORA, através do projeto Rio Marabá Logística – RML participa do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e poderá usufruir de todos os benefícios previstos no Decreto nº 913/2013 para a instalação desse projeto no município de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Wilton Marcello Santos Teixeira

Secretário executivo do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, conforme Portaria nº 017 de 24/10/2019, ioepa de 29/10/2019.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 613278

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR
**PORTARIA Nº 127/2020 – RH/DAF
 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2020/978154,R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços gerais, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, matrícula 5930412/2, da data da publicação desta.

Nº do Contrato	Contratado
019/2020	ANANIN CARGO LOGÍSTICA LTDA EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Dezembro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 613066
**PORTARIA Nº 126/2020 – RH/DAF
 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2020/768248,R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula 5899725/1, ocupante do cargo de Gerente de Informática, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, matrícula 5930412/2, da data da publicação desta.

Nº do Contrato	Contratado
013/2020	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Dezembro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 613065**TORNAR SEM EFEITO**
**PORTARIA Nº 128/2020 – RH/DAF
 PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/191400,R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 034/2020 - RH/DAF de 10/03/2020, publicada no DOE 34.139 de 11/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Dezembro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 612907
**PORTARIA Nº 125/2020 – RH/DAF
 PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/994064,R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 111/2020 - RH/DAF de 27/11/2020, publicada no DOE 34.422 de 01/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Dezembro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 613064

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2020 – JUCEPA

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Marituba.

Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2025.

Assinatura: 16/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CNPJ sob o nº 01.611.666/0001-49.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 612954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 338/2020 de 17/12/2020. Art.1º CANCELAR, as férias da servidora Yara Coelho Duraes, matrícula nº 5951082/1, que seria gozada de 08/12/2020 a 06/01/2021, conforme PORTARIA Nº 264/2020 – férias do mês de dezembro/2020, publicada no DOE nº 34.386 no dia 26/10/2020, por necessidade de serviço público, conforme o processo nº 2020/1055114. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 613063

PORTARIA Nº 337/2020 de 17/12/2020. Art. 1º – CONCEDER à servidora LEILA MARCIA CREA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57211506/2, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 11 de janeiro de 2021 (FOLGA ELEITORAL), referente a convocação ocorrida nos dias 07/10/2018 e 28/10/2018 – Eleições Gerais 2018 em 1º e 2º Turnos, conforme processo nº 2020/1055849. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 613061

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-NEPMV

PORTARIA Nº 047/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do item, referente Aquisição de 22 Computadores (Desktop tipo 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 17 de dezembro de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 613067

ERRATA

Errata de Publicação de Termo de Ratificação de Inexibilidade de Licitação, datada em 19/11/2020, publicada no D.O.E. nº 34.415 de 23/11/2020.

ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 07.912.676/0001-09

LEIA-SE: CNPJ Nº 15.633.754/0001-56

Protocolo: 613082

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV **MO-DALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente à aquisição de 22 Computadores (Desktop tipo 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2020 e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 06/01/2021 **Horário:** 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **#**

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 18/12/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. Q Pregoeiro.

Protocolo: 613068

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020– CP Nº 07/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

EMPRESA CONSTRUNORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.191.042/0001-45

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: LOTE 01 – REGIÃO DO TAPAJÓS

VIGÊNCIA: 18/12/2020 a 16/06/2021

VALOR: R\$ R\$ 1.252.843,92

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02422/02427

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7565 -07101 17.512.1489.7567-449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Pedro Álvares Cabral, 40, Boa Esperança, Uruará/PA, CEP 68140-000

Protocolo: 613184

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020– CP Nº 07/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

EMPRESA CONSTRUNORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.191.042/0001-45

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: LOTE 02- REGIÃO DO XINGU-PA:

VIGÊNCIA: 18/12/2020 a 14/09/2021

VALOR: R\$ R\$ R\$ 1.879.011,72

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02425/02423/02428/02429

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7565 -07101 17.512.1489.7567-449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Pedro Álvares Cabral, 40, Boa Esperança, Uruará/PA, CEP 68140-000

Protocolo: 613190

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 12/2020 – CP Nº 002/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções Eireli - CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Carajás – lote 03, neste Estado. Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 7.294.048,26

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1489 7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 17/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 613059

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – CNPJ 34.671.057/0001-34

Objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, no Município de Água Azul do Norte-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 15/12/2020 a 13/06/2021
 Data da Assinatura: 15/12/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 612922

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 014/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário municipal de Tomé-Açu, no Município de Tomé-Açu, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 17 de Dezembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho.

Presidente interino da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 613016

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS TP 020/2020- CPL/SEDOP

Objeto: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOKRET NO BAIRRO GOIABARANA, no Município de Capitão Poço/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 020/2020, para abertura das Propostas de Preços, que foi designada para o dia 21/12/2020 às 14:00 Hs
 Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 613062

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 026/2020-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no Município de Piçarra, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1 - DESIGNER ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.709.325/0001-97 - HABILITADA

2 - CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67 - HABILITADA

3 - CONSTRUTORA LOCADORA & TRANSPORTADORA NORTE SUL LTDA CNPJ: 12.633.339/0001-04 - HABILITADA

4 - ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96 - HABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Presidente interino da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 613103

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 024/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de salas dos nobres e passarelas, incluído drenagem lateral no Instituto de Terra do Pará - ITERPA, no município de Belém /PA.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 613071

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO) - Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1 - CONSÓRCIO OBRAS MAGUEIRÃO - EMPRESAS: MRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60, OCC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ: 09.296.159/0001-70, SOL DA BAHIA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA CNPJ: 34.389.287/0001-05 - HABILITADA

2 - PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.701.380/0001-80 - HABILITADA

3 - PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74 - HABILITADA

4 - CONSÓRCIO JHC - ESTÁDIO MANGUEIRÃO - JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.004.714/0001-58, HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.376.473/0001-50, CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.359.209/0001-71 - HABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Presidente interino da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 613234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 66244 de 25.11.2020;

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde do servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, lotado nesta Secretaria, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/11/2020 a 09/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 613121

PORTARIA Nº 471 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 64370 de 16.10.2020;

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde do servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº57205845/1, ocupante do cargo, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, lotado nesta Secretaria, 15 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/09/2020 a 08/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 613117

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 CONVÊNIO Nº 003/2020 - SEXTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2020/673405

Assinatura: 17/12/2020

Justificativa: retificação do Elemento de Despesa para 445041 e 445042.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SEXTET.

Protocolo: 612987

FÉRIAS

PORTARIA Nº 474 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no

período de 11 a 25/01/2021, referente ao exercício 2018/2019, suspensas através da PORTARIA Nº 001, de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.082, de 07/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de Dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 613232

OUTRAS MATÉRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO PERTINENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 – SECTET/ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA

Relatório Financeiro e de Execução do Exercício 2018

RELATÓRIO FINANCEIRO

A ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA inscrita no CNPJ 26.791.074/0001-87 é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade promover o uso sustentável da biodiversidade amazônica, em especial do Estado do Pará, para fins de desenvolvimento econômico e social, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

A receita principal da Instituição é o repasse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, que foi no valor total de R\$ 1.787.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), repassado conforme o cronograma apresentado abaixo: Repasses no Exercício de 2018

Período	Valor – R\$
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 487.500,00
Março	R\$ 162.500,00
Abril	R\$ 360.000,00
Mai	R\$ 117.499,00
Junho	R\$ 0,00
Julho	R\$ 660.001,00
Agosto	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00
Total do Repasse	R\$ 1.787.500,00

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia

A BioTec-Amazônia iniciou as suas atividades em janeiro de 2018, após receber o primeiro repasse de recursos do Contrato de Gestão, em 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$650.000,00. A partir disso, foram operacionalizadas diversas ações administrativas com o intuito de viabilizar o pleno funcionamento da Associação, dentre as quais se destacam nove Resoluções do Conselho de Administração e duas instruções normativas com vistas a regulamentar os procedimentos internos.

Em atendimento ao Art. 4º, inciso X, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e inciso VI do Art. 32º do Estatuto Social da BioTec-Amazônia, que estabelece a análise prévia das contas anuais da entidade por auditoria externa, esta OS após pesquisa de mercado, contratou por menor preço, a empresa especializada em auditoria independente, A & C Auditoria e Consultoria SS. A empresa contratada emitirá Relatório de Auditoria relativo ao exercício de 2018, com a finalidade de submeter à apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A demonstração do resultado do exercício de 2018 é apresentada na tabela abaixo:

Demonstração do Resultado do Exercício, findos em 31 de Dezembro de 2018

RECEITAS OPERACIONAL	1.853.771,27
RECEITAS DE REPASSE	1.790.725,82
RECEITAS FINANCEIRAS	63.045,45
RECEITAS DE CONVÊNIO	0
OUTRAS RECEITAS	0
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.862.974,64
DESPESA COM PESSOAL	-517.622,11
ENCARGOS TRABALHISTAS	-120.230,16
SERV. PESSOA JURÍDICA	-490.927,06
MANUT. ADM E OPERAC.	-715.462,90
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.119,11
DESPESAS TRIBUTARIAS	-14.613,30
CONSULTORIA EXTERNA	0
PASSAGENS E LOCOM.	0
DIÁRIAS	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-9.203,370

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia

A seguir apresentamos a síntese da execução financeira por Eixos e Metas, no exercício 2018.

EIXO 01 - GOVERNANÇA INOVADORA E ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA		
Objetivos Estratégicos	Meta	2018
1.1.	Reuniões e Acordos de cooperação	-
1.2.	Elaborar dois panoramas da inovação nas empresas atuantes em território paraense.	-
1.3.a	Realizar pelo menos três reuniões ao ano do conselho administrativo.	-
1.3.b	Realizar duas reuniões anuais do Conselho Fiscal e contratar o trabalho de Auditoria Externa.	R\$ 10.000,00
1.4.	Captação de recursos, de forma a atingir ao terceiro ano no mínimo 30% da receita da OS a partir de outras fontes.	-

EIXO 02 - PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS		
Objetivos Estratégicos	Meta	2018
2.1.	Negociar e Firmar Protocolos de Intenção, sendo quatro por ano.	-
2.2.	Atração e instalação de uma empresa âncora por ano.	-
2.3.	Organizar e realizar três eventos de promoção da inovação.	R\$ 25.053,65
2.4.	Realizar fóruns e vitrines tecnológicas.	R\$ 22.811,22
2.5.	Atração de investimentos em ambiente de inovação.	-
EIXO 03 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE POLOS DE CONHECIMENTO E AMBIENTES DE INOVAÇÃO		
Objetivos Estratégicos	Meta	2018
3.1.a	Induzir a criação de um polo regional de conhecimento/ano (em ambientes de inovação).	-
3.1.b	Contribuir para a consolidação de pelo menos um polo regional de conhecimento/ano em ambientes de inovação já existentes.	-
3.2.	Qualificação de Laboratórios	-
EIXO 04 - SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÕES		
Objetivos Estratégicos	Meta	2018
4.1.	Sistema de Informação sobre a Capacidade Laboratorial e de P&D.	R\$ 60.000,00
4.2.	Articular Rede de Expertises sobre Temas do Programa BioPará.	-
4.3.	Realizar Estudos Estratégicos de suporte à atuação empresarial.	-
4.4.	Organizar e realizar seis eventos de capacitação ligados à transferência de Tecnologia e Desenvolver Metodologia de Valoração de Tecnologias	R\$ 13.776,00
EIXO 05 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
Objetivos Estratégicos	Meta	2018
5.1.	Estrutura Física	R\$ 410.428,38
5.2.	Atrair e Reter Equipe técnica-administrativa	R\$ 935.544,38
5.3.	Atrair cinco pesquisadores seniores e oito estagiários de iniciação científica e tecnológica.	R\$ 389.629,54
5.4.	Elaborar Instrumentos de institucionalização e a Gestão	-

AÇÕES PLANEJADAS, EXECUTADAS E METAS ATINGIDAS

As ações planejadas, executadas e o percentual de cumprimento das metas para o ano de 2018 constam nos quadros abaixo.

Eixo	Meta	Indicador Previsto	Indicador Realizado	% Resultado
I - Governança Inovadora e Articulação Estratégica	Reuniões de trabalho com acordos de cooperação	Acordos de cooperação assinados	11 Acordos Assinados	100%
	Elaborar dois panoramas da inovação nas empresas atuantes em território paraense na produção de produtos e processos oriundos do aproveitamento da biodiversidade Amazônica.	2 relatórios sobre os panoramas de inovação concluídos com recomendações de aprimoramento da Lei Estadual de Inovação	1 Panoramas de Inovação para o Setor de Biotecnológicos e da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo	50%
	Realizar pelo menos três reuniões ao ano do conselho administrativo e duas reuniões anuais do conselho fiscal e contratar o trabalho de auditoria externa.	Reuniões do Conselho Administrativo e Fiscal realizadas e Auditoria Externa Contratada	2 Atas de Reuniões do Conselho Administrativo 1 Ata do Conselho Fiscal e 1 Relatório de Auditoria Externa	70,8%
	Modelar e implantar processo de negociação de projetos que facilita a gradual diversificação das fontes de financiamento da OS, de forma a atingir ao terceiro ano no mínimo 30% da receita da OS a partir de outras fontes, além do Contrato de Gestão.	Número de Captação de Recursos extra contrato de gestão, realizados com êxito.	01 Captação de Recurso R\$2.272806	100%
II - Prospecção e Atração de Novos Negócios	Negociar e Firmar protocolos de intenção, sendo quatro por ano, com empresas para áreas prioritizadas pelo programa BIOPARÁ e demais investidores.	4 Protocolos de Intenção firmados com potenciais investidores.	05 Protocolos de Intenção firmados.	100%
	Atração e instalação de uma empresa âncora por ano, na área do BIOPARÁ, em ambiente de inovação do Estado do Pará, com particular atenção ao PCT/Guamá.	1 Empresa âncora instalada em ambientes de inovação do estado do Pará.	Não apresentou Empresa âncora instalada.	0%
	Organizar e realizar três eventos de promoção da inovação, com a participação de empreendedores dos três setores econômicos prioritizados pelo BioPará.	Número de eventos realizados.	11 Eventos realizado.	100%
	Realizar dois fóruns e duas vitrines tecnológicas em parceria com os Núcleos de Inovação Tecnológicas (NIT's), bem como captar e qualificar demandas por inovação.	Número de fóruns e vitrines realizadas.	2 vitrines tecnológicas realizadas.	100%
Atração de investimentos, na Área do BIOPARÁ, em ambiente de inovação do Estado do Pará.	Investimentos efetivamente captados.	01 Captação de Investimento R\$2.272806	100%	

III - Criação e Fortalecimento de Polos de Conhecimento e Ambientes de Inovação nas Regiões do Estado	Induzir a criação de um polo regional de conhecimento/ano (em ambientes de inovação), com vistas a operacionalizar o Programa Inova Pará, bem como contribuir para a consolidação de pelo menos um polo regional de conhecimento/ano em ambientes de inovação já existentes.	Polos Regionais criados, instalados e consolidados.	Não apresentou atividades de relacionadas à criação ou consolidação de polos regionais.	0%
	Realizar levantamento do estado-da-arte dos laboratórios instalados visando à qualificação daqueles que atuam em setores priorizados pelo BIOPARÁ.	Identificação dos requisitos e mecanismo necessários para a qualificação dos laboratórios.	Não apresentaram levantamento dos laboratórios instalados.	0%
IV - Sistematização e Gestão Estratégica de Informações	Implantar Sistema de Informação sobre a Capacidade Laboratorial Estadual de P&D e de Prestação de Serviços Associados aos Setores Econômicos priorizados pelo BioPará	Sistema de Informação implantado.	Sistema de Informação não implantado.	0%
	Articular Rede de Expertises sobre Temas Críticos do Programa BioPará.	Rede de Expertises criada.	Rede não criada	0%
	Realizar três Estudos Estratégicos de suporte à atuação empresarial em setores priorizados pelo programa BIOPARÁ.	Estudos Estratégicos realizados.	12 Estudos Estratégicos realizados.	100%
V - Desenvolvimento Institucional: Instalação e Manutenção da Infraestrutura Física e de Pessoal	Organizar e realizar seis eventos de capacitação ligados à transferência de Tecnologia e Desenvolver Metodologia de Valoração de Tecnologias	Metodologia de valoração definida, número e eventos de capacitação organizados e realizados (2 por ano).	01 Capacitação e Ciclos de Inteligência competitiva	50%
	Implantação de Estrutura Física no PCT-Guamá. Intervenção Física e modernização de equipamentos, aluguel de espaço e demais itens de custeio.	Estrutura Física implantada no PCT-Guamá.	Estrutura Física implantada no PCT-Guamá.	100%
	Atrair e reter Equipe técnica-administrativa de alto nível.	Equipe técnica-administrativa selecionada e fixada.	Equipe técnica-administrativa selecionada e fixada.	100%
	Atrair cinco pesquisadores seniores e recrutar oito estagiários de iniciação científica e tecnológica.	Número de pesquisadores e estagiários fixados.	3 doutores, 3 mestres e 1 estagiário.	100%
	Elaborar Instrumentos básicos que permitam a institucionalização e a Gestão eficiente da OS	Instrumentos básicos elaborados e implantados.	09 Resoluções aprovadas pelo Conselho de Administração da BioTec e 02 Instruções Normativas.	100%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sequência, delineiam-se as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados pela OS BioTec-Amazônia no período de 01 de janeiro a 21 de dezembro de 2018. No que se refere ao Eixo 01, merece destaque a assinatura de dez Acordos de Cooperação Técnica entre a BioTec-Amazônia e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretarias de Estado.

Ainda, faz-se mister salientar, que se encontram em fase de tramitação mais oito acordos da mesma natureza, a serem assinados com o Banco da Amazônia - BASA, o Instituto Evandro Chagas - IEC, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, a Faculdade Ideal - Wyden Educacional e o Instituto Tecnológico Vale - ITV.

Vale destaque, igualmente, as visitas institucionais à sede da BioTec-Amazônia realizadas pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e também por diversos representantes de comunidades tradicionais, tais como a Associação dos Produtores Orgânicos da Boa Vista - APOBV. Sem olvidar o encontro da Equipe BioTec-Amazônia, acompanhada de seus Consultores Externos, ao Chefe do Poder Executivo do Governo do Estado do Pará.

Ainda visando alcançar os objetivos estratégicos dispostos no Eixo 01 foram realizadas: (i) três reuniões da Assembleia Geral; (ii) duas Reuniões do Conselho Fiscal; e (iii) três Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da OS BioTec-Amazônia.

No que se refere à captação de recursos, cabe ressaltar projeto elaborado pela OS BioTec-Amazônia com proposta de investimento e, sendo aprovada liberação dos recursos do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), o investimento prevê a modernização e implementação da infraestrutura dos laboratórios instalados no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá).

Cabe ressaltar, também, a submissão de quatro projetos elaborados e aprovados sem a liberação tempestiva dos recursos previstos e três elaborados e não adaptados tempestivamente às exigências técnicas do órgão demandante. Os projetos autorais foram enviados a algumas entidades financiadoras, com destaque aqueles apresentados a (i) MCTIC; (ii) Ideflor-Bio e (iii) SEDEME.

Em relação ao Eixo 02, urge informar que a BioTec-Amazônia participou da maior feira internacional no segmento de cosméticos e beleza, denominada COSMOPROF WORLDWIDE, realizada entre os dias 14 a 18 de março de 2018, em Bolonha, na Itália.

Ademais, promoveu seis eventos institucionais, no qual é possível enfatizar a palestra do Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, Dr. Jorge Almeida Guimarães, a palestra do Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC, Dr. Álvaro Prata, a palestra do consultor Luiz Marinello e o Seminário de Propriedade Intelectual e Inovação na Amazônia, que contou com o apoio da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA e da Embrapa.

Na área de prospecção de novos negócios com foco no Programa BioPará foram firmados cinco Protocolos de Intenção, sendo dois com empresas nacionais e três com empresas estrangeiras.

Para estimular a interação entre as Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs e o setor produtivo, foi realizada a 1ª Mostra de Bio-Invenções, intitulada "Caminhos para a Inovação na Amazônia", ocasião em que 12 projetos de pesquisa voltados às áreas de alimentos, cosméticos e fitofármacos/fitofármacos foram apresentados aos empresários do setor e convidados. Também ocorreu em setembro um encontro com empresários do município de Castanhal, ligados ao ramo de alimentos, bebidas e óleos vegetais.

Debates, encontros, articulações, definições das cadeias produtivas a serem trabalhadas e o estabelecimento de parcerias foram as estratégias iniciais utilizadas pela BioTec-Amazônia para subsidiar a criação e fortalecimento de ambientes de inovação, previstos no Eixo 03, que se tomará mais forma a partir de 2019.

O Eixo 04 discorre sobre o desenvolvimento de dois sistemas de informação de extrema relevância para as ações da OS BioTec-Amazônia. O primeiro se refere ao Sistema Laboratorial em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que disponibilizará informações dos laboratórios de prestação de serviços instalados nas ICTs em setores do Programa BioPará. Por sua vez, o segundo sistema trata acerca do intitulado Mapa de Apoio à Decisão da BioTec-Amazônia que integrará informações sobre insumos biológicos em sua estrutura de camadas.

Outro item, presente no Eixo 04, refere-se ao Curso de Inteligência Competitiva, realizado no mês de abril, com a participação de representantes de 13 instituições parceiras, constituindo-se relevante ação institucional que resultou em um rico estudo voltado ao aproveitamento de três insumos da biodiversidade amazônica, com ênfase nas oportunidades e, também, possíveis aplicações com vistas à geração de negócios. Além disso, destacam-se mais nove ciclos de Inteligência Competitiva realizados pela equipe técnica da BioTec-Amazônia.

Para além da instalação da Sede BioTec-Amazônia, localizada no 3º andar do Espaço Empreendedor, no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá, e de dois Escritórios de Articulação, um na Federação das Indústrias do Estado do Pará e outro na cidade de Santarém, pode-se destacar, no Eixo 05, a aprovação do marco regulatório pelo Conselho de Administração, que resta consubstanciado em nove Resoluções e de duas Instruções Normativas da Presidência. Destaca-se, ao mesmo tempo, a formação de equipe por intermédio da contratação de pessoal altamente capacitado, consultores externos, bolsistas de estímulo à inovação e estagiário.

Na área de comunicação e marketing, sobressai-se a concepção da marca BioTec-Amazônia, com a definição de sua identidade visual, criação e desenvolvimento do site institucional, bem como das mídias sociais, tais como Instagram, e do clipping de notícias. Por fim, o Relatório de Execução do Contrato de Gestão contém as perspectivas de trabalho da Organização Social BioTec-Amazônia com fundamento no Programa BioPará.

Associação BioTec-Amazônia

Protocolo: 613079

RELATÓRIO DE GESTÃO PERTINENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 - SECTET/ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA

Relatório Financeiro e de Execução do Exercício 2019

RELATÓRIO FINANCEIRO

A ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA inscrita no CNPJ 26.791.074/0001-87 é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade promover o uso sustentável da biodiversidade amazônica, em especial do Estado do Pará, para fins de desenvolvimento econômico e social, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

A receita principal da Instituição é o repasse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), repassados conforme o cronograma apresentado abaixo:

Repases no Exercício de 2019

Período	Valor - R\$
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 187.501,00
Abril	R\$ 187.500,00
Maio	R\$ 187.500,00
Junho	R\$ 187.500,00
Julho	R\$ 187.500,00
Agosto	R\$ 375.000,00
Setembro	R\$ 800.000,00
Outubro	R\$ 137.499,00
Novembro	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00
Total do Repasse	R\$ 2.250.000,00

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
Em 2019, a BioTec-Amazônia manteve como sua principal fonte de financiamento o Contrato de Gestão com a SECTET, embora em junho tenha

recebido R\$140.000,00 proveniente do convênio com a Universidade Federal do Pará - UFPA, direcionado ao apoio à participação no evento 9th Global Family Office Investment Summit, no período de 18 a 20 de junho, em Múnaco.

Os valores das receitas no período compreendido entre 2017 e 2019 refletem o previsto no Contrato de Gestão com a SECTET, no valor total de R\$ 4.687.500,00, e R\$ 140.000,00 de recursos captados por meio de convênio com a UFPA.

Fonte	Anos			Total por Fonte
	2017	2018	2019	
SECTET	R\$ 650.000,00	R\$ 1.787.500,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 4.687.500,00
UFPA	-	-	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
				R\$ 4.827.500,00

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
O saldo financeiro disponível em 31.12.2019 nas contas corrente e de aplicação somam R\$ 772.317,29. Os recursos recebidos do Contrato de Gestão são aplicados em CBD pelo Banpará.

A BioTec-Amazônia, no exercício de 2019, ultrapassou 41% o orçamento previsto para Pessoal e Encargos e 74% o previsto para eventos. Isso ocorreu devido à expansão da equipe técnica com a contratação de 02 (dois) novos analistas, bem como a posse de duas novas diretorias, a Técnico-Científica e a de Articulação Público-Privada.

Para a participação da BioTec-Amazônia no 9th Global Family Office Investment Summit foi necessário a utilização de cerca de 51% a mais do captado através de convênio com a UFPA, o que justifica os 74% ultrapassados no orçamento previsto para eventos.

Tabela - Relatório de Dispêndios da BioTec-Amazônia em 2019

	Projetado 2019	Executado	%
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 780.000,00	R\$ 1.096.561,23	141%
BOLSAS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO	R\$ 509.600,00	R\$ 242.096,77	48%
CONSULTORIA EXTERNA	R\$ 372.000,00	R\$ 180.200,00	48%
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	R\$ 114.000,00	R\$ 85.504,72	75%
DIÁRIAS	R\$ 58.300,00	R\$ 39.310,00	67%
EVENTOS	R\$ 96.700,00	R\$ 167.859,01	174%
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		R\$ 283.030,64	
TRIBUTOS E IMPOSTOS		R\$ 13.738,53	
TARIFAS BANCARIAS	R\$ 301.900,00	R\$ 5.545,50	100%
TOTAL GERAL	R\$ 2.232.500,00	R\$ 2.113.846,40	95%
INVESTIMENTOS	R\$ 17.500,00	R\$ 14.170,01	81%
TOTAL DE DISPÊNDIOS + INVESTIMENTOS	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.128.016,41	95%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia.
De acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2017 celebrado com a SECTET, a BioTec-Amazônia pode gastar até 60% (sessenta por cento) dos recursos públicos repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos por seus dirigentes e empregados. Logo, a BioTec-Amazônia vem cumprindo no estabelecido conforme demonstram as Tabelas abaixo:

Tabela - Valor do Repasse Financeiro e Despesas com Pessoal e Encargos

2019		
Valor de Repasse Financeiro (Contrato de Gestão 001/2017 - SECTET)	Despesas com Pessoal e Encargos	%
R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.096.561,23	49%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
Tabela - Demonstrativo dos Percentuais de Despesas com Pessoal e Encargos e dos Repasses Financeiros - Contrato de Gestão 2017/2019.

% de Despesas com Pessoal e Encargos X Repasse Financeiro Contrato de Gestão - 2017 a 2019			
Ano	2017	2018	2019
Repasse Financeiro	R\$ 650.000,00	R\$ 1.787.500,00	R\$ 2.250.000,00
Pessoal e Encargos	R\$ -	R\$ 637.852,27	R\$ 1.096.561,23
%	0%	36%	49%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
A despeito do cronograma de desembolso, constando os recursos financeiros, previstos no Contrato de Gestão ter sido efetivamente recebido em 2019, observa-se que houve um aumento do patrimônio líquido da BioTec em 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) em virtude de aumento do superávit, demonstrando que as receitas no curso do exercício foram superiores às despesas, sendo o déficit anterior absorvido pelo resultado positivo (superávit).

Observa-se que no ano de 2019 houve um aumento de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do montante de despesas do contrato de gestão se comparado ao ano de 2018. Sendo que parte desse percentual refere-se aos gastos registrados em virtude da manutenção administrativa e operacional para alcançar os objetivos da Associação.

Demonstração do Resultado do Exercício, findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAL	2.420.865,65	1.853.771,27
RECEITAS DE REPASSES	2.250.000,00	1.790.725,82
RECEITAS FINANCEIRAS	30.865,65	63.045,45
RECEITAS DE CONVÊNIO	140.000,00	0
OUTRAS RECEITAS	11.023,31	0
OUTRAS RECEITAS	11.023,31	0
DESP. OPERACIONAIS	-2.410.564,96	-1.862.974,64

DESPESA COM PESSOAL	-966.663,17	-517.622,11
ENCARGOS TRABALHISTAS	-244.912,61	-120.230,16
SERV. PESSOA JURÍDICA		-490.927,06
MANUT. ADM E OPERAC.	-765.430,15	-715.462,90
DESPESAS FINANCEIRAS	-23.862,85	-4.119,11
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.532,96	-14.613,30
CONSULTORIA EXTERNA	-185.141,00	0
PASSAGENS E LOCOM.	-147.524,01	0
DIÁRIAS	-72.498,21	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.324,00	-9.203,37

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
A seguir apresentamos a síntese da execução financeira por Eixos e Metas, no exercício 2019.

EIXO 01 - GOVERNANÇA INOVADORA E ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA		
Objetivos Estratégicos	Meta	2019
1.1.	Reuniões e Acordos de cooperação	-
1.2.	Elaborar dois panoramas da inovação nas empresas atuantes em território paraense.	-
1.3.a	Realizar pelo menos três reuniões ao ano do conselho administrativo.	-
1.3.b	Realizar duas reuniões anuais do Conselho Fiscal e contratar o trabalho de Auditoria Externa.	R\$ 9.000,00
1.4.	Captação de recursos, de forma a atingir ao terceiro ano no mínimo 30% da receita da OS a partir de outras fontes.	-
EIXO 02 - PROSPEÇÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS		
Objetivos Estratégicos	Meta	2019
2.1.	Negociar e Firmar Protocolos de Intenção, sendo quatro por ano.	-
2.2.	Atração e instalação de uma empresa âncora por ano.	-
2.3.	Organizar e realizar três eventos de promoção da inovação.	R\$ 183.849,32
2.4.	Realizar fóruns e vitrines tecnológicas.	R\$ 9.545,65
2.5.	Atração de investimentos em ambiente de inovação.	-
EIXO 03 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE POLOS DE CONHECIMENTO E AMBIENTES DE INOVAÇÃO		
Objetivos Estratégicos	Meta	2019
3.1.a	Induzir a criação de um polo regional de conhecimento/ano (em ambientes de inovação).	-
3.1.b	Contribuir para a consolidação de pelo menos um polo regional de conhecimento/ano em ambientes de inovação já existentes.	-
3.2.	Qualificação de Laboratórios	-
EIXO 04 - SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÕES		
Objetivos Estratégicos	Meta	2019
4.1.	Sistema de Informação sobre a Capacidade Laboratorial e de P&D.	-
4.2.	Articular Rede de Expertises sobre Temas do Programa BioPará.	-
4.3.	Realizar Estudos Estratégicos de suporte à atuação empresarial.	-
4.4.	Organizar e realizar seis eventos de capacitação ligados à transferência de Tecnologia e Desenvolver Metodologia de Valoração de Tecnologias	R\$ 7.830,23
EIXO 05 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
Objetivos Estratégicos	Meta	2019
5.1.	Estrutura Física	R\$ 378.683,21
5.2.	Atrair e Reter Equipe técnica-administrativa	R\$ 1.293.761,23
5.3.	Atrair cinco pesquisadores seniores e oito estagiários de iniciação científica e tecnológica.	R\$ 245.346,77
5.4.	Elaborar Instrumentos de institucionalização e a Gestão	-

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
AÇÕES PLANEJADAS, EXECUTADAS E METAS ATINGIDAS
As ações planejadas, executadas e o percentual de cumprimento das metas para o ano de 2019 constam no quadro abaixo.

Eixo	Meta	Indicador Previsto	Indicador Realizado	% Resultado
I - Governança Inovadora e Articulação Estratégica	Reuniões de trabalho com acordos de cooperação	Acordos de cooperação assinados	10 Acordos Assinados	100%
	Elaborar dois panoramas da inovação nas empresas atuantes em território paraense na produção de produtos e processos oriundos do aproveitamento da biodiversidade Amazônica.	2 relatórios sobre os panoramas de inovação concluídos com recomendações de aprimoramento da Lei Estadual de Inovação	2 Panoramas de Inovação para o Setor de Biotecnológicos e da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo	100%
	Realizar pelo menos três reuniões ao ano do conselho administrativo e duas reuniões anuais do conselho fiscal e contratar o trabalho de auditoria externa.	Reuniões do Conselho Administrativo e Fiscal realizadas e Auditoria Externa Contratada	2 Atas de Reuniões do Conselho Administrativo 1 Ata do Conselho Fiscal e 1 Relatório de Auditoria Externa	70,8%
	Modelar e implantar processo de negociação de projetos que facilita a gradual diversificação das fontes de financiamento da OS, de forma a atingir ao terceiro ano no mínimo 30% da receita da OS a partir de outras fontes, além do Contrato de Gestão.	Número de Captação de Recursos extra contrato de gestão, realizados com êxito.	01 Captação de Recurso (MCTIC/UFPA) R\$140.000,00	20,7%

II - Prospecção e Atração de Novos Negócios	Negociar e Firmar protocolos de intenção, sendo quatro por ano, com empresas para áreas prioritizadas pelo programa BIOPARÁ e demais investidores.	4 Protocolos de Intenção firmados com potenciais investidores.	6 Protocolos de Intenção firmados.	150%
	Atração e instalação de uma empresa âncora por ano, na área do BIOPARÁ, em ambiente de inovação do Estado do Pará, com particular atenção ao PCT/Guamá.	1 Empresa âncora instalada em ambientes de inovação do estado do Pará.	Não apresentou Empresa âncora instalada.	0%
	Organizar e realizar três eventos de promoção da inovação, com a participação de empreendedores dos três setores econômicos prioritizados pelo BioPará.	Número de eventos realizados.	1 Evento realizado.	100%
	Realizar dois fóruns e duas vitrines tecnológicas em parceria com os Núcleos de Inovação Tecnológicas (NIT's), bem como captar e qualificar demandas por inovação.	Número de fóruns e vitrines realizadas.	1 Fórum e 4 vitrines tecnológicas realizadas.	100%
	Atração de investimentos, na Área do BIOPARÁ, em ambiente de inovação do Estado do Pará.	Investimentos efetivamente captados.	2 projetos com recursos efetivamente captados para a qualificação de laboratório e 4 projetos submetidos.	100%
III - Criação e Fortalecimento de Polos de Conhecimento e Ambientes de Inovação nas Regiões do Estado	Induzir a criação de um polo regional de conhecimento/ano (em ambientes de inovação), com vistas a operacionalizar o Programa Inova Pará, bem como contribuir para a consolidação de pelo menos um polo regional de conhecimento/ano em ambientes de inovação já existentes.	Polos Regionais criados, instalados e consolidados.	1 Polo consolidado (Guajará), 1 Polo Criado (Baixo Amazonas-Região Oeste do Pará) e 2 Polos em fase de criação (Nordeste do Pará e Marajó).	100%
	Realizar levantamento do estado-da-arte dos laboratórios instalados visando à qualificação daqueles que atuam em setores prioritizados pelo BIOPARÁ.	Identificação dos requisitos e mecanismo necessários para a qualificação dos laboratórios.	Não apresentaram levantamento dos laboratórios instalados. Investimento e qualificação do LABTECS	50%
IV - Sistematização e Gestão Estratégica de Informações	Implantar Sistema de Informação sobre a Capacidade Laboratorial Estadual de P&D e de Prestação de Serviços Associados aos Setores Econômicos prioritizados pelo BioPará	Sistema de Informação implantado.	Desenvolvimento do Sistema de Informações e em fase de implementação do Sistema.	0%
	Articular Rede de Expertises sobre Temas Críticos do Programa BioPará.	Rede de Expertises criada.	Rede de expertises criada (PORTARIA Nº036/2019-GAB. PRES/ BIOTEC.	100%
	Realizar três Estudos Estratégicos de suporte à atuação empresarial em setores prioritizados pelo programa BIOPARÁ.	Estudos Estratégicos realizados.	4 Estudos Estratégicos realizados.	133.3%
	Organizar e realizar seis eventos de capacitação ligados à transferência de Tecnologia e Desenvolver Metodologia de Valoração de Tecnologias	Metodologia de valoração definida, número e eventos de capacitação organizados e realizados (2 por ano).	3 Cursos de capacitação de Propriedade Intelectual e 1 Metodologia para Valoração de Tecnologias.	150%
V - Desenvolvimento Institucional: Instalação e Manutenção da Infraestrutura Física e de Pessoal	Implantação de Estrutura Física no PCT-Guamá. Intervenção Física e modernização de equipamentos, aluguel de espaço e demais itens de custeio.	Estrutura Física implantada no PCT-Guamá.	Estrutura Física implantada no PCT-Guamá.	100%
	Atrair e reter Equipe técnica-administrativa de alto nível.	Equipe técnica-administrativa selecionada e fixada.	Equipe técnica-administrativa selecionada e fixada.	100%
	Atrair cinco pesquisadores seniores e recrutar oito estagiários de iniciação científica e tecnológica.	Número de pesquisadores e estagiários fixados.	3 doutores, 3 mestres e 1 estagiário.	100%
	Elaborar Instrumentos básicos que permitam a institucionalização e a Gestão eficiente da OS	Instrumentos básicos elaborados e implantados.	5 Resoluções aprovadas pelo Conselho de Administração da BioTec.	100%

mundo inteiro voltados para Região. Foi criado a Rede de Pesquisadores Empreendedores Associados, de âmbito internacional, para atrair pesquisadores com qualificação e experiência comprovadas e atuar, em parceria com a BioTec-Amazônia, em atividades de captação efetiva de recursos financeiros através da elaboração de projetos de pesquisa, atração de empresas e de negócios com eventuais parceiros e que renda resultados e produtos. A BioTec-Amazônia iniciou as análises para a criação de um Complexo Analítico-Científico da Amazônia para atender demandas do setor empresarial e das instituições de ciência e tecnologia para atuar em parceria com a Rede de Pesquisadores Empreendedores Associados. Além de ações vinculadas aos Eixos Estratégicos: Eixo 01 – Governança Inovadora e Articulação Estratégica, a BioTec-Amazônia efetuou dez reuniões de trabalho com oito Acordos de Cooperação, uma Carta de Intenção e um Protocolo de intenções, apresentou dois Panoramas de Inovação para o Setor de Biocosméticos e para a Cadeia da Palma de Óleo; Eixo 02 – Prospecção e Atração de Novos Negócios foram identificados seis Protocolos de Intenção firmados, organização e realização de Eventos relacionados à Oportunidades de Investimentos no Estado do Pará, um Fórum Regional de Produtores de Óleos Vegetais do Oeste do Pará e quatro vitrines tecnológicas; Eixo 03 – Criação e Fortalecimento de Polos de Conhecimento e Ambientes de Inovação nas Regiões do Estado, com base nas ações apresentadas que qualificam o Polo Guajará como consolidado, o Polo Regional do Baixo Amazonas - Região Oeste do Pará em fase de consolidação e os do Nordeste do Pará e Marajó como polos em articulação para criação; Eixo 04 – Sistematização e Gestão Estratégica de Informações para o Fortalecimento de Bionegócios através de investimento e qualificação do Laboratório de Tecnologia Supercrítica (LABTECS), articulação de uma rede de expertises referendado pela PORTARIA Nº036/2019 – GAB. PRES/ BIOTEC, que institui a Rede de Pesquisadores Empreendedores Associados no âmbito da Associação BioTec-Amazônia; realização de três estudos e análises de natureza estratégica de oportunidade em Bioeconomia; realização de eventos de Capacitação de Propriedade Intelectual através de Workshop de Redação de Patentes realizados em Marabá, Santarém e Belém; Eixo 05 – Desenvolvimento Institucional: Instalação e Manutenção da Infraestrutura Física e de Pessoal da OS, foram aprovadas 5 (cinco) Resoluções pelo Conselho de Administração da BioTec-Amazônia: Resolução Nº011/2019 que Altera o Estatuto Social da Associação BioTec-Amazônia para dar nova redação ao Artigo 28 e Criar a Função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, Resolução Nº 012/2019 Aprova o Regimento Interno da Associação BioTec-Amazônia, Resolução Nº 013/2019 Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2018 da Associação BioTec-Amazônia, Resolução Nº 014/2019 Aprova o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão Nº 001/2017-SECTET, relativo ao Exercício de 2018 da Organização Social BioTec-Amazônia e Resolução Nº 015/2019 Aprova a Proposta de Orçamento Anual para o Exercício de 2019 da Organização Social BioTec-Amazônia.

Associação BioTec-Amazônia

Protocolo: 613086

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 034/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2020 - PARTES: PRODEPA E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - OBJETO: Prestação de serviço de disponibilização de senhas de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado BANCO DE PREÇOS - DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020 - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021 - VALOR (R\$): 8.975,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Rua Dr. Brasilio Vicente de Castro, nº 111, Complemento: sala 1004, andar 10, Cond. Eurobusiness CD CMRL, bairro Campo Comprido, CEP: 81.200- 526 – Cidade Curitiba/PR.

Protocolo: 613009
EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 036/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - PARTES: PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de fibra óptica do estado do Pará, incluindo ativos da rede, com fornecimento de materiais - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020 - VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 03/12/2021 - VALOR (R\$): 5.204.510,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520– Cidade Belém/PA.

Protocolo: 613010

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/BioTec-Amazônia
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019, a BioTec-Amazônia participou do 9th Global Family Office Investment Summit, realizado em Monte Carlo, Mônaco, apresentando a proposta para se tornar o Centro de Inteligência em Bioeconomia na Amazônia, como porta de entrada para projetos sustentáveis do

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/190309

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 027/2017- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 15/12/2020 à 15/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8321c Elemento de Despesa: 339036 Fonte de Recursos: 0101000000 Ação: 233570 PI: 2080008321c Valor: R\$ 240.000,00

LOCADOR: RICHELSON SANTOS REBOUÇAS, inscrito no CPF sob o nº 918.721.112-20

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 613204

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339/2020/GEPS/ SETUR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1072701; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, mat. nº 3255514/1, CPF: 277.634.472-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: conduzir servidores para a realização do pregão presencial n. 001/2020 e as obras na orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 28 a 30/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 613211

FÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2020/GEPS/ SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2020; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MAT	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 23/01/2021
Ana Claudia Farias	57198151/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 15/01/2021
Antônio Marcos Franco Pinheiro	57198175/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
Cristiane de Sousa Pinho Mendonça	54197949/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 23/01/2021
Clélia Rosely Costa Coroa	2013584/2	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 15/01/2021
Clivia do Socorro Sousa da Silva	57191491/1	Assist. de Gestão em Turismo	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Iraneide Gadelha de Oliveira	57216337/1	Auxiliar Operacional	2019/2020	01/05/2019 a 30/04/2020
Isabela de Souza Sena	541191128/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	02/01/2021 a 16/01/2021
Julio Cezar Teixeira Borcem	54196760/1	Motorista	2019/2020	06/01/2021 a 05/02/2021
Juliana Leite Saraiva da Silva	57174765/2	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Marcia do Socorro Campos Moura	5636655/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Nelio Edwar dos Santos Costa	55586309/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	07/01/2021 a 05/02/2021
Patricia Anita Rezegue Mendes	2014386/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Patricia Marques Milhomem Melo	57198176/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 21/01/2021
Luiz Henrique Duarte Brabo	55588148/2	Agente Adm. C	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Liliane Obando Maia de Hollanda Lima	57198365/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
Valdiney da Silva Ribeiro	55588398/1	Assist. de Gestão em Turismo	2019/2020	06/01/2021 a 04/02/2021

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 613265

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 318/2020/GAB/ DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 13/2020-DESIGNAÇÃO-DP/PA; considerando o pedido de renúncia formulado pelo Defensor Público DOMINGOS LOPES PEREIRA, tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/938563; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, ID Funcional nº 80845828, para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 298/2020/GAB/DPG, de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.417, de 25 de novembro de 2020, que designou o Defensor Público DOMINGOS LOPES PEREIRA, para o supramencionado órgão de atuação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 612937

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06). OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos partícipes com vistas à [i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema Perícia.NET, mantido pelo CPC e [ii] a integração do Sistema Perícia.NET e sistema de informação da DPE-PA por meio de Web Service visando o a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações de modo que a DPE-PA possa acessar e pesquisar na base de dados do CPC todos os laudos concluídos e proceder à impressão do arquivo em PDF com assinatura digital juridicamente válida dos laudos periciais confeccionados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para uso dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES (Passagem Santa Rita, nº 158 - Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-016, Belém/PA). Protocolo: 59006, Publicado no DOE 34.374 de 15/10/2020.

Protocolo: 612970

CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2020 DPE/PA PROCESSO Nº: 2020/822.763- DPE/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 008/2020-DPE

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 00.677.870/0003-61)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS COM MONITORES E NOTEBOOKS) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 450.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441. Fonte de Recursos: 0301 e 0101. Elemento: 449052. Plano Interno PI: 20DEMP00085 e 1050008441E. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO GOMES FERREIRA. CPF/MF Nº: 465.801.076-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco. CEP: 66080-471 - Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 613015

CONTRATO Nº: 039/2020 DPE/PA PROCESSO Nº: 2020/822.763- DPE/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 008/2020-DPE

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ/MF Nº 89.237.911/0289-08)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS COM MONITOR) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.022.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441. Fonte de Recursos: 0301 e 0101. Elemento: 449052. Plano Interno PI: 20EMEN00303 e 1050008441E. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS DA SILVA CPF/MF Nº: 839.250.900-53. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 29147-030. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 612998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº: 039/2019

PROCESSO Nº: 2019/589857- DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 039/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2020 a 17/12/2021. E Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLAUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 039/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, vigente a partir de 01/01/2020, modificando o valor global para R\$ 114. 548,04 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) e mensal para R\$ 9.545,67 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, a contar da Data-Base de 01/01/2020. DATA ASSINATURA: 17/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Natureza de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA. CPF/MF: 514.307.113-53. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 612977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 15 de dezembro de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/788081, Pregão Eletrônico nº 009/2020, cujo O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE CARTUCHOS DE TINTA EPSON T376 PARA IMPRESSORA PM525 E PAPEL FOTOGRÁFICO), PARA ATENDER O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:

ITEM 01: Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes com lance acima do valor estimado, conforme item 11 e subitem 11.3 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – DPE.

ITEM 02: N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA (CNPJ: 21.851.687/0001-49), venceu o ITEM 02, pelo valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 613022

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CSDP Nº 256, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino regular em instituições de educação superior; CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, favorecendo a complementação do ensino teórico com o aprendizado prático relacionado à sua área de formação acadêmica; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará em colaborar com a formação educativa do jovem acadêmico, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático; CONSIDERANDO o poder regulamentar assegurado pela autonomia administrativa da Defensoria Pública garantida pelo art. 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará na 82ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio supervisionado de nível superior, que tem por objetivo facilitar o contato do estudante com a Defensoria Pública do Estado do Pará, possibilitando seu treinamento, aperfeiçoamento técnico científico e relacionamento humano, necessário para a sua formação e de acordo com o projeto pedagógico do curso ao qual esteja matriculado, será regulamentado por esta Resolução.

Art. 2º O estágio supervisionado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará será admitido nas seguintes modalidades:

I - estágio obrigatório;

II - estágio não obrigatório.

§1º O estágio será obrigatório quando requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º O estágio será não obrigatório quando desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular.

§3º O estágio, seja obrigatório ou não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Seção I

Da Seleção

Art. 3º Compete privativamente à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará a seleção dos estagiários que irão desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Pará na região metropolitana e no interior do Estado.

§1º Considerando as peculiaridades do Estado do Pará e as dificuldades operacionais existentes, de forma excepcional e devidamente fundamentada, os Núcleos Regionais vinculados a Diretoria de Interior poderão executar a seleção de estagiários através de processo seletivo local, supervisionado todo o processo e mediante prévia autorização da Escola Superior da Defensoria.

§2º Após a seleção indicada no parágrafo anterior, deve o Núcleo Regional que realizou o processo seletivo, encaminhar o resultado para Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará para homologação e adoção de providências de contratação, de acordo com as vagas existentes e análise financeira.

§3º O candidato à vaga que tiver prestado serviço voluntário na Defensoria Pública, por no mínimo 06 (seis) meses, gozará de prioridade em caso de empate, no processo seletivo.

Art. 4º A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, deverá selecionar estagiários para ingresso na Instituição, através da realização de processo seletivo amplo, mantendo sempre aberto cadastro de reserva para preenchimento de vagas existentes.

Art. 5º Somente poderão participar da atividade de estágio supervisionado os estudantes que estiverem frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os acadêmicos do curso de direito somente poderão participar do processo seletivo de estágio supervisionado quando comprovadamente matriculados do 4º (quarto) ao 9º (nono) semestre.

Seção II

Do ingresso e jornada

Art. 6º Para o ingresso dos estagiários na Defensoria Pública são exigidos: I- Declaração atualizada da Instituição de Ensino, atestando o período em que o estudante está matriculado, as disciplinas já cursadas, bem como a frequência regular ao curso;

II - Declaração do próprio candidato atestando que não sofreu qualquer penalidade nem praticou atos desabonadores durante a sua vida acadêmica;

III - Declaração do candidato que possui disponibilidade para cumprir carga horária do Estágio;

IV - Apresentação da seguinte documentação: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) comprovante de residência, d) 2 (duas) fotos 3x4, de frente e data atualizada, e) comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, quando cabível f) estar em dia com o serviço militar, quando cabível;

V- Documento de encaminhamento de estágio feito pela Instituição de Ensino;

VI - Aprovação em processo seletivo, quando for o caso;

VII - Celebração do termo de compromisso, elaborado pela Diretoria da Escola Superior e assinado pelo estudante, pelo representante da instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Pará e pelo Defensor Público-Geral.

Art. 7º O estágio supervisionado tem duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, não podendo exceder a mais de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Quando se tratar de estagiário de pessoa com deficiência, o estágio poderá exceder a dois anos, observadas, neste caso, as demais exigências para o exercício do estágio previstas na Lei nº 11.788, de 2008, e nesta Resolução.

Art. 8º A jornada de atividades de estágio supervisionado será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no caso de estudante do ensino superior, observando-se a compatibilidade com o horário do curso de graduação frequentado pelo estagiário.

§1º A carga horária deverá ser reduzida à metade nos períodos de avaliação na Instituição de Ensino, desde que previamente informado ao Supervisor do Estágio.

§2º As horas não trabalhadas serão descontadas do valor da bolsa-auxílio, exceto se forem compensadas, com a devida anuência do Supervisor do estágio.

§3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser firmado termo de compromisso de estágio de 30 (trinta) horas semanais, com 06 (seis) horas diárias, conforme opção do estagiário, mediante recebimento do valor equivalente da bolsa.

CAPÍTULO III

DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 9º O estágio não obrigatório será remunerado mediante o pagamento de bolsa estágio e auxílio transporte.

§1º Os estudantes em estágio não possuem vínculo de trabalho com a Defensoria Pública e serão remunerados mediante pagamento mensal de bolsa de estágio, a ser fixada por meio de Resolução a ser proposta pelo Defensor Público-Geral.

§2º O pagamento da bolsa estágio e auxílio transporte ocorrerão mensalmente, mediante crédito em conta salário.

§3º Será concedido pagamento proporcional de bolsa auxílio correspondente aos dias do mês de atividade quando ocorrer o desligamento do estágio.

Art. 10. O estágio obrigatório não será remunerado, sendo garantindo ao estagiário apenas o seguro obrigatório.

Art. 11. O estagiário deve elaborar até o último dia útil de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas e até o último dia útil do estágio o relatório final de atividades.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deste artigo deverá ser atestado pelo supervisor que conferirá conceitos ao estagiário, após o que deverá o mesmo encaminhar uma cópia à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e outra ao setor de estágio da instituição de ensino superior a que está vinculado o estagiário.

CAPÍTULO IV

DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 12. Os candidatos selecionados ao estágio supervisionado serão matriculados e admitidos à prestação de estágio nesta Defensoria Pública, mediante a assinatura de Termo de Compromisso e com intervenção obrigatória da Instituição de Ensino, pelo prazo previsto para sua frequência regular no respectivo curso. Somente com a devolução do Termo de Compromisso de Estágio, devidamente firmado pela Instituição de Ensino, o estudante será admitido no quadro de estagiário da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Recebido o Termo de Compromisso, o estudante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, devolvê-lo devidamente firmado pela Instituição de Ensino em que se encontra matriculado e frequentando regularmente.

Art. 13. O termo de compromisso de estágio poderá ser encerrado antes de decorrido o prazo de sua duração, nas seguintes hipóteses:

- I - a pedido, mediante requerimento escrito;
- II - de ofício, por interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- III - por abandono, assim caracterizado pelo não comparecimento injustificado por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, no período de 01 (um) mês.
- IV - pelo trancamento da matrícula, abandono ou conclusão da matriz curricular do curso;
- V - pela não observância às atribuições, deveres e proibições, constantes nesta Resolução;
- VI - por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
- VII - por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso.

CAPÍTULO V

DA PRÁTICA DO ESTÁGIO

Art. 14. O estagiário auxiliará o Supervisor e dele receberá as instruções e ensinamentos práticos pertinentes, presencial ou virtualmente, visando à complementação do ensino, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento humano.

Art. 15. É atribuição do Supervisor:

- I - propiciar ao estagiário o atendimento aos usuários da Defensoria Pública, sob sua supervisão;
 - II - facultar ao estagiário o exame de autos de processo, findos ou em curso, solicitando-lhe, quando julgar útil, um resumo escrito dos mesmos;
 - III - instruir o estagiário na elaboração de peças jurídicas, relatórios, ofícios, etc., revendo-as e visando-as;
 - IV - proporcionar ao estagiário o comparecimento a audiências, cartórios, secretarias e tribunais, bem como a delegacias de polícia, unidades do sistema penitenciário, sistema socioeducativo, abrigos, comunidades, organizações, sociedade civil, etc., relacionadas com as atividades da Defensoria Pública;
 - V - designar o estagiário para, a seu lado e sob a sua orientação direta, participar de audiências;
 - VI - atribuir ao estagiário a realização de pesquisas sobre a matéria jurídica relativa à respectiva atividade, na hipótese de doutrina ou de jurisprudência;
 - VII - determinar tarefas a serem cumpridas pelo estagiário, tais como: acompanhamento do andamento de processos, obtenção de certidões mediante preenchimento de ofícios assinados pelo supervisor, cópias de julgados e de documentos diversos, desde que tais atividades não sejam privativas do próprio supervisor;
- Parágrafo único - Os servidores de auxílio ao Supervisor terão atribuição de monitorar e orientar o estagiário nas atividades relacionadas a seu cargo e área de atuação profissional.

CAPÍTULO VI

DAS VEDAÇÕES E DOS DEVERES, DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS.

Seção I

Das Vedações e Deveres

Art. 16. Aplicam-se aos estagiários, enquanto vigorar o estágio, as vedações e as normas disciplinares cabíveis a que estão sujeitos os integrantes do quadro de serviços auxiliares da Defensoria Pública e os servidores públicos em geral.

Art. 17. Ao estagiário é vedado, sob pena de sanções civis, penais e administrativas:

- I - dar publicidade, externa ou internamente a informações e fatos cuja ciência decorra do estágio;
- II - postular perante qualquer esfera ou instância, judicial ou administrativa, pública ou privada, nacional ou internacional em nome da Defensoria Pública, salvo se conjuntamente ao supervisor;
- III - retirar das dependências da Defensoria Pública qualquer documento, salvo, mediante protocolo e se expressamente autorizado pelo seu supervisor, quando este passa a se responsabilizar por qualquer dano decorrente de possível extravio;
- IV - atender ao público prestando-lhe orientação sem a devida supervisão;
- V - receber qualquer valor ou vantagem indevida, em razão da atividade de estágio;
- VI - deslocar-se, a serviço da Defensoria Pública, para outros Municípios, Estados da Federação ou países, ou qualquer outro tipo de deslocamento, que implique no pagamento de diárias;
- VII - utilizar os computadores para qualquer atividade que não seja relacionada com sua área de estágio na defensoria pública, incluindo a consulta de sites na internet;
- VIII - acessar as redes sociais durante o período de estágio, ainda que utilize computador, telefone ou outros aparelhos particulares;
- XI - patrocinar, particularmente, ou indicar quem o faça, interesse de partes que tenham direito à assistência jurídica, judicial e/ou extrajudicial, integral e gratuita.

Art. 18. Constitui dever dos estagiários:

- I - seguir as instruções e determinações do supervisor designado para o órgão junto ao qual estiverem estagiando;
- II - respeitar os usuários da Defensoria Pública e tratá-los com urbanidade, observando o nome social;
- III - trajar-se adequadamente;
- IV - usar a Carteira de Identificação, sob a forma de crachá, em local visível, sempre que estiver no desempenho de suas atribuições, bem como devolvê-la imediatamente quando do desligamento do estágio;
- V - observar sigilo quanto à matéria dos procedimentos em que atuarem, especialmente naqueles que tramitam, ou tramitaram, em segredo de Justiça;
- VI - restituir ao supervisor, no prazo determinado, os autos e documentos que lhes tiverem sido entregues para estudo ou elaboração de peça processual, assim como zelar pelo fiel cumprimento dos prazos das intimações feitas por meio eletrônicos;
- VII - informar, imediatamente, à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública não estar mais frequentando, regularmente, a Instituição de Ensino interveniente no Termo de Compromisso firmado quando da admissão ao estágio;
- VIII - tratar com urbanidade os membros da Defensoria Pública, magistrados, advogados, usuários da Defensoria, testemunhas, servidores e auxiliares da justiça.
- IX - apresentar semestralmente à Escola Superior da Defensoria Pública declaração atualizada da Faculdade, atestando que se encontra devidamente matriculado e frequentando o curso de direito ou curso superior afim.

Seção II

Das Atribuições e Direitos

Art. 19. São atribuições do estagiário:

- I - auxiliar o Supervisor responsável por suas atividades, acompanhando-o sempre que demandado;
 - II - assessorar o seu Supervisor no atendimento ao público;
 - III - realizar pesquisas relativas à área de atuação no estágio, quando demandado pelo Supervisor;
 - IV - digitar documentos, correspondências, tramitar, escriturar e arquivar documentos;
 - V - desempenhar as atividades relacionadas à sua área de formação acadêmica que sejam demandadas pelo Supervisor;
 - VI - participar das atividades relacionadas ao seu curso de formação, desenvolvidas pela Escola Superior para capacitação de estagiários.
- Parágrafo único. É atividade específica dos estagiários do curso de direito, além das acima especificadas, a de controlar a movimentação de processos administrativos e judiciais afetos à atuação de seu Supervisor.

Art. 20. São direitos do estagiário:

- I - recesso de 30 (trinta) dias ao estagiário que tenha cumprido 01 (um) ano de estágio, a ser gozado, preferencialmente durante as férias acadêmicas;
- II - seguro contra acidentes pessoais, cuja contratação é de responsabilidade da Defensoria Pública;
- III - certificado pelo tempo de estágio na Defensoria Pública;
- IV - certificado de prestação de serviço público relevante e prática forense, para finalidade de pontuação no concurso de admissão à carreira de defensor público, quando a duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano;

V - afastamento por razões de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, devendo apresentar atestado médico à Diretoria da Escola Superior e dar ciência ao seu supervisor;

VI - diminuição à metade, da jornada de estágio, durante o período de provas.

§1º Na hipótese de licença médica por prazo superior a 20 (vinte) dias, o estudante em estágio será desligado, tendo prioridade para retornar, após restabelecida sua saúde.

§2º Para efeitos do inciso VI do presente artigo o estagiário deve comunicar ao Supervisor e ao responsável pela unidade à que esteja vinculado acerca do período de provas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e respeitar a escala elaborada pelo mesmo.

§3º O recesso é obrigatório e será usufruído, em regra, em 2 (dois) períodos, sendo um durante o recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro - 18 dias) e o outro de 12 dias, preferencialmente, durante as férias escolares, devendo ser previamente acordado entre o estagiário e o supervisor do estágio.

CAPÍTULO VII

DAS OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Art. 21. Compete ao membro da Defensoria Pública do Estado do Pará ou responsável pela supervisão do estágio:

I - supervisionar os estudantes em estágio, virtual ou presencialmente, possibilitando o máximo aproveitamento;

II - atestar, mediante assinatura identificada, a frequência mensal dos estagiários sob sua supervisão, até o 5º dia útil do mês seguinte;

III - atestar e encaminhar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará a cada seis meses e quando do desligamento do estagiário, o relatório de desenvolvimento das tarefas executadas;

IV - avaliar o estagiário, conforme o modelo de avaliação de desempenho, ao final do período de estágio, para fins de emissão do respectivo certificado;

V - propor a dispensa ou o remanejamento do estagiário, indicando à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará as razões do pleito;

VI - comunicar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará as faltas não justificadas;

VII - fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Resolução.

CAPÍTULO VIII

DO DESLIGAMENTO

Art. 22. Caberá o desligamento do estagiário nos seguintes casos:

I - automaticamente ao término do prazo de validade do termo de compromisso do estágio;

II - a pedido do estagiário;

III - negligência, falta de zelo e disciplina no cumprimento das tarefas de que resulte prejuízo para o serviço público ou para as partes assistidas pela Defensoria Pública;

IV - por descumprimento das vedações e dos deveres listados, respectivamente, nos Art. 17 e 18 desta Resolução;

V - por conduta grave incompatível com a exigida pela Defensoria Pública;

VI - por interesse ou conveniência da Defensoria Pública do Estado do Pará;

VII - em razão do baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII - ante o descumprimento, por parte do estagiário, das condições do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades do estagiário;

IX - na hipótese de troca ou transferência de instituição de ensino não conveniada.

CAPÍTULO IX

DO REMANEJAMENTO

Art. 23. O estagiário poderá ser remanejado para outro órgão de Execução da Defensoria Pública:

I - a pedido;

II - de ofício.

Art. 24. O remanejamento a pedido, salvo em casos excepcionais, a critério da Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, só poderá ser concedida após 06 (seis) meses de estágio no órgão para o qual foi designado e deverá vir acompanhada da ciência prévia do Supervisor do estagiário, ficando seu deferimento sujeito à existência de vaga no novo órgão pretendido.

§1º O requerimento de remanejamento deverá ser entregue à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública nele constando a ordem de preferência na escolha do novo órgão de atuação.

§2º O estagiário que solicitar remanejamento permanecerá em exercício no órgão em que estiver atuando até ser expedido o ato de remoção, sob pena de sanção disciplinar.

§3º Quando do remanejamento do estagiário, será obrigatória a entrega de relatório das atividades desenvolvidas à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 25. O remanejamento de ofício se fará a critério da Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, por conveniência de aprendizado e treinamento profissional e/ou em razão das necessidades e interesses institucionais.

Parágrafo Único. O remanejamento do estagiário por iniciativa das Diretorias ao qual vinculado, será excepcional e deve ser comunicada previamente à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, para acompanhamento e controle.

CAPÍTULO X

DA FREQUÊNCIA

Art. 26. A frequência do estagiário será atestada mensalmente pelo supervisor, que encaminhará até o dia 05 (cinco) de cada mês o formulário devidamente preenchido ao gerente, coordenador ou diretor ao qual esteja vinculado.

§1º O formulário de frequência será encaminhado para todas as unidades pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

§2º O gerente, coordenador ou diretor da unidade é responsável por encaminhar as frequências dos estagiários que atuem em sua respectiva unidade à Diretoria da Escola Superior, até o dia 10 (dez) de cada mês.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As certidões e declarações referentes ao estágio serão expedidas, exclusivamente, pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 28. Ao Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará incumbe expedir as normas internas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 29. Aplicam-se as disposições contidas neste Regulamento a todos os estagiários em atividade no estágio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 30. O valor da bolsa para o estágio de nível superior de carga horária de 04 (quatro) horas, será de R\$ 568,15 (quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Art. 31. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, a quem compete expedir instruções normativas complementares a esta Resolução.

Art. 32. Esta Resolução revoga expressamente as Instruções Normativas n. 001 e 002/2013.

Art. 33. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 612963

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

P.A.E. N.º 2020/956628

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e RAIDA RENATA REIS TRINDADE, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, GUILHERME LELIS DE ASSIS, DIEGO JOSÉ BARROS, LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES, ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, VALDENOR DOS SANTOS CORREA, FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, DISSEIA TAVARES DA SILVA, LORENA GABRIELLE DE SOUSA, LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, JORGE LUIZ ALMEIDA, EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, LUIZ ABRAHAM AVIZ, ISAAC SIMÃO MELUL, ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO, CICERO LOPES BERNARDINO, CLAUDINE PICANÇO DE SOUZA, WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, RANIERE MAFRA GUIMARAES.

OBJETO: Celebrar compromisso com os servidores públicos e colaboradores da ação de cidadania ocorrida no oeste do Pará, com fulcro no art. 10 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, tendo por finalidade a continuidade da supramencionada ação no exercício de 2021, em data e hora estipulada por discricionariedade da Administração Pública, bem como, em caso de impossibilidade ou ausência – justificada ou não – proceder a imediata devolução aos cofres públicos do valor excedente correspondente às diárias já concedidas, autorizando expressamente a Administração Pública a proceder ao desconto em folha de pagamento do valor devido ao erário, na forma do art. 125 da Lei Estadual nº 5.810 (RJU).

DATA ASSINATURA: 24/11/2020

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO – Defensor Público-Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 612942

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 050/2020/TJPA //

Partes: TJPA e a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA DO FARO LOPES CHAVES", inscrita no CNPJ/MF nº. 08.850.634/0001-45, com sede na Rua Wladimir Rossy, nº 250, CEP 68.280-000, Faro - PA, Fone:(93) 3557-1245//Objeto do contrato: doação de bens inservíveis// Processo: PA-PRO-2020/03098// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.300,44 // Data da assinatura do contrato: 15/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 612142

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060.2019/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16// Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 060.2019.// Vigência: início em 08 de janeiro de 2021 e término em 07 de janeiro de 2022// Valor: R\$ 167.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para Serviços e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reposição de peças.// dotação: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644 - Natureza de Despesa: 339030 e 339039 - Fonte de Recurso: 0118.//Data da assinatura: 16/12/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 612956

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020/TJPA //

Partes: TJ/PA e a Empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-4. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamandaré, 873, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3(três) meses. // Vigência: Início: 03/01/2021 e Término: 02/04/2021//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 14/12/2020. // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 612078

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 036/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Região Nordeste 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 17/12/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 613193

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Concessão Administrativa Remunerada de Uso - nº 051/2020/TJ/PA.//

Partes: TJ/PA e WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME // CNPJ/MF sob o nº 12.573.555/0001-01// Objeto: objeto a Concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital Pregão Presencial nº. 002/TJPA/2020 e nos anexos que o acompanham// Vigência: 12 meses com início em 16/12/2020 e término em 16/12/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 16/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 612535

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 010/2020, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACES- SÓ, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), E UM LINK DE CONTINGÊNCIA, ASSÍNCRONO DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 150MBPS (CENTO E CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) DE UPLOAD", inicialmente previsto para se realizar no dia 18/10/2020 às 09h00min, devido a necessidade de readequação do Edital.

Informa ainda que a nova data de abertura do certame será dia 06/01/2021, e que a partir do dia 21/12/2020, o respectivo Edital estará disponível, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 613139

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36.487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 521624/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-12-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-11 a 30-11-2020.

Protocolo: 612925

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.467, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2020 - CAP protocolizado sob o Expediente nº 521874/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para desenvolver atividades na Coordenadoria de Administração Predial (vigilância), no período de 27 a 31-10-2020.

Protocolo: 613008

PORTARIA Nº 36.523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2020 - CAP, de 11 de novembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 522290/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, visando atender às necessidades de comunicação no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564; e LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223.

Protocolo: 613012

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº: 13/2020**

DATA ASSINATURA: 16/12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, para locação, instalação (instalação, desinstalação ao final do contrato e eventual remanejamento e substituição no período da vigência) e monitoramento, vinte e quatro (24) horas por dia, de sistemas de vigilância eletrônica no prédio ocupado pela Unidade Regional deste Tribunal – Marabá.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº17/2020.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Avenida Tocantins nº 130, Bairro Novo Horizonte, CEP. 68.503.660 cidade de Marabá – Pará
CNPJ/MF Nº: 11.784.388/0001-85

VALOR ANUAL: R\$11.520,00

VIGÊNCIA: 16/12/2020 à 16/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará.

01.032.1455.6.267.. Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01- Ordinários

Natureza da despesa: 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Contenção de Crédito: 2020ND00189

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 612974**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº: 15/2020**

DATA ASSINATURA: 17/12/2020

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) monitores de vídeo, com garantia de trinta e seis (36) meses para este Tribunal, conforme condições, especificações e características constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 17/2020.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº17/2020.

CONTRATADA: BELPARÁ COMERCIAL LTDA – EPP Travessa Humaitá, 2233 – Térreo, CEP: 66093-047

CNPJ/MF Nº: 05.903.157/0001-40

VALOR ANUAL: R\$485.000,00.

VIGÊNCIA: 17/12/2020 à 17/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa:

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes de Recursos:

01 - Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 613046**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 05
CONTRATO: Nº 12/2015**

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

OBJETO: Este instrumento tem como objeto a supressão de vinte e cinco por cento (25%) do valor do Contrato, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, considerando a decretação de situação de emergência pelo Governo do Estado do Pará, bem como a queda de arrecadação da Receita Estadual decorrente da pandemia da COVID_19.

VALOR: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor anual de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: PETRESE H.M. VARELA & CIA. LTDA

ENDEREÇO: Passagem Bom Pastor nº 09, Bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua/PA CNPJ/MF Nº: 04.095.645/0001-06

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira.

Protocolo: 613021**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ELETRÔNICO nº 14/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice, para tanto, quando da ocorrência de fato superveniente a ensejar o juízo de conveniência e oportunidade em relação à continuidade de seus atos e procedimentos (Art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF);

CONSIDERANDO ser válida e legítima a revogação de licitação que não alcança a vantagem econômica pretendida, em face da autorização legal representada na autotutela administrativa (TCU – Acórdão 2387/2007 – Plenário), conforme pesquisa de valores em mercado e instruída no processo administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o valor final negociado estar 22,6% acima da estimativa constante nos autos deste TCE/PA.

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. César Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon); CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Administração fls. 394 desta Corte de Contas, inseridas nos autos do processo administrativo nº 2019/11642-6, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 – TCE/PA, cujo objeto é contratação para fornecimento de equipamentos de informática, pelo Sistema de Registro de Preços.

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2020, por estar acima do valor estimado no processo licitatório, bem como dos valores praticados atualmente no mercado;

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 612992**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020 – UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 523290/2020,

R E S O L V E :

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA 36.385 de 10-11-2020, publicada no DOE de 12/11/2020.

II -DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02 –UR Marabá, durante o impedimento do titular, FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, no período de 16 a 22-11-2020.

Protocolo: 613111**PORTARIA Nº 36.532, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2020 – GAB.CLC, de 21 de setembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 520499/2020,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para reforma de gabinete, visando atender às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Administrativo NS-01, matrícula nº 0100925; e ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580.

Protocolo: 612905**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020**

No dia 1º de dezembro de 2020, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de água mineral, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2020-TCE/PA, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do processo TCE/PA nº 2020/03742-9, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses. As especificações constantes do processo TCE/PA, Expediente nº 2020/03742-9, assim como os termos da proposta de preços e do contrato ou instrumento substitutivo, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de pesquisas periódicas de mercado, a fim de verificar a compatibilidade do preço registrado com o preço praticado no momento da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	MARCA
1	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos de 20 (vinte) litros.	UN	8.000/ano	6,50	52.000,00	Água Vida
2	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões descartáveis, de no mínimo 300 ml, embaladas em caixas ou fardos com 24 unidades.	CX	500 cx / ano	16,00	8.000,00	Jucá

Belém, 16 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP

CNPJ:15.300.567/0001-50

Protocolo: 612924

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de setembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 60.862**(PROCESSO Nº 2017/52148-9)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – ANTÔNIA LÚCIA DA COSTA JUCÁ, BENEDITA FARIAS CALDAS, BLENDA PORTILHO CASCAES, CATILCE DO SOCORRO TAVARES CORRÊA, EDUARDO DA GAMA MELO, ELVIS ROBERTSON DA SILVA ALCÂNTARA, GRAZIELLY FERNANDA PEREIRA, LUANA VIEIRA RODRIGUES, MARCIA SOCORRO DA COSTA CHAGAS, MARCO AURÉLIO GURJÃO DE MATOS, MARIA DE FÁTIMA BRITO REIS, MAURA SIMONE LIMA DE ALMEIDA, MIKE WEVERTON LIMA DA SILVA, MILENE DO SOCORRO BASTOS DE CARVALHO, VIVIANE SUÉLEM RODRIGUES FERREIRA, WÂNIA TRINDADE CARDOSO e VÂNIA EUNICE GOMES MAGALHÃES.

**ACÓRDÃO Nº. 60.863
 (PROCESSO Nº. 2017/53862-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - ADEMILTO MENDONÇA DASILVA, AGILDO ZEFERINO SÁ, JOÃO VÍCTOR DO NASCIMENTO MAGALHÃES, LUIZ REGINALDO COSTA, MARIA ANGÉLICA DAMASCENO DE MIRANDA, ROBLEDO BARBOSA COUTINHO, VAGNO DA SILVA SOARES e VANDERLEIA DO SOCORRO FABIANO GONÇALVES.

**ACÓRDÃO Nº. 60.864
 (PROCESSO Nº. 2016/50677-4)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Ex-Prefeito do Município de Curuçá

Advogado: CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASTRO – OAB/PA n.º 22.474
 Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 50.063, de 02/02/2012

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito do Município de Curuçá, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida no ACÓRDÃO Nº. 50.063, de 02/02/2012, desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 60.865
 (PROCESSO Nº. 2017/52535-5)**

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL.

Recorrente: Santo Pereira de Oliveira - ex-Prefeito Municipal de Placas.

Advogado: Enock da Rocha Negrao – OAB/PA 12.363.

Recorrido: Despacho que negou seguimento ao Pedido de Rescisão proposto pela agravante contra o ACÓRDÃO Nº. 56.592/2017.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 270 c/c o art. 271, § 2º do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, dar-lhe provimento no sentido de anular o ACÓRDÃO Nº 56.592/2017, reconhecendo o cerceamento do direito de defesa pelos motivos expostos pelo Agravante.

**ACÓRDÃO Nº. 60.866
 (PROCESSO Nº. 2019/53143-9)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §2º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir em caráter excepcional os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - INGRID TAYNARA DA SILVA CRUZ, MARIA DO SOCORRO BITTENCOURT DE SOUSA FARIAS, REGIANE NUNES CARDOSO, EVENILSON MOURÃO ARANHA, ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS, ANGELO LUIZ DA CRUZ OLIVEIRA, MIQUEIAS DE LIMA SERRÃO, ALEX DE OLIVEIRA SILVA, MARIA LUCINEIDE CORRÊA XAVIER e SIMONE MARIA COSTA PENICHE.

**ACÓRDÃO Nº. 60.867
 (PROCESSO Nº. 2019/54481-6)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art.

34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0472, de 08/02/2019, em favor de SILVIO PEREIRA DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Mônica do Socorro Machado Benjamin.

**ACÓRDÃO Nº. 60.868
 (PROCESSO Nº. 2019/53420-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2004, de 01/09/2010, em favor de MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA, no cargo de Professor AD-2, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.869
 (PROCESSO Nº. 2019/51733-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0003, de 08.01.2019, em favor de ULISSES DE PINHO RODRIGUES, na função de Braçal, lotada na Secretaria de Estado de Transporte.

**ACÓRDÃO Nº. 60.870
 (PROCESSO Nº. 2019/51744-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0156, de 13.01.2015, em favor de Maria RUTE DA SILVA BARROSO, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**ACÓRDÃO Nº. 60.871
 (PROCESSO Nº. 2019/52463-7)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0280, de 23/01/2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA ZAMITH BRAGA, no cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.872
 (PROCESSO Nº. 2008/53983-6)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 18 de março de 2019:

- 1- Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1665, de 1/8/2008, em favor de DILMA MARIA SOUZA PIMENTEL, na Função de Professor Assistente PA-B REF. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2- Determinar ao IGEPREV que proceda a revogação da PORTARIA RET AP n.º 3498, de 28/11/2018.

**ACÓRDÃO Nº. 60.873
 (PROCESSO Nº. 2013/52802-3)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0590, de 13/01/2012, em favor de MARIA VALDETE PINHEIRO DE ARAÚJO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.874
(PROCESSO Nº. 2017/51814-5)**

Assunto: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, em face da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará, na qual aponta as condições precárias na estrutura da Escola Estadual Paes de Carvalho.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 485, IV, do Código de Processo Civil e em função da perda de seu objeto, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, que trata da Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, em face da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 60.875
(PROCESSO Nº. 2019/50145-0)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RA n.º 1391, de 02.08.2010, em favor do 2º Sargento BM TOBIAS CORRÊA MOREIRA, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 60.876
(PROCESSO Nº. 2019/51845-2)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1306, de 02/08/2010, em favor de MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES, no Cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 60.877
(PROCESSO Nº. 2019/52200-8)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0171, de 14.01.2015, em favor de OSVALDO FARIAS DA COSTA, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Estado de Transporte.

**ACÓRDÃO Nº. 60.878
(PROCESSO Nº. 2019/52420-7)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerentes: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2353, de 09 de setembro de 2013, em favor de BENEDITA PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.879
(PROCESSO Nº. 2019/52222-3)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 12 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA n.º 2576, de 14.09.2010, em favor de Maria Jesuíta de Oliveira Lima, na função de Servente, Ref I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.880
(PROCESSO Nº. 2019/50845-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2406, de 10.09.2013, em favor de ELEDIR MATTOS PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial – nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face do falecimento da interessada.

**ACÓRDÃO Nº. 60.881
(PROCESSO Nº. 2018/50794-9)**

Assunto: PENSÃO MILITAR

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão de Policial Militar consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0084, de 02/01/2018, em favor de NEURACY SARAIVA DE MOURA, dependente do ex-segurado Sebastião Amoras de Moura.

**ACÓRDÃO Nº. 60.882
(PROCESSO Nº. 2018/50944-5)**

Assunto: PENSÃO MILITAR

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Militar consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0168, de 02/01/2018, em favor de DEUZARINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA, dependente do ex-segurado Fernando Barbosa.

**ACÓRDÃO Nº. 60.883
(PROCESSOS NºS 2017/51476-7 E 2017/51509-0)**

Assunto: PENSÕES CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, deste TCE, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Pensão Civil abaixo relacionados, em decorrência do falecimento dos beneficiários:

Processo n.º 2017/51476-7 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0051, de 02/01/2017, em favor de ALICE DOS SANTOS RAMOS, dependente do ex-segurado Marcelo de Almeida Ramos.

Processo n.º 2017/51509-0 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0032, de 02/01/2014, em favor de MARINALDO GARCIA DAS NEVES, dependente da ex-segurada Maria Monteiro Neves.

**ACÓRDÃO Nº. 60.884
(PROCESSO Nº. 2017/52324-7)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0065, de 01/02/2017, em favor de RAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA e RAYTON DOS SANTOS OLIVEIRA, dependentes da ex-segurada Edenilde de Sousa dos Santos, em função do atingimento da maioridade dos beneficiários.

**ACÓRDÃO Nº. 60.885
(PROCESSO Nº. 2017/51606-0)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0195, de 01/03/2016, em favor de VICTOR MANOEL MONTEIRO LOPES e PEDRO GABRIEL MONTEIRO LOPES, dependentes do ex-segurado Pedro Trindade Lopes.

**ACÓRDÃO Nº. 60.886
(PROCESSO Nº. 2019/52302-2)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 0482, de 08.02.2019, em favor de CLOTTILDES DIAS DE MENDONÇA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.887
(PROCESSO Nº. 2019/52619-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP Nº 739, de 11/03/2019, em favor de JORGILENE DIAS DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de setembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 60.888
(PROCESSO N.º 2019/53135-9)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RUTH HELENA DA SILVA LIMA, INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA, EMERSON COSTA DA SILVA, JOÃO PEREIRA FARIAS JUNIOR, RAIMUNDO PATRÍCIO MENDES DE FREITAS, ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CAMILLA CRUZ LOPES, PABLO ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ, EVA VILMA FERREIRA MONTEIRO e DIEMISON LIRA SANTA ROSA.

**ACÓRDÃO N.º 60.889
(PROCESSO N.º 2019/52184-3)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1226, de 14/06/2013, em favor de BENEDITA SOARES CORDEIRO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.890
(PROCESSO N.º 2019/52126-4)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1443, de 01.09.2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Claudionor de Sena Santos.

**ACÓRDÃO N.º 60.891
(PROCESSO N.º 2019/54566-0)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1483, de 19/06/2019, em favor de GISELLE GABRIELLE CARNEIRO DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Pedro José Castro da Costa.

**ACÓRDÃO Nº. 60.892
(PROCESSO Nº. 2019/54628-7)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS nº 2574, de 03.08.2018, em favor de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS, dependente do ex-segurado Vicente Lopes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 60.893
(PROCESSO N.º 2016/50641-3)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de BRENDA CÁSSIA NUNES SOUTO, PATRÍCIA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA, LARISSA SIQUEIRA DA SILVA, MICHELLE SILVEIRA LOPES SILVA, VIVIANE JACIMARA SOUZA DA SILVA, ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO, EVA PRISCILA MEDEIROS OLIVEIRA NASCIMENTO, MIENE DE CÁSSIA POMBO PANTOJA, PAULO SÉRGIO DA SILVA LIRA, FÁBIO COLINS DA SILVA, GLEYCE THAMIRYS CHAGAS LISBOA, GLEYCE MARA LIMA PEREIRA, MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUZA, NAIDE CUNHA E CUNHA, CLEONICE RODRIGUES NEGRÃO, ELLEN KELLY DOS SANTOS SILVA, PAULO ROBERTO FEIO FELIPE, ROSIMARY LIMA PONTES, ANA IZABEL TAVARES DE MIRANDA, MARCEONILIA CORRÊA RODRIGUES, ANA MARIA DOS SANTOS BAIA, SILVANA LOBATO CARDOSO, SILVANA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA, NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, SILVIA PINHEIRO FERREIRA, DARCIENE GOMES DOS SANTOS, LILIANE COSTA DOS SANTOS LACERDA, CRISTIANE E SILVA CARDOSO, MARIA DO SOCORRO NEGRÃO SILVA e ELZIRENE DA SILVA OLIVEIRA aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.894
(PROCESSO Nº 2018/50780-3)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 965, de 01/07/2010, em favor de MARIZA FERREIRA DE LIMA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.895
(PROCESSO Nº. 2015/50884-3)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, que tratam dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – BEATRIZ BARBOSA DE BRITO, ANTONIO HEDIELSON VIEIRA SANTOS, LUZIA DO SOCORRO SOUSA DE FREITAS, PATRÍCIA ESTEVES RIBEIRO, VANESSA GOMES DA SILVA, JOZIMAR BARREIRO LIMA JUNIOR, ANDRÉ VALENTE SERRÃO, JEREMIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO, MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, VÍCTOR DANIEL DE OLIVEIRA ALVES, ELIZABETE EUNICE ALVES SANTOS, TANIA SANTOS COSTA, SOLANGE DO SOCORRO SOARES REIS, ELISANGELA DA SILVA FURTADO, KLECIUS MORAES DE OLIVEIRA, WALLACY BARBOSA RODRIGUES, ROGERIO LAGO DOS SANTOS, SANDRA GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE, LUCAS MORAIS DE NASCIMENTO, SERGIO FERREIRA DE FREITAS, TAMAR LIMA MONTEIRO DIAS, PRISCILA DE FÁTIMA BRABO DA SILVA, LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA, ELEN CRISTINA FERNANDES DA COSTA, JOSÉ PAULINO CORREA TAVARES, JOSÉ ALBERTO MENDES BACHA, MARIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS, REGINALDO LOBATO VIANA, MÁRIO ELOIZ BARATA ARAUJO e TÂNIA MAURA SANTANA DE SOUZA.

**ACÓRDÃO N.º 60.896
(PROCESSO N.º 2019/52721-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 316, de 05/02/2019, em favor de ROSANGELA ALVES GONÇALVES, na função de Professor Classe Especial, nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.897
(PROCESSO N.º 2019/51946-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍ DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 3754, de 11.12.2018, em favor de ANTONIO SOUZA COSTA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.898
(PROCESSO N.º 2019/52462-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0888, de 10/03/2014, em favor de NOELI MARIA BALENSIEFER, no Cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.899
(PROCESSO N.º 2019/50524-6)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA RR n.º 3001, de 11/09/2018, em favor do Cabo PM ROSEMARY DA LUZ GOMES, pertencente ao efetivo do Centro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar.

**ACÓRDÃO N.º 60.900
(PROCESSO N.º 2019/54290-1)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0453, de 02.04.2013, em favor de Elvira Ramalho de Jesus, dependente do ex-segurado Nelsílio Correa de Jesus, em face do falecimento da beneficiária.

**ACÓRDÃO N.º 60.901
(PROCESSO N.º 2020/51010-8)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - CRIS PIREZ SANTA, LILIAN FONSECA DE GONÇALVES, MARIA DO SOCORRO SOUSA FERREIRA, NAZARÉ DE JESUS AMORIM PINHEIRO, VANESSA RIBEIRO CARDOSO, ELISABETH SANTOS DA COSTA BRIGLIA, KATIA CRISTINA VILHENA SOUZA, BLENDA DO SOCORRO DIAS RAMOS, LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA e MARINETE FERREIRA DA GAMA;

Recomendar à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para a substituição de servidores temporários.

**ACÓRDÃO N.º 60.902
(PROCESSO N.º 2019/52406-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1001, de 23.04.2014, em favor de ALCINDA MATOS DA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.903
(PROCESSO N.º 2008/52265-1)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0648, de 03/07/2002, em favor de OTHILIA RIBEIRO SANTIAGO, dependente do ex-segurado Romulo Vinicius Bussons Santiago.

**ACÓRDÃO N.º 60.904
(PROCESSO N.º 2012/51209-4)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 2664, de 10/10/2013, em favor do Sub Ten PM RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO COSTA.

**ACÓRDÃO N.º 60.905
(PROCESSO N.º 2013/52278-5)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 3635, de 13.09.2012, em favor do Cabo Bombeiro, Raimundo Reginaldo Ferreira Lobato, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 60.906
(PROCESSOS N.ºS 2017/51390-2; 2017/51664-9 E 2017/52773-6)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de pensões civis referentes aos processos abaixo identificados: Processo n.º 2017/51390-2: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0185, de 02/02/2015, em favor de MARIA TRINDADE ROSÁRIO DE MORAES, dependente do ex-segurado Jose Nonato do Rosário; Processo n.º 2017/51664-9: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0166, de 02/01/2014, em favor de ANA DA COSTA CORRÊA, dependente do ex-segurado Olíbio Costa Corrêa; Processo n.º 2017/52773-6: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1735, de 01/10/2015, em favor de DORA DA SILVA E SILVA, dependente do ex-segurado José Maria da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 60.907
(PROCESSOS N.ºS 2017/50874-2, 2017/51667-1, 2017/51706-2, 2017/52218-6 E 2017/52788-2)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados: Processo n. 2017/50874-2 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2029, de 1º de dezembro de 2015, em favor de Maria Anália Costa da Silva, dependente do ex-segurado Adalberto da Silva; Processo n. 2017/51667-1 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0047, de 02 de janeiro de 2014, em favor de Dulcirene Guimarães de Souza, dependente do ex-segurado João Francisco José de Souza; Processo n. 2017/51706-2 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0787, de 01 de julho de 2016, em favor de Raimunda de Miranda Fonseca, dependente do ex-segurado Clodoaldo Alfaia Fonseca; Processo n. 2017/52218-6 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0096, de 1º de fevereiro de 2017, em favor de Luiz Otávio da Silva, dependente da ex-segurada Maria Almeida da Silva, e Processo n. 2017/52788-2 -Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1059, de 01 de novembro de 2016, em favor de Maria Cleide da Silva e Sousa, dependente do ex-segurado Raimundo Pinheiro de Sousa.

**ACÓRDÃO N.º 60.908
(PROCESSO N.º 2019/51738-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 87, de 14/01/2019, em favor de ADEMAR NUNES CARDOSO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.909
(PROCESSO N.º 2019/54744-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SAMURAI CUNHA DA SILVA, RAIZA FREITAS GOIS, LEONI DE SOUZA BELATO, CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE, LAILA REBECA DA SILVA NUNES, OLÍVIA NILCEDEA PEREIRA DANTAS, RILDO ANTONÍO MARÇAL CALDAS, TAÍS MEDEIROS SILVA, RAFAEL POMPEU DIAS e BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM.

**ACÓRDÃO N.º 60.910
(PROCESSO N.º 2019/53101-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EVERTON PINTO DOS SANTOS, ALCIONE FERREIRA SANTOS, SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CLENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, MARIA EDILSE GOMES NONATO, GENECY MENDONÇA DA SILVA, REUZA MARIA QUEIROZ BRITO, ELIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA, JANIRA ELIONOR SOUSA SANTOS e CLAUDIANE FERREIRA DA CRUZ.

**ACÓRDÃO N.º 60.911
(PROCESSO N.º 2019/53114-4)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUSA, ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO, JEANE MILHOMEM OLIVEIRA, EUZIANE SOARES ABREU, RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA, MARIA DIOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, LUCILEIDE GOMES DOS SANTOS, MOISES CRUZ COSTA, ANDREIA PEREIRA ROSA e ANA GLEICA CASTRO FONSECA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de setembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 60.912
(PROCESSO N.º 2008/54017-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA DEC NUL nº 2.947, de 26/11/2019, em favor de ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, REF.VI Classe Especial, nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.913
(PROCESSO N.º 2013/50716-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 1233, de 19.06.2019, em favor de ELAINE RANGEL FERNANDES, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.914
(PROCESSO N.º 2017/51108-8)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0850, de 04/05/2015, em favor de IDU FERREIRA DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria da Conceição Teixeira dos Santos.

**ACÓRDÃO N.º 60.915
(PROCESSO N.º 2019/51956-8)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3557, de 28/11/2018, em favor de MARIA DAS NEVES SIERRA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.916
(PROCESSO N.º 2019/52517-4)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único c/c com o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIAS AP nº 0276, de 31/01/2014, em favor de JOANA PAIXÃO ALMEIDA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 60.917

(PROCESSO N.º 2017/53835-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012 e no art. 109, inciso II do Regimento Interno:

I - Denegar o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – ANA LÚCIA LOPES ROCHA e IVANA VENTURIERI;

II - Determinar a FCG que, no prazo de 15 (quinze) dias, cesse o pagamento do vencimento das servidoras, caso o contrato em tela ainda esteja vigente e, adote as providências cabíveis, especialmente quanto a promoção de concurso público para provimento de cargos de sua estrutura, o que deverá ser comunicado ao Tribunal no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

**ACÓRDÃO N.º 60.918
(PROCESSO N.º 2019/54407-7)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.387, de 19/06/2019 em favor de EINELZA MARIA CORRÊA DANTAS, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.919
(PROCESSO N.º 2019/54532-0)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0278, de 23.01.2019, em favor de Celice Benedita Brito de Miranda, Alice de Miranda Santos, Derquian de Miranda Santos e Iandra ALVES da Silva Santos, dependentes do ex-segurado Arlem da Silva Santos.

**ACÓRDÃO N.º 60.920
(PROCESSO N.º 2019/54908-1)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1594, de 04/06/2014, em favor de GERALDO LEITE DE SOUZA, no cargo de professor classe I, nível B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.921
(PROCESSO Nº. 2017/51446-1)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do Regimento Interno.

1) Denegar o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e Jacqueline Baby Gonçalves da Costa, Elaine Cristina Espírito Santo de Menezes Meireles, Danniell Gustavo Pereira, Max Souza Costa e Sandielle Luiz Silva da Cruz;

2) Determinar à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará para que, em até 15 dias, cesse o pagamento dos vencimentos, se ainda em vigor, e adote as providências cabíveis, especialmente quanto à promoção de concurso público para provimento de cargos de sua estrutura, o que deverá ser comunicado ao Tribunal no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

**ACÓRDÃO Nº. 60.922
(PROCESSO Nº. 2019/52186-5)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1780, de 01/07/2014, em favor de MARIA NILDE DA SILVA CARDOSO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.923
(PROCESSO Nº. 2019/51710-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3736, de 07.12.2018, em favor de JOANA MARIA QUARESMA GOMES, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.924
(PROCESSO Nº. 2016/51423-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1555, de 05/07/2013, em favor de TEREZINHA DA SILVA SIQUEIRA, no cargo de Professora Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

**ACÓRDÃO Nº. 60.925
(PROCESSO Nº. 2019/52014-8)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0985, de 25/03/2014, em favor de ALAÍDE LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 60.926
(PROCESSO Nº. 2019/52430-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3567, de 28.11.2018, em favor de Maria do Carmo Carvalho Ferreira, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.927
(PROCESSO Nº. 2019/52209-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2936, de 04/09/2018, em favor de SIDNES DE FRANÇA LOBATO, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 60.928
(PROCESSOS NºS. 2019/53122-4, 2019/53129-0 e 2019/53145-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MIONY CAROLINA CARDOSO COSTA, GEANE MARIA PEREIRA DA SILVA, JOZIANE PEREIRA DA SILVA, FRANK GARCIA DE ALMEIDA, VIRLANDI BARBOSA PINTO, JOZIAS COTA DO NASCIMENTO, GRIMARIO REIS NETO, GEANE SILVA DOS SANTOS, APARECIDO SOARES DA SILVA, ANA RITA CAMARA SANTOS, MARCONI MARTINS MONTEIRO, ANTONIA ANGELA TEIXEIRA MOURA, ALINE COSTA DA SILVA, RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO, PEDRO PAULO COSTA ROSA, JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA, ELIZA FELIPE DA SILVA, EDNA LIMA ALVES, ALISON MONTEIRO DE SOUZA, CLAENE DO SOCORRO CARVALHO LIMA, SAULO DO CARMO SILVA, EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA, BRUNO BRELAZ BATISTA DA SILVA, MARIA DE JESUS RAMOS DE FARIAS, PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ, TAINA SAYURI ONUMA DE OLIVEIRA, TARCIANA FURLAN PESSIN, JOSÉ CARLOS NUNES BRAZ, JESSICA HEGEDUS CAMARGO e KATIA MARIA SOUZA SILVA.

2. Recomendar a Secretaria de Estado de Educação, que tão logo seja possível, realize concurso público para admissão de pessoal necessário para o preenchimento das vagas em aberto no quadro de pessoal da Secretaria, bem como, que, atente as normas da Resolução n.º 19.070, de 2018 deste Tribunal, que trata sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, Módulo Admissão, e a respectiva autuação processual, sob pena de prejuízo à instrução processual.

**ACÓRDÃO Nº. 60.929
(PROCESSO Nº. 2016/50892-9)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEPOF FDE n.º 024/2013 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: JOSÉ BARBOSA DE FARIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS ARREIRAS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA (CPF: 136.154.592-53), Ex-Prefeito do Município de Santa Maria das Barreiras, no valor de R\$ 674.337,27 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), e dar-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.930
(PROCESSO Nº. 2016/51103-8)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAN n.º 018/2013 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: JOÃO GOMES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, CPF n.º 078.747.403-78, ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no valor de R\$-74.147,54 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro reais centavos);

2. Recomendar ao Município de Goianésia do Pará, para que, nos futuros convênios, observe, com a devida atenção, os preceitos das Lei ns. 8.666/1993 e 10.520/2011 e dos Decretos Estaduais ns. 967/2008, 733/2013 e 534/2020, no intuito de evitar a repetição das falhas detectadas na presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO N.º 60.931
(PROCESSOS NºS 2017/51499-3, 2017/52217-5, 2017/52469-1
E 2017/52547-9)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHIEROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil dos processos abaixo identificados:

Processo n. 2017/51499-3: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 0043, de 2.1.2014, em favor de ERONDINA CARDOSO DIAS, dependente do ex-segurado Valdomiro Batista Dias;

Processo n. 2017/52217-5: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 0124, de 1.2.2016, em favor de MARGARIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES, dependente do ex-segurado Antônio Sousa Milhomenes;

Processo n. 2017/52469-1: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 058, de 4.1.2016, em favor de ELZA MARIA DE SOUZA MOTA, dependente do ex-segurado Sebastião Faria Mota;

Processo n. 2017/52547-9: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 1052, de 1.11.2016, em favor de RICARDO PEREIRA BRITO, dependente da ex-segurada Nazeazena de Sousa Pereira Brito.

**ACÓRDÃO Nº. 60.932
(PROCESSO N.º 2019/53055-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir o registro do Ato de Admissão de pessoal em favor de Jose Raiflyan Marques de Oliveira, Roberth Christian Cutrim Franca, Joyce Dayanne Pacheco SILVA, Selma Ruth Russel de Oliveira Miranda, Raquel Maia Brasil do Nascimento, Cassio Marmelo Sobrinho de Souza, Beatriz de Souza Carvalho, Isabelly Raiane SILVA dos Santos, Rosilene da Trindade Barbosa e OsEAs Rodrigues Cota, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de estado de Educação.

Recomendar à SEDUC para que observe a divisão dos campos no sistema, conforme determina o art. 3º, da Resolução nº 19.070/2018 do TCE/PA, para que a análise dos atos não seja prejudicada pela falta de documentos essenciais requeridos.

**ACÓRDÃO N.º 60.933
(PROCESSO N.º 2019/52983-4)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir o registro do ato de admissão de pessoal em favor de THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS, ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE, EUZIVAN DOS SANTOS PEREIRA, PABLO LEITE CUNHA, JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA, LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES, SUZANNA DA SILVA FERREIRA, JURUENO SAMPAIO DE OLIVEIRA, RENAN JOSE SILVA DA CONCEIÇÃO e PRISCILLA FLORES LEÃO FERREIRA TAMASAUSKAS, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

Recomendar à Secretaria de Estado de Educação que observe a divisão dos campos no sistema, conforme determina o art. 3º, da Resolução nº 19.070/2018 do TCE/PA, para que a análise dos atos não seja prejudicada pela falta de documentos essenciais requeridos.

**ACÓRDÃO Nº. 60.934
(PROCESSO N.º 2019/51683-2)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3604, de 03/12/2018, em favor de MARIA LENICE DOS SANTOS, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.935
(PROCESSO N.º 2019/51283-1)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191,

§ 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 564, de 13/01/2012, em favor de JOSÉ CARES COSTA, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

**RESOLUÇÃO N.º 19.219
(PROCESSO N.º 2016/50784-6)**

Assunto: Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará sobre a aplicação do Prejulgado 21 do TCE-PA.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencida a Relatora, e nos termos do voto-vista do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE/PA, conhecer da consulta formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Presidente à época do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, no mérito, respondê-la da seguinte forma:

1) O entendimento assentado no Prejulgado n. 21, com a redação que lhe foi dada pelo ACÓRDÃO N. 56.306, de 19/1/2017, deste Tribunal, aplica-se, em caráter de recomendação, a averbações de tempo de serviço privado para efeitos de adicional por tempo de serviço (ATS) deferidas antes do referido prejulgado e realizadas em favor dos servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), tendo em vista que o referido posicionamento vem sendo estabelecido desde 18/12/2007 (data do julgamento do ACÓRDÃO N. 42.662, desta Corte) e que aquele prejulgado se constituiu a partir de decisões exaradas em sede de controle externo de aposentadorias, e não no bojo de processos atinentes ao impacto financeiro da relação jurídico-funcional dos servidores públicos estaduais. O entendimento assentado no Prejulgado n. 21 também se aplica, em caráter de recomendação, a novos pedidos de averbação feitos em favor de servidores ativos do TJ/PA, formulados após o prejulgado.

No contexto da relação jurídico-funcional estabelecida entre o TJ/PA e seus servidores ativos, o entendimento contido no Prejulgado n. 21 não alcança os deferimentos de averbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada efetuados há mais de 5 (cinco) anos, por força do prazo decadencial do art. 46, "caput", da Lei n. 6.969/2007, e do princípio administrativo da legalidade estrita. Entretanto, o referido prazo decadencial não se aplica aos processos de análise da legalidade de atos de inativação submetidos a esta Corte.

2) Em relação aos servidores do Poder Judiciário cujas averbações de tempo de serviço para efeitos de ATS foram deferidas há mais de 5 (cinco) anos, é lícita a conversão em Vantagem Individual Absorvível (VIA), paga enquanto o servidor estiver na atividade, de parcela de ATS majorado em virtude do cômputo de tempo de serviço prestado exclusivamente à iniciativa privada, com fulcro no parágrafo único do art. 46 da Lei n. 6.969/2007. Contudo, a eventual incorporação da referida vantagem aos proventos de inatividade se submeterá, posteriormente, ao controle externo efetuado por esta Corte de Contas, a qual não está sujeita ao prazo decadencial do referido dispositivo legal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 60.936
(PROCESSO N.º 2019/54669-5)**

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Capitão Poço.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 59.651 de 08.10.2019.

Advogado: Afonso Jofrei Macedo Ferro – OAB/PA n.º 27867-B

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1.º inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, ex-Prefeita Municipal de Capitão Poço, e dar-lhe provimento parcial, para retirar a devolução ao erário do valor glosado, mantendo-se a conta irregular nos termos do ACÓRDÃO Nº 59.651 de 08/10/2019 (Processo nº 2007/53219-4).

**ACÓRDÃO N.º 60.937
(PROCESSO N.º 51458-0/2016)**

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Ex-Prefeito do Município de Mãe do Rio

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA n.º 11.183

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 49.511, de 31/08/2011

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Ex-Prefeito do Município de Mãe do Rio, e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO N.º 49.511, de 31/08/2011.

**ACÓRDÃO N.º 60.938
(PROCESSO N.º 2019/51430-5)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – WANDERCLEY VIEIRA, JACKLINE QUADROS DOS SANTOS, JOICE LEMOS TRINDADE, ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS, VITOR DE MELO MENDES, ALESSANDRO TAVARES VENANCIO, IZABELA PINHEIRO BEZERRIL e ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 60.939
(PROCESSO N.º 2019/50172-2)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO N.º 57.893, de 23-03-2018

Procuradora do Estado: FERNANDA JORGE SEQUEIRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta da decisão do Relator, com fundamento no art. 1.º, inciso XX do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e no mérito, negar-lhe provimento, a fim de que seja mantida a decisão prolatada.

**ACÓRDÃO N.º 60.940
(PROCESSO N.º 2019/50529-0)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RR n.º 3138, de 24.09.2018, em favor do 2º Sargento PM NIXON DA SILVA BARRETO, pertencente ao efetivo da Companhia Independente Especial de Assistência (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 60.941
(PROCESSO N.º 2019/51808-8)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 301, de 23/01/2019, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.942
(PROCESSO N.º 2019/51031-5)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2155, de 20.06.2018, em favor de MARIA MADALENA SOEIRO TRINDADE, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.943
(PROCESSO N.º 2019/54480-5)**

Assunto: REFORMA – REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DA PM

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, arquivar o processo que trata do ato de reversão de reforma ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, consubstanciado na PORTARIA REV n.º 1737, de 22.07.2013, do Cabo PM Gelbe Silva Viana, tendo em vista que a matéria já foi objeto de análise nos autos do Processo nº 2012/50558-7.

**ACÓRDÃO N.º 60.944
(PROCESSO N.º 2019/51657-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA n.º 2439, de 13/09/2010, em favor de CARLOS RAIOL DA GAMA, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

**ACÓRDÃO N.º 60.945
(PROCESSO N.º 2019/52254-0)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RR n.º 2497, de 13.07.2018, em favor do Cabo PM EDSO JORGE PEREIRA RODRIGUES, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 60.946
(PROCESSO N.º 2008/51714-1)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0729, de 01/02/2008, em favor de FÁTIMA ROSELI MONTEIRO MIRANDA, no cargo de Professor-GEP-M-AD-4-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.947
(PROCESSO N.º 2018/50802-3)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0233, de 02.01.2018, em favor de MARIA ANGELINA PINTO BEZERRA, dependente do ex-segurado Cosmo Neves Bezerra; e
2. Dar ciência à interessada, informando que a exclusão de parte das parcelas pelo IGPREV reflete unicamente na esfera do direito subjetivo, não impedindo, portanto, o registro do ato, conforme dispõe o Prejulgado nº 22.

**ACÓRDÃO N.º 60.948
(PROCESSO N.º 2019/51647-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3552, de 28.11.2018, em favor de Maria Amélia Dutra, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.949
(PROCESSO N.º 2019/53208-9)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER, LAIS PINTO SERRUYA, MARCOS FABRICIO ALENCAR GONÇALVES, ALICE BARROS GUEDES, CLAUDIA HELENA VEIGA FIGUEIREDO DA SILVA, MARIO NASCIMENTO MOURA, JULIANA BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA, MARCELLA YUMI DA ROCHA TAKESHITA, LUZIA DA POCA SOUSA e ELVIRA CAROLINA SCAPIN MARTINS, aprovados em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO N.º 60.950
(PROCESSO N.º 2020/51002-8)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir excepcionalmente o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – CASSIA GISELE NERY FEITOSA, TALITA SOUZA, NEWTON ALEX BRAGA DOS SANTOS, GEORGINA DE SENA VILAR, LUCENILDA DA SILVA ALVES, CRISTIANE PATRÍCIA SIQUEIRA MONTEIRO, MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA, ALINE FATIMA DE ARAÚJO FERREIRA, BRENDA LARYSSA LIMA GONÇALVES e GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA;

2- Recomendar à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para a substituição de servidores temporários.

**ACÓRDÃO N.º 60.951
(PROCESSO N.º 2019/51702-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3705, de 06/12/2018, em favor de ROSALINA DAS NEVES DUARTE VIANA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.952
(PROCESSO N.º 2018/50260-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0326, de 08.01.2018, em favor de ANA REGINA GUIMARÃES DE AZEVEDO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C13CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 60.953
(PROCESSO N.º 2018/52289-5)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0170, de 16.01.2006, e PORTARIA PS nº 0348, de 16.02.2006 em favor de Maria Dilma da Silva Santos, dependente do ex-segurado Netuno Gomes dos Santos.

**ACÓRDÃO N.º 60.954
(PROCESSO N.º 2019/53074-2)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de pessoal em favor de ALESSANDRA GRAZIELA DAS MERCÊS LIMA, HERICK CORREA COSTA, LUIS CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, ANDERSON RIBEIRO DIAS, RAFAELA CARDOSO MARQUES, FERNANDA MARTINS DE CARVALHO, ELLEN JOISSE FERREIRA DA COSTA, CHEILA WALERIA CHAGAS DE SALES, FRANK DE SOUSA SANTOS e PALOMA VERAS PEREIRA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 60.955
(PROCESSO N.º 2019/54291-2)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0469, de 08.02.2019, em favor de JOÃO VIEIRA DE BRITO, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Gonçalves de Brito.

**ACÓRDÃO N.º 60.956
(PROCESSO N.º 2019/51280-9)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2876, de 03/09/2018, em favor de IVANA TELMA ALVES E ALVES, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 60.957
(PROCESSO N.º 2019/53065-1)**

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ANDREY HELTON GOULART FLEXA, MARIA DA PASCOA GOMES DA SILVA, ELVIS GREICK DIAS MAGALHÃES, RAIMUNDO RENE DE MORAIS PINHO, JOYCE MERICE SILVEIRA CRUZ, VANESSA DE CASSIA ASEREDO ALMEIDA, EDER DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, PAULO CRISTIANO ABREU DE JESUS, JOÃO SOUSA AMIM e ALEXANDRE SOUSA PALMERIM, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 60.958
(PROCESSO N.º 2019/53072-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Ana Nayara Campos Barbosa, Carlos Rodrigues Barbosa Junior, Adrielle Cristine Mendello Lopes, Ebraim Oliveira do Vale, Wander Pureza de Melo, Cesar Henrique Ferreiro Carvalho, Wilton Farias da Silva Junior, Aline Cristina Costa Castro, Glayce de Fatima Fernandes da Silva e Marcos Venicuis Silva Oliveira, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.959
(PROCESSO N.º 2019/52203-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1006, de 29/08/2016, em favor de HÉRCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA, no cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em razão do seu falecimento.

**ACÓRDÃO N.º 60.960
(PROCESSO N.º 2019/53608-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 87, de 14.05.2019, em favor de JOÃO GUILHERME DA SILVA PASSOS, no cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**ACÓRDÃO N.º 60.961
(PROCESSOS N.ºS. 2019/51293-3, 2019/51540-0, 2019/51590-9, 2019/51707-4 E 2019/53611-5)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191 § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: Processo TC/512933/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0179 de 31/01/2014, em favor de ANTONIO FERREIRA SOUZA, no cargo de Faxineiro, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará; Processo TC/515400/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 197 de 11/02/2011, em favor de LUIZ COUTINHO NETO, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes; Processo TC/515909/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2518 de 02/08/2018, em favor de FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, na função de Oficial Administrativo, lotado no Instituto de Terras do Pará; Processo TC/517074/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3630 de 03/12/2018, em favor de MARLENE MONTEIRO BATISTA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará; Processo TC/536115/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2509 de 01/08/2018, em favor de PEDRO MAURO VILHENA LIMA, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 611096

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 280/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Iran Soares dos Santos, datado de 14/12/2020 (Protocolo PAE nº 2020/1027788), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 200244, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 08/01/2017 a 07/01/2018, para o período de 11/01 a 15/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 612913

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº 09/2020 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a suspensão das férias relativas ao exercício 2021 do Procurador-Geral de Contas do Estado por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2021, foram concedidas para o período de 01/02/2021 a 02/03/2021 (30 dias), conforme Resolução nº 08/2020 – MPC/PA – Conselho Superior, de 18/11/2020; CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço;

RESOLVE:

Suspender o gozo da primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2021, concedido através da Resolução nº 08/2020 – MPC/PA – Conselho Superior, de 18/11/2020, publicada no DOE de 24/11/2020, ficando os dias para serem oportunamente usufruídos.

Belém, 14 de dezembro de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em Exercício

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Corregedora-Geral, em Exercício

Membro Nato

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 612902

PORTARIA Nº 282/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Vinicius Moraes da Costa, para o período de 07 a 15/01/2021, 09 (nove) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, conforme PORTARIA nº 241/2020/MPC/PA, de 20/10/2020;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 15/12/2020 (Protocolo PAE nº 2020/1066012), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 11 a 19/01/2021 (09 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020.

RESOLVE:

Alterar, de 07 a 15/01/2021 (09 dias) para 11 a 19/01/2021 (09 dias), o gozo de férias do servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, relativo ao período aquisitivo 02/09/2019 a 01/09/2020, concedido pela PORTARIA nº 241/2020/MPC/PA, de 20/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 612914

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N.º 2.977/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará e prestar auxílio aos Promotores de Justiça com atribuição natural em cada caso, por meio da PORTARIA n.º 2.755-MP/PGJ, datada de 5/10/2020, CONSIDERANDO, os termos do Ofício n.º 341/2020-MP/4ªPJR, datado de 7/10/2020, protocolizado sob o n.º 20700/2020, em 7/10/2020, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião virtual, via aplicativo Skype, no dia 21/10/2020, às 15h, para formulação do Plano Estratégico Emergencial do GT Desmatamento, juntamente com o apoio da Comissão de Planejamento Estratégico do MPPA:

- LILIAN REGINA FURTADO BRAGA - Promotora de Justiça;

- ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça;

- RAFAEL TREVISAM DAL BEM - Promotor de Justiça;

- GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE - Promotor de Justiça;

- JULIANA NUNES FÉLIX - Promotora de Justiça;

- FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça;

- PALOMA SAKALEM - Promotora de Justiça;

- RODRIGO SILVA VASCONCELOS - Promotor de Justiça

- CHYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça;

- GERSON ALBERTO DE FRANÇA - Promotor de Justiça;

- DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR - Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.332/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 22377 e 22900/2020, datados de 9 e 19/11/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA da função de Coordenadora da Região Administrativa 02- Região Metropolitana de Belém II, designada pela PORTARIA n.º 1.768/2020-MP/PGJ, de 5/5/2020, publicada no D.O.E. em 8/5/2020, a contar de 16/11/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Erika Menezes de Oliveira se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenador da Região Administrativa 02- Região Metropolitana de Belém II, no período de 17/11 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 612938

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 4.**

Núm. do Contrato – 008/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA -ME (09.492.650/0001-76).
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de catracas e Administração de PORTARIA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993
Data de Assinatura: 17/12/2020.
Vigência do Aditamento: 20/01/2021 a 20/01/2022
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 613020**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2.**

Núm. do Contrato – 134/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONNECTA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP (15.470.406/0001-05).
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, e 24, II, da Lei nº 8.666/1993
Data de Assinatura: 16/12/2020.
Vigência do Aditamento: 18/12/2020 a 18/10/2021
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 612926**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 4.**

Núm. do Contrato – 136/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -ME (09.107.461/0001-32).
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá, Pólo Sudoeste I (lote VI).
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993
Data de Assinatura: 17/12/2020.
Vigência do Aditamento: 08/01/2021 a 08/01/2022
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 613017**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2019-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 145/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Reajuste do Valor do Contrato.
Data de Assinatura: 17/12/2020.
Vigência do Aditamento: -
Valor anual reajustado: R\$ 246.363,65 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de despesa: 3390-40
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 613018**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 157/2018-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-MP/PA (Republicação)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)
Tipo de Licitação: Menor Preço
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 22 de janeiro de 2021
Hora da Abertura: 09:30h (NOVE E MEIA) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento:
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 612377**DIÁRIA****PORTARIA N.º 2883/2020-MP/PJG**

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1468/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 107192/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 24/03/2020 - 24/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belem, 14 de Outubro de 2020
GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2886/2020-MP/PJG

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1535/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 108096/2020, conforme abaixo relacionada:
NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
MATRÍCULA: 999.250
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA, Novo Repartimento/PA
PERÍODO(S): 23/03/2020 - 28/03/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belem, 14 de Outubro de 2020 .
GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2887/2020-MP/PJG

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124239/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILSON NUNES GOUVEA NETO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2649
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
Belem, 14 de Outubro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2888/2020-MP/PJG

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124256/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO PINTO ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 333.389
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 18/10/2020 - 23/10/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
Belem, 14 de Outubro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2889/2020-MP/PJG

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122805/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Capim - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA, Limoeiro do Ajuru/PA
PERÍODO(S): 15/09/2020 - 15/09/2020, 22/09/2020 - 25/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
Belem, 14 de Outubro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2890/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123380/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1488
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Abaetetuba - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Portel/PA
 PERÍODO(S): 14/10/2020 - 17/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 14 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 2891/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124081/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Xinguara/PA
 PERÍODO(S): 21/10/2020 - 23/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2893/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124087/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2860
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Pacajá/PA
 PERÍODO(S): 20/10/2020 - 21/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2894/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124222/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1745
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 19/10/2020 - 23/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2895/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124259/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.2790
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Acará/PA, Moju/PA, São Domingos do Capim/PA, Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 16/10/2020 - 16/10/2020, 20/10/2020 - 20/10/2020, 22/10/2020 - 23/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2896/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124224/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1566
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Acará/PA
 PERÍODO(S): 12/10/2020 - 14/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2897/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124402/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)
 MATRÍCULA: 999.153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 22/10/2020 - 22/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2898/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124334/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.2732
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA
 PERÍODO(S): 22/10/2020 - 22/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2901/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120066/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 MATRÍCULA: 999.1018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 22/10/2018 - 24/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2902/2020-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124347/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 333.324
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2020 - 29/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Conduzir veículo na localidade para entrega de documentos sigilosos do GSI.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 15 de Outubro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2903/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124500/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.286
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Macapá/AP, Chaves/PA, Gurupá/PA

PERÍODO(S): 05/10/2020 - 24/10/2020

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 15 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2919/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124559/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1846
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA, Breu Branco/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 21/10/2020 - 23/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3085/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125520/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MELINA ALVES BARBOSA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito
 MATRÍCULA: 999.1554
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Bonito - PA

DESTINO(S): Ourém/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 05/11/2020, 10/11/2020 - 11/11/2020, 16/11/2020 17/11/2020, 24/11/2020 - 25/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 29 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3372/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127683/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
 MATRÍCULA: 999.2727
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/11/2020 - 26/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 26 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3376/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127705/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/11/2020 - 26/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Conduzir veículo na localidade para entrega de documentos sigilosos do GSI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 26 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3513/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128631/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 16/12/2020 - 16/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 04 de Dezembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 612920**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 3591/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO do 4º Concurso de Fotografia do Ministério Público do Estado do Pará, edição 2020, com o tema "Hoje e amanhã: olhares e reflexões", instituído pela PORTARIA nº 3.028/2020-MP/PGJ, de 23/10/2020, o qual teve o objetivo de prestigiar o talento de membros e servidores e selecionar as melhores fotos inscritas.

1º lugar: LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA – Nome da foto: Amanhã há

de ser outro dia

2º lugar: MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW – Nome da foto: Dualidade

Marajoara

3º lugar: PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS – Nome da foto: a "Liberdade

de não tem preço"

4º lugar: ERIVELTON DIAS FAYAL – Nome da foto: O amanhã nos pertence

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 613050**PORTARIA N.º 3.021/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17818/2020, em 26/8/2020;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, o item III, da PORTARIA nº 2.669/2020-MP/PG, datada de 29/9/2020, publicada no D.O.E em 6/10/2020, que designou a servidora Heloisa Helena Feio Ramos, Técnico-Sociólogo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal".

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MOTA RODRIGUES, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal", a contar de 15/10/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3.253/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21663/2020, em 27/10/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 9 a 30/11/2020, para prestar auxílio como colaboradora eventual na implementação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério, notadamente no que se relaciona aos

termos de adesão do Ministério Público do Estado ao acordo celebrado entre o CNMP e ONDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.550/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22735/2020, em 16/11/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para responder pela Supervisão Administrativa dos CAOs, durante o afastamento do titular MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO, nos dias 17 e 18/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.551/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23191/2020, em 25/11/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 1ª a 22/12/2020, para prestar auxílio como colaboradora eventual na implementação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério, notadamente no que se relaciona aos termos de adesão do Ministério Público do Estado ao acordo celebrado entre o CNMP e ONDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.554/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21733/2020, datado de 28/10/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA da função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazona, designada pela PORTARIA nº 1.390/2020-MP/PGJ, de 11/3/2020, publicada no D.O.E. de 17/3/2020, a contar de 8/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Lilian Regina Furtado Braga se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, no período de 24/9 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.556/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 14987/2020, em 08/07/2020, autuado sob o Processo nº 57/2020/CSMP-MPPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2019-MP/CSMP, de 10/07/2019, publicada no D.O.E em 16/07/2019;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31/08/2020;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 20287/2020, em 01/10/2020, deferido pelo despacho monocrático da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, às fls. 178,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MARCELO BATISTA GONÇALVES, Titular do cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, a se afastar das funções ministeriais, no período de 07/01/2021 a 06/01/2023, para frequentar o Curso de Mestrado "Stricto Sensu" em Direito Constitucional, na Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 612936

N.º 186/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23128/2020, datado de 24/11/2020, e do GEDOC nº 127798/2020, cadastrado em 24/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 JONATAS PINHEIRO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 145/2020, datado de 6/10/2020, publicado no D.O.E. de 20/10/2020, a contar de 7/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 187/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 127798/2020, cadastrado em 24/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 SEBASTIAO ISSA REIS GOMES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 129/2020, datado de 10/9/2020, publicado no D.O.E. de 14/9/2020, a contar de 7/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 188/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Jonatas Pinheiro de Souza do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 186/2020, datado de 11/12/2020;

CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 127798/2020, cadastrado em 24/11/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SEBASTIAO ISSA REIS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 7/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 189/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23289/2020, em 26/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA, do cargo de Auxiliar de Administração, MP.AUD-201-A-II, nomeado por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, a partir de 23/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 612946

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2020-MP/PJ ELEITORAL / 51ª ZONA ELEITORAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000875-084/2020-MP/PJ ELEITORAL, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Alameda Moreira, nº 234, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº: 000875-084/2020-MP/PJ ELEITORAL

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as medidas de distribuição de bens e serviços custeados ou subvencionados pelo Poder Público, fundada no § 10 do artigo 73 da lei 9.504/97, diante da situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do Coronavírus, no intuito de garantir que não haja promoção pessoal de candidatos ou partidos políticos.

Rondon do Pará, 17 de setembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 612948

PORTARIA Nº 3596/2020 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA	
062	2018	NORAUTO RENTA CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	TRANSPORTE / BELÉM / ANANINDEUA / MARITUBA / BENEVIDES / SANTA IZABEL / CASTANHAL / CONCORDIA DO PARÁ / IGRAPÉ-ACÚ / VIGIA / CAPANEMA / BRAGANÇA / CAPITÃO POÇO / SALINÓPOLIS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / VISEU / DOM ELISEU / MÃE DO RIO / TOMÉ-ACÚ	BELÉM - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); ANANINDEUA - Eronilson Melo de Souza (Titular); ABAETETUBA - Maria Benedita dos Santos Feio (Titular); CASTANHAL - Helber James Sousa Barros (Titular); BENEVIDES - Emanuel Tadeu Coutinho Machado (Titular); CURUÇA - Geanini Eriko de Sousa Araujo (Titular); BAIÃO - Mauriceli Pinheiro Pantoja (Titular); Raimundo Beleza Júnior (Suplente); SALINAS - Ruy Surubiu de Araújo Tavares (Titular); MARTUBA - Patrícia Paulina Borges Lima (Titular); VIGIA - Lael Mesquita Teixeira (Titular); TOMÉ-ACÚ - Everton Costa dos Santos (Titular); TAILÂNDIA - Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); MOJU - Rosa Maria Bastos Fonseca (titular); PARAGOMINAS - Giovani Breno Fernandes (Titular); IGRAPÉ-MIRI - Alessandra Gomes de Sena Pantoja (Titular); CAPITÃO POÇO - Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); VISEU - Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); CAPANEMA - Ladielson Nascimento dos Santos (Titular); SANTA IZABEL DO PARÁ - Daniel da Costa Mota (Titular); BARCARENA - Marcelo da Silva Caldas (Titular); IGRAPÉ-ACÚ - Clayton Alves Ribeiro (Titular); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Paulo Sérgio Bastos de Almeida (Titular); DOM ELISEU - Maria de Lourdes de Lima (Titular); ACARÁ - Renata Paes Carvalho (Titular); CAMETÁ - Gustavo Nepomuceno Pires (Titular); BRAGANÇA - Kleber José Paixão Araújo (Titular); CONCORDIA DO PARÁ - Erika Claudine Rodrigues Cavalcante (Titular); MÃE DO RIO - Francisco Jaelder de Lima (Titular). MOSQUEIRO - Ana Maria Magalhães de Carvalho (PJ); Daniela Souza Filho Moura (PJ).		02/08/2018	01/08/2022	Port. nº 3019/2020-MP/PGJ, DOE de 28/10/2020
134	2018	CONNECTA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP	PJ DOM ELISEU	Aline Neiva Alves da Silva (PJ) (Titular); Jonatas Pinheiro de Souza (Suplente).	18/12/2018	17/12/2019	Port. nº 3019/2020-MP/PGJ, DOE de 28/10/2020	
081	2020	E D F DE ARAÇÓ, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELI	PJ ALENQUER	Victor Hugo Façanha da Costa Marialva (Titular); Diego Libardi Rodrigues (PJ) (Suplente).	02/12/2020	02/12/2021	-	

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
020	2020	CAO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ; SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS-SEAP; FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA-FASEPA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; e, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA	Marco Aurélio Lima do Nascimento (PJ) (Titular); Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha (PJ) (Suplente).	05/10/2020	31/12/2020	-
SN-MPT	2020	CAO CIDADANIA	Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Ministério Público do Trabalho no Pará (MPTPA)	Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (PJ) (Titular); Jocilene Fialho da Silva (Suplente)	07/10/2020	06/10/2021	-
006	2020	CAO DEF. PATRIMÔNIO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ	Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (PJ) (Titular); Allen Kento Arimoto (Suplente)	24/11/2020	23/11/2025	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E ACADÊMICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
002	2020	CAO CÍVEL (Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias)	Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	CEAF - Lúcia da Costa Florenzano (Titular); CAO CÍVEL - Luziana Barata Dantas (PJ); Ione Missae da Silva Nakamura (PJ); Gracilda Leão dos Santos Dias. POLO BAIXO AMAZONAS e TAPAJÓS (PJ) SANTARÉM - Lila Rosa de So	28/09/2020	27/09/2025	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2020	CAO CRIMINAL / PJ CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	José Maria Costa Lima Junior (PJ) (Titular); Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha (PJ) (Suplente)	08/10/2020	07/10/2025	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
S/ Nº	2020	PJ INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Universidade Federal do Pará - UFPA	Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos (PJ) (Titular); Alex Adam Martins Oliva (Suplente)	13/10/2020	13/10/2023	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de DEZEMBRO de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 613076

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

11 de janeiro de 2021 – 13h30

Plenário "Octávio Proença de Moraes"

I – Abertura (art. 28, do Regimento Interno do CSMP)

II – Verificação do Quorum

III – Justificativa de Faltas

IV – Instalação da Reunião

V – Palavra Facultada

VI – Julgamentos da Pauta

ITENS DA PAUTA:

1. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2021-2022, nos termos do art. 26, XXV, da LCE nº 057/2006, c/c o art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

2. Apreciação do calendário de sessões do Conselho Superior para o ano de 2021.

3. Apresentação do Plenário Virtual.

3. O que ocorrer.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Protocolo: 613043

ATO N.º 191/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 23211/2020;

CONSIDERANDO a relotação da servidora Lilian de Cassia Moraes Martins da Promotoria de Abaetetuba para a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e habitação e Urbanismo de Ananindeua, por meio do Gedoc nº 126417/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 192/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 24043/2020, em 11/12/2020,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pela servidora ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 9/1/2015, publicado no D.O.E. de 15/1/2015, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 10/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 193/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23917/2020, em 9/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 JUNO ERNI ANDRADE ARAUJO do cargo de provimento em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, MP.CP-CP-102.4, nomeado por meio do Ato nº 60/2019, datado de 11/2/2019, publicado no D.O.E. de 20/2/2019, a contar de 16/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de dezembro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 194/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração do servidor Juno Erni Andrade Araujo do cargo de Assessor da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, por meio do Ato nº 193/2020, datado de 16/12/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 23917/2020, em 9/12/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, MP.CP-CP-102.4, a contar de 16/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 613128

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2020-MP/1ªPJR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000196-110/2013-MP/1ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO:

nº 000196-110/2013-MP/1ªPJR.

OBJETO: Analisar a prestação de contas do Clube de Mães de Abel Figueiredo referente ao ano de 2011.

Rondon do Pará, 04 de dezembro de 2020.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

Promotora de Justiça Titular de Concórdia, em mutirão na 1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará

Protocolo: 612949

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2020-MP/PJ ELEITORAL /51ªZONA ELEITORAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001363-084/2020-MP/PJ ELEITORAL, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça,

situada na Rua Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº: 001363-084/2020-MP/PJ ELEITORAL.

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as eleições municipais de 2020 nos municípios de Rondon do Pará e de Abel Figueiredo.

Rondon do Pará, 10 de novembro de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça Eleitoral junto a 51ª Zona

Protocolo: 612959

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2020-MP/1ªPJR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Inquérito Civil, nº 000484-084/2018-MP/1ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

INQUÉRITO CIVIL: nº 000484-084/2018-MP/1ªPJR.

OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades na contratação da empresa Construtora Capitólio para a construção de Escola com 12 salas de aula no Bairro Novo Horizonte, Rondon do Pará/PA.

Rondon do Pará, 16 de dezembro de 2020.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

Promotora de Justiça Titular de Concórdia, em mutirão na 1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará

Protocolo: 612953

PORTARIA Nº 522/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2912/2018-MP/PJ, de 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
072	2018	NEILA CRISTINA TREVISAN	PJ MEDICILÂNDIA	Joilson Ferreira Vaz (Titular); Rodrigo Werisson Vaz de Brito de Jesus (Suplente);	03/09/2018	02/09/2021	-
081	2018	SPEEDNET LTDA-EPP	PJ ACARÁ	Renata Paes Carvalho (Titular); Daiana Raquel Dória de Souza (Suplente).	24/09/2018	23/04/2021	Port. nº 539/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 02/09/2019
135	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	TRANSPORTE / SANTARÉM / ALMEIRIM / MEDICILÂNDIA	BELÉM - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); SANTARÉM - Tércio Cardoso Menezes (Titular); Rainilson de Jesus Xavier (Suplente); ALMEIRIM - Kellen Cristina Alves de Souza Barreiros; MEDICILÂNDIA - Joilson Ferreira Vaz (Titular); Rodrigo Werisson Vaz de Brito de Jesus (Suplente);	19/12/2018	18/12/2022	Port. nº 146/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 22/05/2020
019	2019	DELTA TELECOM LTDA	PJ MEDICILÂNDIA	Joilson Ferreira Vaz (Titular); Rodrigo Werisson Vaz de Brito de Jesus (Suplente)	13/02/2019	12/02/2021	Port. nº 727/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 19/12/2019
018	2020	TELFÔNICA BRASIL S.A.	PJ CACHOEIRA DO ARARI	Débora Priscila Bentes Batista Fernandes (Titular)	12/03/2020	11/03/2021	Port. nº 352/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 17/08/2020
063	2020	M. C. XERFAN REFEIÇÕES-ME	CERIMONIAL	Thaís Moraes Cardoso (Titular); Lúcia de Fátima da Silva Queiroz (Suplente).	22/10/2020	21/03/2021	-
065	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	PJ ALMEIRIM	Kellen Cristina Alves de Souza Barreiros (Titular); Livia Mariane Carmo Bastos (Suplente).	29/01/2021	28/01/2022	-
068	2020	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP	DOM	Sandro George Palheta Barbosa (Titular); Murillo Paiva da Conceição (Suplente)	29/10/2020	28/10/2021	-
069	2020	HIDRO FRANCHISING LTDA - EPP	DOM	Sandro George Palheta Barbosa (Titular); Murillo Paiva da Conceição (Suplente).	29/10/2020	28/10/2021	-
067	2020	ORIXINET TELECOM LTDA EPP	PJ ORIXIMINÁ	Juarez Faial de Aquino Neto (Titular); Aliel Caroline Alvarenga Mota (Suplente).	03/11/2020	03/11/2021	-
070	2020	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	INFORMÁTICA	Anderson Santos de Souza (Titular); Moises Soares Vieira (Suplente)	03/11/2020	03/11/2023	-
064	2020	G G LOPES ME	PJ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Erivelton Dias Fayal (Titular); Camila Figueiredo Chaves (Suplente)	05/11/2020	05/11/2021	-
066	2020	M.V.M. TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI	PJ BARCARENA	Clayton Wonghan da Silva (Titular); Bianca Elise Nascimento Ferreira (Suplente)	11/11/2020	11/11/2021	-
071	2020	M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI EPP	PJ MOCAJUBA	Ridher Nogueira Sá (Titular); Milton Rodrigues de Carvalho (Suplente)	27/11/2020	27/11/2021	-
073	2020	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PATRIMÔNIO	Junivaldo da Silva Nonato (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	12/11/2020	12/11/2021	-
072	2020	LEX EDITORA S/A	Biblioteca	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	16/11/2020	16/11/2021	-
074	2020	R&R SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PJ GURUPÁ	Igor Alessandro Nobre Costa (Titular)	19/11/2020	19/11/2021	-
076	2020	E DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM EIRELI	PJ VISEU	Jean Rosivaldo Aviz Freitas (Titular)	24/11/2020	24/11/2021	-
079	2020	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP	ASSESSORIA MILITAR/MONITORAMENTO	MAJ QOQB Ana Paula Tavares Pereira Amador (Titular); 1º SGT BM Antônio José dos Santos Lima (Suplente).	24/11/2020	24/05/2021	-
077	2020	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME	IMPRESA	Érica Wisniewski Dias Xerfan (Titular); Mônica Hayasaki Maia (Suplente)	01/12/2020	01/06/2021	-
080	2020	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	GRUPO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GSI	Jorgyvan Braga Lima (Titular); Paulo Sérgio Rodrigues Lima (Suplente)	01/12/2020	01/05/2021	-
075	2020	N L DA SILVA GAIA EIRELI - ME	PJ BAIÃO	Raimundo Nonato Costa Beleza Júnior (Titular)	03/12/2020	03/12/2021	-
083	2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	DIVISÃO DE PROTOCOLO / SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA	Francisco Carlos Martins da Silva (Titular); Clotilde Leal Filha (Suplente)	03/12/2020	03/12/2021	-
078	2020	ZETTA FROTAS S.A.	TRANSPORTE/PJ REDENÇÃO	Belém - Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); Redenção - Luciana Oliveira do Nascimento (Titular); Dirceu Santos Silva (Suplente)	09/12/2020	09/12/2022	-
084	2020	EDITORA FÓRUM LTDA	BIBLIOTECA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	10/12/2020	10/12/2021	-
086	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	PJ MONTE ALEGRE/PA	Roselita Araújo Miranda (Titular); Luciana Medeiros Bento (Suplente).	14/12/2020	14/12/2021	-

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
030	2020	SERVIÇOS GERAIS	BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI-EPP	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente).	29/10/2020	28/10/2021	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2020	CEAF	ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA	Lúcia da Costa Florenzano (Titular); Ednalva Rosa dos Santos (Suplente).	03/02/2020	02/02/2021	-

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2018	CEAF	ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA	Lúcia da Costa Florenzano (Titular); Ednalva Rosa dos Santos (Suplente).	05/02/2018	04/02/2023	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
002-SEPLAD	2020	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN	Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Adriano Silva de Arruda (Titular); Ricardo de Araújo Moura (Suplente)	19/08/2020	18/08/2025	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.
 II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de DEZEMBRO de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

EDITAL 101/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 102/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
9º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 103/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE MARABÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 104/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE CAPANEMA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 105/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (4º PJ da Infância e Juventude de Altamira) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE CAMETÁ	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 612976

PORTARIA N.º 3.557/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO, também, a disposição da Chefia do Parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para apurar irregularidades e infrações funcionais de servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

III - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de afastamento ou impedimento dos titulares, os servidores FELIPE DA COSTA GIESTAS (suplente da presidência), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e ANTONIO CRUZ NEVES.

IV - A referida Comissão terá mandato de 1 (um) ano, a partir de 7/1/2021, podendo ser prorrogada por igual período.

V - A convocação dos suplentes será efetivada pela Presidência da Comissão na hipótese de afastamento/impedimento dos membros titulares.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições externas ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

VII - Ficam os servidores designados na condição de titulares da referida comissão lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.558/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23240/2020, em 26/11/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 3 a 7/12/2020, a fim de participar do "Instituto de Liderança para Leões Emergentes - ELLI - Treinamento para Líderes".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.567/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 394/2020-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 4/12/2020, protocolizado sob o n.º 23795/2020, em 4/12/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de da 3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela PORTARIA nº 3.796/2019-MP/PGJ, datada de 27/7/2019, publicada no D.O.E em 19/7/2019, designada para o dia 11/12/2020, de 10h às 12h, por meio de plataforma digital e link a serem remetidos oportunamente, tendo como pauta: atualização do Plano de Ações Integradas do MPPA na Área da Infância e Juventude:

ALINE CUNHA DA SILVA (1ª PJ de Canaã dos Carajás, em exercício);

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (1º PJIJ de Ananindeua);

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA (2ª PJ de Rondon do Pará);

ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (1ª PJDC/PP/MA);

FRACISCA PAULA MORAIS DA GAMA (1ª PJ de Monte Alegre);

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE (1ª PJ de Tailândia);

MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA (3ª PJ de Paragominas);

MONICA REI MOREIRA FREIRE (10ª PJIJ de Belém);

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN (PJ de S. Sebastião da Boa Vista);

PATRICIA DE FATIMA CARVALHO ARAUJO (4ª PJIJ de Ananindeua);

PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO (PJ de Salvaterra);

PRISCILA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA (3ª PJ Cível de Marituba);

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (1ª PJ Criminal de Santa Izabel do Pará);

TATIANA FERREIRA GRANHEN (PJ de Inhangapi);

VANESSA GALVÃO HERCULANO (1ª PJ de Breves) e

VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO (6ª PJIJ de Belém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.568/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16007/2020, em 24/7/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 215/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/11/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância DIEGO LIBARDI RODRIGUES, titular do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer, a residir no município de Santarém, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.569/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 217668/2020, em 25/10/2020;

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ADRIANA MORAES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedido por meio do expediente protocolizado sob o n.º 23298/2017, datado de 8/6/2017, a contar de 2/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.570/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 36123/2019, em 5/8/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 232/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 26/11/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA NUNES FELIX, titular do cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, a residir no município de Altamira, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.592/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária Híbrida realizada em 30/11/2020, publicada no D.O.E em 2/12/2020, que promoveu a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, RENATA VALERIA PINTO CARDOSO, para a 2ª Entrância no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça se encontra vinculada ao exercício da função eleitoral junto às Zonas Eleitorais das Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº. 30 do Conselho Nacional do Ministério Público estatui que as investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juízes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, exclusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;

CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;

CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;

CONSIDERANDO, finalmente, a Súmula nº 001/2013-MP/CSMP, de 5 de junho de 2013,

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira, o dia 4 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.593/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o exercício das atribuições do cargo de origem, a contar de 04/12/2020, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução nº. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de sua nova titularidade, da seguinte forma:

a) Promotora de Justiça RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA titular do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, cumulando com a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.595/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, conforme PORTARIA no 2.934/2020-GP, de 16/12/2020, publicada no DJE – Diário de Justiça Eletrônico nº 7051/2020 de 17/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, sobre o expediente forense no período dedicado às festas natalinas e de ano-novo, c/c a Resolução nº 016/2016-GP, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019 (D.O.E. de 8/5/2019), alterada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/9/2019 (D.O.E. de 26/9/2019) e da PORTARIA nº 7707/2013-MP/PGJ, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas:

I – Persistirá o regime de plantão ministerial/institucional, na forma estabelecida na Resolução nº 005/2019-CPJ e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e mesmo fora dos períodos estabelecidos nos incisos do art. 3º podendo atuar em tal hipótese, desde que comprovada a urgência.

II – As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão internamente, com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 9º da Resolução nº 005/2019-CPJ.

Art. 2º. Os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias também estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 613078

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 04.01 a 02.02.2021

MPCM-PA,15.12.2020

PORTARIA Nº 083/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: 14.12 a 27.12.2020

MPCM-PA,16.12.2020

PORTARIA Nº 084/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: MARCELO MENEZES CHAVES

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: 07.12 a 20.12.2020

MPCM-PA,16.12.2020

PORTARIA Nº 085/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: RAIMUNDA DA SILVA BRITO

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: 15.12 a 29.12.2020

MPCM-PA,16.12.2020

PORTARIA Nº 086/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: efeito retroativo de 28.10 a 26.12.2020

MPCM-PA,17.12.2020

PORTARIA Nº 087/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: HELENA MARIA ROCHA LOBATO

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: efeito retroativo de 09.11 a 07.12.2020

MPCM-PA,17.12.2020

PORTARIA Nº 088/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: efeito retroativo de 14.09 a 27.09.2020

MPCM-PA,17.12.2020

PORTARIA Nº 089/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: efeito retroativo de 04.11 A 10.11.2020

MPCM-PA,17.12.2020

PORTARIA Nº 090/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Período: efeito retroativo de 30.10 a 18.12.2020

MPCM-PA,17.12.2020

Protocolo: 613051

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

Processo: 073/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2020; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Distribuição de Kits de Alimentação em Caráter Excepcional, Durante o Período de Suspensão das Aulas em Razão de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, Adquiridos com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou Responsáveis dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Anajás; Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 010/2020: Lider Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; J. F. C. de Correa, CNPJ nº 16.766.282/0001-72, Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 17/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: Lider Comercio E Serviços Eireli - Me, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 562.325,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte cinco reais); J. F. C. de Correa, venceu os itens 05, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 243.595,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Protocolo: 613231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2020-PMA. SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.589/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: O Sistema Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material Permanente e de Consumo Empresas vencedoras: JES FONSECA COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI/EPP CNPJ: 04.707.391/0001-30 Lote 13: Valor R\$ 117.694,44; AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT.HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:05.564.838/0001-21 LOTE 01 e LOTE 02 Valor: R\$ 468.858,01; PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79, LOTE 03 Valor R\$ 239.606,00; MF DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02 Valor R\$ 18.400,00; COSTA & SIMÃO LTDA/ME CNPJ: 09.138.830/0001-54 LOTE 08 Valor R\$ 44.493,00; MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/ME CNPJ: 15.459.519/0001-00 lotes 06,07,09,10,11,12 e 198 R\$ 91.183,48, Perfazendo o Valor Global da Ata R\$ 980.234,93.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br
Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 613233

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: Credenciamento de projetos para produção de obras artístico-culturais e sua circulação no município de Aveiro e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e regulamentada Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto municipal nº 0158/2020. Início de 18 de dezembro até 23 de dezembro de 2020. Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Município.
Wilson Gonçalves - Prefeito Municipal.

Protocolo: 613235

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201077. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Valor. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 11,9166% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201077. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de novembro de 2020 até o dia 30 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11 de janeiro de 2021 até o dia 10 de fevereiro de 2021.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191105. Concorrência nº 3-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando e Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Recapeamento de Ruas/Vias do Município de Barcarena. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de novembro de 2020 até o dia 29 de janeiro de 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência: O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de janeiro de 2020 até o dia 04 de março de 2021.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190533. Concorrência nº 3-002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Complexo Comercial de Barcarena, no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos valores contratuais em virtude do aumento dos preços, conforme demonstrado na planilha abaixo, em decorrência da crise global ocasionada pela COVID-19 que afetou diretamente os insumos utilizados na construção civil, conforme demonstrado pelos documentos anexos a este termo. Cláusula Segunda - Da Fundamentação: O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93. Cláusula Terceira - Dos Anexos: Anexo I - Cópia da Solicitação de Reajuste Sugerido Pela Contratada Contendo Todas as Documentações Comprobatórias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de adequação de estradas vicinais, na Vicinal Massarapó, zona rural do município de Barcarena/PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa T. Da S. Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ: 19.990.501/0001-90, com o valor: R\$ 595.107,07 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sete reais e sete centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 613236

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191096. Concorrência nº 3-004/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JVC Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo I, no furo do Nazário, Ilha das Onças, Município de Barcarena/PA Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08 de dezembro de 2020 até o dia 06 de junho de 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de abril de 2021 até o dia 01 de julho de 2021.

Protocolo: 613240

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 25/2020-PMBN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 25/2020-PMBN, Órgão Gerenciador Município de Brasil Novo. Objeto: refere-se a eventual Registro de Preços para fornecimento de Produtos Fármacos e Outros. Empresas e preços registrados: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020, Stock Med Produtos Medico-Hospitais Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80, Itens 87, 111, 120, 196 e 321 no valor global de R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23**, Campos & Costa Ltda-Me, CNPJ: 17.073.738/0001-81, Itens 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 172, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 221, 222, 224, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 244, 246, 248, 249, 250, 251, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 297, 301, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 323, 325, 326, 327, 328 no valor global de R\$ 2.028.387,30 (dois milhões e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24, R. C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.829.976/0001-70 - Itens 86, 132, 277 e 302, no valor global de R\$ 15.968,00 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25, Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli-Me, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Itens 6, 57, 175, 207, 213, 225, 237, 242, 243 e 315, no valor global de R\$ 53.010,00 (Cinquenta e três mil e dez reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26, Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Itens 2, 15, 18, 19, 29, 42, 61, 84, 95, 97, 101, 112, 117, 163, 166, 170, 173, 174, 176, 187, 195, 216, 220, 226, 230, 231, 232, 245, 247, 252, 253, 255, 262, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 314 e 322, no valor global de R\$ 180.332,00 (Cento e oitenta mil e trezentos e trinta e dois reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27, Luiz Fernando de Genaro ME, CNPJ: 36.939.335/0001-17, Item 209, no valor global de R\$ 25.188,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28, Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, Item 194, R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29, Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.180.445/0001-12, Item 162, no valor global de R\$ 2.245,00 (Dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30, Ortom Industria Textil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45, Itens 37 e 38, no valor global de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Itens 45, 48, 68, 100, 131, 189, 223, 296, 317, 318, 319 e 320, no valor global de R\$ 100.338,60 (Cem mil, trezentos e trinta e oito e sessenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32, G. M. Valência - Produtos Hospitalares, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Itens 53, 238, 239, 298, 299, 300 e 324, no valor global de R\$ 67.651,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33, Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Itens 89, 178, 185, 219 e 307, no valor global de R\$ 25.524,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34, AS3 Hospitalar Ltda, CNPJ: 26.129.177/0001-86, Item 106, no valor global de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Validade: 12 (doze) meses. Brasil Novo/PA, 10 de dezembro de 2020. **Ordenador de Despesas: Waleska Oliveira de Jesus-Secretária Municipal de Saúde.**

WALESKA OLIVEIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 613241

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0712001-2020
CARTA CONVITE Nº 04/2020**

Objeto: execução de Serviços de limpeza e dragagem de canais hídricos do Município de Capanema. Construtora Construfort Eireli, CNPJ sob o nº 11.402.701/0001-73 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 22, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 07/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 613242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 1512024-2020**

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 013/2020 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Posto Guajara Ltda - Epp CNPJ:05.363.452/0002-32. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 905.268,80(novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 15/12/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 1512023-2020

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 013/2020 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Posto Pacheco 1 Ltda CNPJ: 05.652.817/0001-68. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 15.620,00(quinze mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15/12/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 1412004-2020

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): White Martins Gases Industriais do Norte Ltda CNPJ: 34.597.955/0013-23. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 945.000,00(novecentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 14/12/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020, vinculada ao PE nº 013/2020-PMC -SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Vencedores: Posto Guajara Ltda-Epp, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.363.452/0002-32, com valor unitário: Item- Valor Unit: 3- R\$ 223,00; 4- R\$ 24,78; 6- R\$ 15,90; 7- R\$ 236,00; 8- R\$ 14,00; 9- R\$ 249,90; 12- R\$ 238,90; 13- R\$ 10,70; 14- R\$ 193,90; 16- R\$ 14,30; 17- R\$ 66,00. Posto Pacheco 1 Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº CNPJ 05.652.817/0001-68, com valor unitário: Item-Valor Unit. 5- R\$ 28,00; 15- R\$ 13,80. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 14/12/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira**

EXTRATO TERMO DE APOIO EMERGENCIAL

(Fundamentação: Lei nº 14.017/2020, art. 2º, inciso II, Caput). Termo de Apoio nº 1512001-2020; Nome: Lúcido-Art-Companhia em Educação e Cultura CNPJ Nº: 37.222.264/0001-08; Termo de Apoio nº 1512002-2020; Nome: Kelly Sales Souza CNPJ Nº: 12.612.403/0001-70; Termo de Apoio nº1512003-2020; Nome: Roni Monteiro CNPJ Nº: 34.452.885/0001-81; Termo de Apoio nº 1512004-2020; Nome: Sonia Maria Lima da Silva CPF Nº: 463.291.612-91; Termo de Apoio nº 1512005-2020; Nome: Alessandro do Rosário Cruz CPF Nº: 982.415.592-91; Termo de Apoio nº 1512006-2020; Nome: Evaldo Martins da Silva CPF Nº: 002.076.762-59; Termo de Apoio nº 1512007-2020; Nome: Kleiton Costa Produções e Eventos CNPJ Nº: 27.028.516/0001-09; Termo de Apoio nº 1512008-2020; Nome: Nana Produções CNPJ Nº: 24.299.625/0001-64; Termo de Apoio nº 1512009-2020; Nome: Art Music Escola De Musica CNPJ Nº: 26.211.798/0001-04; Termo de Apoio nº 1512010-2020; Nome: RD. Produções CNPJ Nº: 38.161.280/0001-92; Termo de Apoio nº 1512011-2020; Nome: Leandro da Costa Pinheiro CPF Nº: 018.576.612-90; Termo de Apoio nº 1512012-2020; Nome: Patuá-Centro de Arte e Terapias Integradas CNPJ Nº: 30.695.238/0001-40; Termo de Apoio nº 1512013-2020; Nome: Rosilene Diniz Silva CPF Nº: 865.885.082-04; Termo de Apoio nº 1512014-2020; Nome: Sinivaldo Silva de Aviz CPF Nº: 734.385.882-34; Termo de Apoio nº 1512015-2020; Nome: Projeto Artes Solidária CNPJ Nº: 24.237.945/0001-90; Termo de Apoio nº 1512016-2020; Nome: Leticia Brenda da Silva Sousa CPF Nº: 046.619.362-99; Termo de Apoio nº 1512017-2020; Nome: Academia de Dança Chiara Régio CNPJ Nº: 12.529.097/0001-03; Termo de Apoio nº 1512018-2020; Nome: Glauber Jorge Picanço Cota CPF Nº: 791.095.002-20; Termo de Apoio nº 1512019-2020; Nome: Estúdio Careca Produções CNPJ Nº: 23.262.904/0001-01; Termo de Apoio nº 1512020-2020; Nome: Jail Home Studio CNPJ Nº: 28.562.232/0001-52; Termo de Apoio nº 1512021-2020; Nome: Jair Alberto Correia Lima CPF Nº 987.922.612-72.

Protocolo: 613243

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 003/2020, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública Nº 001/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 15.482.315/0001-90; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA PA-449 - TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, COM EXTENÇÃO DE 116KM, NOS MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 2019/43667, CONVENIO 001/2019/SETRAN, CONFORME PROJETOS BASICOS E DEMAIS ANEXO. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 30/06/2021. Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Manoel Gonçalves de Macedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 001/2020, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública Nº 002/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 15.482.315/0001-90; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS TRECHOS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A VILA BRADESCO 46 KM, CONFORME PROCESSO Nº 2019/197659, Nº CONVENIO 018/2019/SETRAN EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 30/06/2021. **Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Manoel Gonçalves de Macedo.**

EXTRATO DE ATA SRP/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2020, oriundo da ata srp 002/2020 SEMAIC, ambos firmados em 26/11/2020. Órgão Gerenciador: Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins. Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.764.410/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS FRUTICULTURAIS DOS PRODUTORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº02/2020-SEDAP E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Vigência: ATA SRP: terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validade para aquisição a partir data da publicação de seu extrato; Contrato: Terá validade até 31/08/2022 a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato. Funcional Programática: PROGRAMA : 20.606.0312.2.093 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 19400000. Valor Total da Ata SRP: R\$ 26.564,94 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI -ME, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jean Sales Da Silva. Conceição do Araguaia - PA, 17 de Dezembro de 2020. **Heloisa Mendes Sousa Francisca. Presidente da CPL.**

Protocolo: 613245

seu quantitativo em aproximadamente 3,68989%, correspondente a R\$ 58.373,79 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 5,17517%, correspondente a R\$ 81.870,66 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 122.282,75 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 7,72967% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.704.273,59 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Contratada: ATHENAS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 15/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 613255

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020/CPL/PM**

PROCESSO Nº 17.519/2020-PM. OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PATRULHA MARIA DA PENHA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá - PA, 15/12/2020 - **Jair Barata Guimarães. Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - Port. 1661/2017-GP.**

Protocolo: 613252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 136/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 18.420/2020-PM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.438 - 79, Protocolo: 612814- circulado em 17/12/2020, Diário Oficial da União - DOU - Seção 3 nº 241 pag. 238 - circulado em 17/12/2020, Jornal Amazônia 04 - GERAIS - circulado em 17/12/2020. Onde se lê: Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Leia-se: Integra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, Portal do TCM. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 17/12/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM
Portaria 987/2020

Protocolo: 613253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2020-CPL/PM**

PROCESSO Nº 18.896/2020-PM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 06/01/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Integram do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá (PA), 16/12/2020.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 613249

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 16.283/2019-PM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: DELÍCIAS & SABORES LTDA - CNPJ: 29.490.960/0001-69, vencedora dos itens 01 e 02 do certame com o valor global de: VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 484.674,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais.). Pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 16.12.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.**

Protocolo: 613259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 128/2020-CPL/PM**

Processo Licitatório nº 16.650/2020-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, FUNILARIA, PLOTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A REFORMA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagrou vencedora a empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ 34.791.063/0001-25, vencedora do Lote: 01 ao 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais); UASG: 925213 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17/12/2020 - **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.**

Protocolo: 613258

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PM**

PROCESSO Nº 15.760/2020-PM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 12/Jan/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "QUALIFICANDO E EMPREENDENDO" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Próprios - Integram do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 613246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020-CPL/PM**

PROCESSO Nº 18.578/2020-PM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 08/01/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO CEI, CAPS, UBS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Integram do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá (PA), 17/12/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 613248

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018-SEMED/PM

Processo Licitatório nº. 1.336/2018-PM, Concorrência nº 004/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SANTA FÉ - TIPO B, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original nº 096/2018-SEMED/PM, em aproximadamente 1,13539%, correspondente a R\$ 17.961,71 (dezesete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos); Aditivar

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO TRZEZIAK, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção e instalação de placas sinalizadoras, para identificação das vicinais que estão em restabelecimento de trafegabilidade
Contratado.....: GRAFICA VISÃO LTDA-ME, CNPJ 16.796.307/0001-80
Valor.....: R\$ 21.312,00 (vinte e um mil, trezentos e doze reais)
Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CELSO TRZEZIAK, PREFEITO MUNICIPAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Dezembro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 613260

valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 613037

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200416**

ORIGEM CONVITE Nº 1/2020-01SEMURB

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O) AMORIM BRASIL EIRELI**

OBJETO contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 173.674,82 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA 09 de Dezembro de 2020 a 09 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA 09 de Dezembro de 2020

Protocolo: 613038

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 016/2020**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL devidamente inscrita no CNPJ nº 07.317.323/0001-52.

Objeto proposto: Prorrogação por ofício do prazo de execução da parceria.

JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2015:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação devido atraso do pagamento da 2º (segunda) parcela do Termo de Fomento 016/2020, necessitando assim de prorrogação do prazo de execução do cronograma físico.

Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 30/01/2021.

Parauapebas-Pá, 18 de novembro de 2020.

KLEDSON CAETANO DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo: 613040

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2020-015SEMMA**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Contratado MARIA MARLENE PADILHA

Fundamento Legal...: art. 08, parág. único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Dezembro de 2020

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 613105

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-002SEMMA
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-002SEMMA, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de recuperação de áreas degradadas e serviços de poda de espécies arbóreas de áreas públicas municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/0107001-TP, Prorrogação Do Prazo De Vigência De Contrato, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2019 CPL/PMO, Contratada: Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 08.928.777/0001-22, Objeto: Obras de construção de unidade de educação básica com 06(seis) Salas de Aulas, padrão FNDE, localizada na Rua Horizonte, Vila do Arraial do Caeté, Município de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 24/12/2020 à 22/06/2021. Data de Assinatura: 17/12/2020. Partes: Rafael Ferreira de Alencar -Empresa. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeitura.

Protocolo: 613262

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-009SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2020-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção de rede de drenagem e pavimentação nos bairros: Morada Nova, São Lucas e Talismã, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos); ENGETERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.592.202,90 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dois reais e noventa centavos); HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.687.092,07 (Vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e sete centavos); GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor total de R\$ 24.890.186,43 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos); CONSÓRCIO COTREL-CONTINENTAL, com o valor total de R\$ 28.145.952,07 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, com o valor total de R\$ 28.182.804,88 (Vinte e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 28.314.055,88 (Vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 28.942.025,51 (Vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 29.199.160,46 (Vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Declarar Vencedora a empresa: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CLASSIFICAR a proponente: Em 1º Lugar NG PAISAGISMO EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 2.305.191,32 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Sagrando-se vencedora do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, a empresa NG PAISAGISMO EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 2.305.191,32 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 17 de dezembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 613035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190284. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Valteir Pereira de Souza, CNPJ 07.394.189/0001-93. Objeto: Aquisição de Kits de Enxoval, Para Atendimento ao Programa Bebê a Bordo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas. Alteração: acréscimo de quantidade nos termos permitidos pelo contrato original, nos termos da Lei 8.666/93 Assim o valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), com acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de R\$13.100,20 (treze mil e cem reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 66.524,20 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); o que corresponde ao aumento de aproximadamente 24,6% do valor contratual, dentro do limite legal Dotação Orçamentária: 1419.082440136.2.041 Centro de Referência em Assistência Social - Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00. **Ordenador responsável: Cleidiane da Silva Mota.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190111. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Edmaria de Oliveira Correia CPF 712.145.692-34. Objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica Para Prestação de Serviços Destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Outubro de 2021. data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 2222.185420052.2.073 3.3.90.35.00.01. **Ordenador responsável: Jose Pedroso dos Santos Filho.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200029. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas. Contratado: Linda Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 07.146.872/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Cultura e desporto, Infraestrutura, Agricultura, Gabinete da Prefeita e Secretaria de Meio Ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.33.00.1001 - Sec. de Administração. 1514.13.122.0052.2.045.3.3.90.39.00.1001 - Sec. Cultura e Desporto Ordenador 1112.04.122.0052.2.003.3.3.90.33.00.1001 - Gabinete 1801.04.122.0052.1.051.3.3.90.39.00.1001 - Sec. Infraestrutura 2001.20.122.0051.2.065.3.3.90.39.00.1001 - Sec. Atividade Prod. e Desenvolvimento responsável: **Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200027. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Linda Comércio E Serviços Eireli - Me, CNPJ 07.146.872/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1315.10.122.0052.1.017.3.3.90.33.00.1211. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200028. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Linda Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 07.146.872/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1419.08.122.0052.2.029.3.3.90.33.00.1001. **Ordenador responsável: Cleidiane da Silva Mota.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200043. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Linda Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ 07.146.872/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe

econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1901.122.0052.2.055.3.3.90.33.1111. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190012. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Nilson Cardozo de Jesus, CPF 482.422.762-34. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1419.08.244.0136.2.041.3.3.90.36.00.1311 **Ordenador responsável: Cleidiane da Silva Mota.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190010. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Moacir Martins, CPF 920.931.328-34. Objeto: Locação de Objeto Destinado ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 16.1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.036.00.1001. **Ordenador responsável: Cleidiane Da Silva Mota.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20186017. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: M. N. B. Amoras, CNPJ 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Consultoria na Área de Apoio Administrativo e Assessoramento de Convênios, Com Captação de Recursos Para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Placas/Pa Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.90.35.00 3.3.90.35.99 **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20186016. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: M. N. B. Amoras, CNPJ 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Consultoria na área de Apoio Administrativo e Assessoramento de Convênios, Com Captação de Recursos Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Educação Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.90.35.00 3.3.90.35.99. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20186015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M. N. B. Amoras, CNPJ 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Consultoria na Área de Apoio Administrativo e Assessoramento de Convênios, com Captação de Recursos Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 1315.10.122.0052.2.0173.3.90.39.00 3.3.90.39.05 **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200134. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: S. Vieira Comercio e Serviços Eireli - Epp, CNPJ 19.140.528/0001-94. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para os veículos e Maquinários Próprios e Alugados da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: acréscimo de quantidade nos termos permitidos pelo contrato original, nos termos da Lei 8.666/93 Assim o valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 724.610,00 (setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dez reais) com acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de R\$ 102.880,00 (cento e dois mil oitocentos e oitenta), passa a ser de R\$ 827.490,00 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais); o que corresponde ao aumento de aproximadamente 14,2% do valor contratual, dentro do limite legal Dotação Orçamentária: 1801.04.1220052.2.0503.3.90.30.00. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200180. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Vitor Vieira Brandão, CPF 817.079.165-00. Objeto: Locação do Imóvel Destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 08.244.0136.2.043.3.3.90.36.00.131100. **Ordenador responsável: Cleidiane da Silva Mota.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019228. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: A M Abucater de Santana CNPJ nº 13.619.970/0001-11. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso de Software Para Gestão Escolar, Destinado ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Educação de Placas Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Vigência 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura 15 de dezembro de 2020 Dotação Orçamentária: 12.361.0401.2.008.3.3.90.39.00.1115. **Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal.**

Protocolo: 613263

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/031001/2020-DL-PMSBP-FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA E IMEDIATA.

CONTRATADAS: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23, VALOR TOTAL: R\$ 119.828,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA 14 de dezembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 613267

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 1/0042020-CC/PMSBP**

O Processo licitatório CARTA CONVITE Nº 1/0042020-CC/PMSBP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA.

CONTRATADA: RN BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP, CNPJ: 17.257.683/0001-60.

CONTRATO: Nº 0212001/2020 - CC/PMSBP - R\$ 161.340,80 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 613266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0300012020-DL-PMSBP-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL TECNICO QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADAS: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70 - CONTRATO: Nº 1412001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 47.774,30 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) E PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800, CNPJ: 37.610.183/0001-77 - CONTRATO: Nº 1412002/2020 - DL - PMSBP-FMS - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

Maria da Graça do Nascimento Melo
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 613271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/030001/2020-DL-PMSBP/FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL TECNICO QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADAS: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 47.774,30 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) E PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800, CNPJ: 37.610.183/0001-77, VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 613270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/031001/2020-DL-PMSBP-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA E IMEDIATA.

CONTRATADAS: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23 - CONTRATO: Nº 1512001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 119.828,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

Maria da Graça do Nascimento Melo
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 613269

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1756/2019 – PMSIP

OBJETO: Locação de equipamentos laboratorial de hematologia e bioquímica; a fim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, CONTRATO Nº 124.2020 PMSIP, Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Vigência do Contrato: 03 (três) meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura dos contratos: 27 de agosto de 2020 – **Ordenador: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 613142

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA INTERNA Nº 035/2020**

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lana Cristina Rebelo de Sousa, Decreto 140/2020 - GAP/PMS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato no seguinte objeto: "Locação de Imóvel Não Residencial Destinado a Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: Pamela Maisa Theobald Furtado, matrícula nº 71835

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência. Cumprase. Santarém, 15 de dezembro de 2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF.**

Protocolo: 613273

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 50/0092020 - PE-SRP-PMSAT
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como VENCEDORAS, as empresas AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 11.218.665/0001-92; BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.011.497/0001-01; L COSTA G RAMOS LTDA CNPJ 33.724.724/0001-37; O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI CNPJ 35.205.370/0001-40 e R C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ 18.175.732/0001-88 Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 50/0092020 - PE-SRP-PMSAT, em favor das proponentes vencedoras do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data de Homologação: 15/12/2020.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Protocolo: 613274

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial Nº 34.437. PROTOCOLO 612383, página 197, na quarta feira, 16 de dezembro de 2020 referente a EXTRATO DE TERMO ADITIVO da Tomada de preços 002/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira assoalhada, pontilhão de madeira com agulha e bueiros diversos, para aten-

der a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. **Onde se lê:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20200089, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. **Leia-se:** Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20200089, Alteração Contratual que se Objetiva a conversão de serviços Obras de Arte Correntes e Terraplanagem para Construção Obras de Arte Especiais (Pontilhão assoalhado e em madeira de Lei (peças aparelhadas), com largura mínima de 4,20m).

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 613276

EMPRESARIAL

JACIR GALAS

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV sob protocolo nº 2020/0000035331, em área de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração (61,92 há) - Sítio São Jorge, constituído do lote nº 733 da Gleba Mojuí dos Campos, município de Santarém/PA.

Protocolo: 613172

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/ME nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15.300.010.501

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 8h ("Assembleia"), por meio exclusivamente eletrônico, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Suzano S.A. (CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55) ("Suzano") ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 26 de novembro de 2020, entre as administrações da Companhia e da Suzano, que estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia, com consequente extinção da Companhia ("Incorporação"); 2. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Avaliador"), contratada para avaliar o patrimônio líquido da Companhia, nos termos da Lei; 3. Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, elaborado pelo Avaliador; 4. Aprovar a Incorporação da Companhia pela Suzano, nos termos e condições constantes do Protocolo e Justificação e a consequente extinção da Companhia; e 5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da Incorporação, nos termos da legislação vigente. Para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais (inclusive procuradores) deverão apresentar à Companhia documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso com, no mínimo, 48 horas de antecedência da Assembleia. Os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. **Belém, 18 de dezembro de 2020. LUIS RENATO COSTA BUENO - Diretor Presidente.**

Protocolo: 613219

REDE DE POSTO POMBAL LTDA.

CNPJ: 28.298.039/0001-56

Localizada à Rod. Br-316, s/n, bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA. Torna público que requereu da Sema - Ananindeua, renovação da Licença Ambiental de Operação L121819, porte B-III, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Req. R115620.

Protocolo: 613201

B & B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Sob CNPJ Nº. 32.074.588/0001-14

Torna público que recebeu a Licença Prévia Nº 2020/0000040, da SEMMA/Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 613227

MADEIREIRA IMPERIAL LTDA

CNPJ: 38.594.219/0001-39

Torna público que Requereu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 613220

O EMPREENDIMENTO J L GOMES DA SILVA EIRELI

COM O CNPJ 36.428.843/0001-30

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA/CAPANEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, SOB O PROTOCOLO Nº 068/2020 PARA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 613228

VALE VERDE GRÃOS EIRELI - EPP

CNPJ:19.219.264/0001-69

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, renovação da LO sob nº 025/2016 para atividade de armazém para grãos/cereais com beneficiamento situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613202

POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 33.040.884/0001-67

Situado na Rod. Alça Viária, S/N, São João, Marituba/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, sob Prot. nº 297/2020, Licença de Instalação e de Operação para a atividade de Troca de Óleo e Loja de Conveniência.

Protocolo: 613174

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20209158; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00029-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PLASF CENTROPLAX DO BRASIL EIRELI; OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas; VALOR TOTAL: R\$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais). VIGÊNCIA: 16/12/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 613277

PARTICULARES

FAZ. TUPY, CARLOS ACATAUASSU FREIRE, CPF: 184.297.772-53

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613158

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A CNPJ 12.056.600/0001-50

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral com lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do município de Água Azul do Norte/PA.

Protocolo: 613162

ESPÓLIO DE FERMINO GUIDINI CPF: 132.875.320-49

Proprietário da FAZENDA RITA

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que requereu a SEMMA-Ulianópolis LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

Protocolo: 613156

EDMAR RUFINO BORGES FILHO

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR, da Prefeitura Municipal de Acará, a Licença de Operação, com validade até 01/10/2021, para 23- Indústria Madeireira e Fabricação de Móveis que será desenvolvido na Rod. PERNA SUL KM 20, RAMAL DO BALA - Acará/PA.

Protocolo: 613165

ESPÓLIO DE FERMINO GUIDINI CPF: 132.875.320-49

Proprietário da FAZENDA SANTA LÚCIA

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que requereu a SEMMA-Ulianópolis LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

Protocolo: 613155

CELIDONIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS

Inscrita no CPF nº 644.884.202-06

Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO, protocolo nº 1304/2020.

Protocolo: 613164

FAZ. LAGOA PRETA, DANIEL ACATAUASSU FREIRE CPF: 380.031.202-68

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613154

TORNA-SE PÚBLICO A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR

Para atividade de Agricultura, sob o processo de nº 016/2019, Sítio São João, protocolado em 21/05/2020 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia-PA.

Protocolo: 613163

FAZ. CAMARI, AGROPECUARIA BANGU LTDA
CNPJ: 10.233.096/0003-53

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613175**BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A**
CGC(MF) 04.833.448/0001-47

Convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 29/12/2020, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2019; b) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) o que ocorrer. Belém, 14/12/2020. Armando Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 613182**INDUSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA**
CNPJ nº. 05.415.443/006-71

Torna público que requereu da SEMMA/Afuá, Licença de Operação - LO, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na margem esquerda do Rio Viana, s/n, CEP 68890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 613213**RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUI LTDA**
INSCRITO NO CNPJ nº 19.867.404/0001-05

Torna público que requereu da SEMMA/TUCURUI, a Licença Prévia e a Licença de Instalação no processo nº 644/2020, para atividade de loteamento do Residencial Jardim Europa, em Tucuruí/PA.

Protocolo: 613191**JAMERSON CAMPOS,**
PORTADOR DO CPF: 815.669.139-34
PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BOA SORTE

Localizada RODOVIA FEDERAL BR 163 KM. 834, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, VALE DO CRISTALINO, GLEBA CURUAÉS., município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU junto à SEMMA/ NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) de nº 008/2020, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 613176**AUTO POSTO DADO URUARÁ EIRELI**
CNPJ nº. 17.966.177/0001-27

Torna público que recebeu junto à SEMMA, a Licença de Operação sob nº. 25/2020, válida até 04/12/2024, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Uruará/PA.

Protocolo: 613183**FAZENDA SANTA CÉLIA, GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO**
CPF: 947.131.467-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613205**VALDOMIR CIPRANDI**
CPF:216.914.790-04

Detentor do imóvel rural denominado "CIPRASA CIPRANDI MADEIRAS S.A - FAZENDA 3B" Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº13403/2020 com val. 06/10/2025; AU nº 4534/2020 com val. 28/10/2021 e AUAS nº 184/2020 com val. 07/10/2021.

Protocolo: 613214**RIFAS RECICLAGEM DO MARANHÃO LTDA.**
CNPJ nº 10.714.114/0003-19

Torna público que requereu à SEMA Ananindeua LO para coleta, armazenamento e comercialização de resíduos não perigosos (material reciclável). Requerimento R12820.

Protocolo: 613179**MARCEL GUILHERME FRANCISCATO**

Torna público que recebeu da SEMMAT/Belterra, Licença de Atividade Rural - LAR nº 006/2020 válida até 06/12/2024, para atividade de Cultura de ciclo curto em Belterra/PA.

Protocolo: 613188**LICENÇA DE OPERAÇÃO**
M H RECAPAGEM EIRELI
CNPJ: 36.470.401-0001/52

TORNA-SE PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO DA SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA TECNOLOGIA E DE MEIO AMBIENTE DE TAILÂNDIA - SECTMA/TAILÂNDIA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS NO MUNICÍPIO DE Tailândia, ENDEREÇO RODOVIA PA150 KM 131, S/N ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº069/2020.

Protocolo: 613197**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa P D SOLL SOUZA -ME (P D SOLL TRANSPORTADORA) Inscrita sob o CNPJ n. 06.215.856/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a LO n. 12409/2020, com validade até 22/09/2024, para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 613218**ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUÍRAM EM DEZEMBRO DE 2020 .

1-ADRIANA DO ROSARIO MUNIZ 2- ADSON ARAUJO DA SILVA 3- ALDERMAN CORREIA COSTA JUNIOR 4- ALEXSANDRO CHAVES COSTA 5- ALINE SOARES PEREIRA 6- ANA BEATRIZ PINHEIRO BRITO 7- ANA RAFAELA SETUBAL PIRES 8- CLAUDEMIR MONTEIRO DA SILVA 9- CORA ZUCATELI SUAIDEN 10- DAVID LIMA OLIVEIRA 11- DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA 12- EDIMAR ANTONIO BINOTI DE OLIVEIRA 13- ELLEN ALMEIDA DA SILVA BOMFIM 14- ERIK MARTINS BARROSO 15- EVELY SILVA DOS SANTOS 16- FABIANA CUNHA LOPES 17- FABRÍCIO DA ENCARNÇÃO SALOMÃO 18- FELIPE MEDINA CERQUEIRA 19- GABRIEL SANTOS DE BRITO 20- GESSICA MACHADO DOS SANTOS 21- GILMAR DE JESUS 22- GUILHERME FATURETO PEROCÇO MARQUES 23- GUSTAVO ENRIQUE LAGE QUINTANA 24- GUSTAVO MATHEUS SILVA CAVALCANTI DOS SANTOS 25- HERLON BENEVIDES FILHO 26- INGRID SANTOS VILHENA 27- JANAINA MENDES LIMA 28- JAQUELINE PEREIRA DE CERQUEIRA 29- JESSICA DE JESUS RIBEIRO 30- JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO 31- JOÃO VITOR MAIA CORBACHO OLIVEIRA 32- JULIANA FELIX CARDOSO 33- JULIANO FREIRE DOS SANTOS 34- JULIO CESAR PEREIRA COSTA 35- KANANDA GLAUCE GONÇALVES DA SILVA SANTOS 36- LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA 37- LUCAS PAIVA SANTOS DE OLIVEIRA 38- LUIZ CLAUDIO ALMEIDA DE SOUZA 39- LUIZA EDUARDA MENDES FERREIRA 40- LYS VICTORIA CAVALCANTE BARRETO 41- NATALI BRITO DE SOUZA 42- PATRICIA GOMES DE ALMEIDA RIZZO 43- RACKEL MENDES TCHELZOFF 44-RICARDO SANTOS MIRANDA ALMEIDA 45- RITTSAN MAIRA STRELHOW CANDIDO 46- ROSILENE CAPISCH PLANTIKOW ZAMBOM 47- SAMUEL SILVA MENDES DOS SANTOS 48- SARAH BARRETO DA SILVA 49- TASSIA MACHADO NOGUEIRA 50- THOMAS HERCULES VERLY CORREA RIBEIRO 51- TIAGO OTAVIO NASCIMENTO SEIXAS JUNIOR 52- TIAGO PEREIRA PINTO 53- WESKIA FABIANO COSTA BALDUÍNO 54- WILLIAM SANTOS REIS DE SANTANA 55-WILMA SILVA DOS SANTOS 56- YANN FAGUNDES OLIVEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 613217**B & B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**
Sob CNPJ Nº. 32.074.588/0001-14

Torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 2020/0000046, da SEMMA/Santarém, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 613225**AUTO POSTO QUEIROZ LTDA**
CNPJ nº 19.116.859.0001-99

Torna público a solicitação de Renovação da Licença de Operação nº10136/2016, Processo 2016/24276 na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, Bairro Nova Canãa II, CEP 68.537-000, Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Protocolo: 613187**AUTO POSTO CHAPADÃO I LTDA**
CNPJ nº. 37.656.920/0001-72

Torna público que recebeu junto à SEMMA, a Licença de Prévia nº. 42/2020, válida até 15/12/2021 e Licença de Instalação nº. 49/2020, válida até 15/12/2022, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 613196**FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS**
AGROPECUARIOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 2020.LI.0000754, para atividade de Armazém para grãos/ cereais/ material de construção em Santarém/PA.

Protocolo: 613177**STM CITY TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**
CNPJ nº. 32.662.398/0001-18

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 11924/2019, para desenvolver a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, no estado do Pará.

Protocolo: 613194**PASCOAL DE FREITAS**
CPF:521.605.649-15

Detentor do imóvel rural denominado "FAZENDA BOM JARDIM, FLOR DE LIZ, ACARAI E BUIUSSUQUARA" Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº13389/2020 com val. 12/10/2025; AU nº 4454/2020 com val. 13/10/2021 e AUAS nº 178/2020 com val. 13/10/2021.

Protocolo: 613223**FAZENDA SANTA LUIZA, GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO**
CPF: 947.131.467-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 613206**CIDADE TRANSPORTES LTDA,**
CNPJ nº. 06.151.511/0003-52,

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação sob protocolo nº. 35854/2020, para desenvolver a atividade de Transporte de Combustíveis, no estado do Pará.

Protocolo: 613195

**APN2 PLANTIO DE FLORESTA NATIVA S.A.
CNPJ/MF nº 12.455.792/0001-78 - NIRE 15.300.019.311
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA**

GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7.08.2020

Data, Hora, Local: 7.08.2020, às 13 horas, na sede social, Estrada Belém-Brasília, km. 194 (antigo km. 1637), entrar na Estrada Maritaca, km. 50 - Fazenda Flamboyant, Caixa Postal nº 299, CEP 68625-970, Paragominas/PA. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Secretário, Alexsandro Martins Holanda. **Deliberações Aprovadas:** (i) As demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 18.06.2020 e no Jornal Amazônia, no dia 18.06.2020; (ii) A contabilização do lucro do exercício encerrado em 31.12.2019 de R\$ 289.000,00 a serem apurados na conta de lucros acumulados da Companhia; e (iii) Inclusão no Estatuto Social da Companhia das cláusulas recomendadas para as empresas certificadas pelo Sistema B. Assim, será adicionado o § único ao artigo 5º, do Estatuto Social: "Artigo 5º. O objeto social da Companhia é: (i) Atividades de serviços florestais, incluindo inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação de madeira, sementeira aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores e o descarregamento da madeira (CNAE 0230-6/00); (ii) A derrubada de árvores em florestas plantadas, incluindo a extração de madeiras em bruto de florestas plantadas, e a extração de madeira em toras em florestas plantadas para produção de celulose e para outras finalidades, como movelaria, indústria naval e de construção (CNAE 0210-1/07); (iii) A extração de madeiras em toras em florestas nativas, incluindo a extração de madeiras em bruto originárias de floresta nativas, incluindo, mas não se limitando a troncos, moirões, estacas e lenha (CNAE 0220-9/01); (iv) O comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e o comércio atacadista de sementes para lavoura (CNAE 4623-1/06); (v) O serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, incluindo o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato (CNAE 0161-0/03); (vi) O plantio e cultivo de espécies florestais: eucalipto, acácia-negra, pinus, teca e o cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca (CNAE's 0210-1/01, 0210-1/02, 0210-1/03, 0210-1/04 e 0210-1/05); (vii) Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente (CNAE 7490-1/99); (viii) Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente (CNAE 7490-1/99); e (ix) A participação em empreendimentos ou em outras sociedades, seja como quotista ou acionista, ou qualquer outra forma de participação desejada pelos sócios, com exceção de atividades que dependam de inscrição em conselhos de classes (CNAE 6462-0/00). § Único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) Os interesses de curto e longo pra-

zo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente." Adicionalmente, será acrescido o § 2º ao artigo 16, do Estatuto Social: "Artigo 16. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 2 membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 2 anos. §1º. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução. §2º. No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses de, as expectativas de, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes fatores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) Os acionistas; (ii) Os empregados ativos; (iii) Os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) A comunidade e o meio ambiente local e global." **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 7.08.2020. **Acionistas:** Amata S.A., por Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos e Alexsandro Martins Holanda; Carlos Eduardo Ribeiro do Valle e Beatriz Oliveira Ribeiro do Valle, por Carlos Eduardo Ribeiro do Valle. JUCEPA nº 20000684458 de 07/12/2020. Protocolo 203847202 de 07/12/2020. **Maria de Fátima Cavalcanti Vasconcelos - Secretária Geral.**

Protocolo: 613207

**C.A.V REFLORESTADORA EIRELI.
CNPJ:19.760.979/0001-24**

Detentor do imóvel rural denominado "FAZENDA LIMA" Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº13393/2020 com val. 28/09/2025; AU nº 4459/2020 com val. 05/10/2021 e AUAS nº 182/2020 com val. 05/10/2021.

Protocolo: 613224

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
HELIO OLIVEIRA E DANILO MENDONÇA LTDA
CNPJ 04.103.305/0009-37**

Torna público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de 86.40-2-01- Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.30-5-02- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente com o endereço em TV WE 13A Conq. Cidade Nova III, Nº 62, CEP: 67130-645, Bairro: Coqueiro, Cidade Ananindeua/PA através do Requerimento Código: R116220.

Protocolo: 613186

RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S/A - RMB - CNPJ: 09.277.745/0001-77						
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2018 e em 31/12/2019 - EM R\$			Demonstração do Resultado para o Exercício			
ATIVO	31/12/2018	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2019	EM R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE			31/12/2018
						31/12/2019
Disponibilidades	11.580,93	93,85	Fornecedores	-	28.841,78	-
Adiantamentos	-	14.260,86	Obrigações Fiscais ..	342.121,10	412.659,98	-
Outros Créditos	9.801.383,06	10.272.683,70	Outras Provisões ...	-	19.699,38	-
Total Circulante ..	9.812.963,99	10.287.038,41	Emprestimos e	-	-	-
NÃO CIRCULANTE			Financiamentos	26.640,00	-	-
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO			Outras Obrigações. 1.389.654,64	1.283.892,02	-	-
Depósitos Judiciais ..	-	29.670,40	Dividendos	4.600.000,00	4.600.000,00	-
Outros créditos	107.271,15	-	Total Circulante ..	6.358.415,74	6.345.093,16	-
Total Ativos			NÃO CIRCULANTE			
Longo Prazo	107.271,15	29.670,40	EXIGÍVEL LONGO PRAZO			
PERMANENTE			Crédito de Coligadas ..	-	1.350.456,93	-
Bens Intangíveis ...	3.687.812,34	3.687.812,34	Outras Obrigações. 1.577.040,83	1.206.405,57	-	-
Bens Tangíveis	68.284,86	47.448,00	Total Exigível	-	-	-
Ativo Diferido	1.462.956,57	1.253.962,71	Longo Prazo	1.577.040,83	2.556.862,50	-
Total do			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Permanente	5.219.053,77	4.989.223,05	Capital Social	4.860.010,00	4.860.010,00	-
TOTAL DO ATIVO	15.139.288,91	15.305.931,86	Reservas de Lucros ..	14.584,53	14.584,53	-
			Lucros Acumulados ..	2.329.237,81	1.529.381,67	-
			Total do Patrimônio	Líquido	7.203.832,34	6.403.976,20
			TOTAL DO	PASSIVO	15.139.288,91	15.305.931,86
			Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	51.050,81	-	-
			Ajustes de exercícios anteriores	(2.507.621,71)	(23.141,61)	-
			Caixa líquido aplicado nas atividades capitalização	(2.507.621,71)	(23.141,61)	-
			Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(498.813,42)	-	-
			Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos (498.813,42)	-	-	-
			Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 7.208,15 (11.487,08)	-	-	-
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.372,78	11.580,93	-
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.580,93	93,85	-
			Mutações do Patrimônio Líquido			
			Capital Social	Reservas de Lucro	Dividen Propostos	Resultado Acumulado
						Total (R\$)
Saldos em 31/12/2018	4.860.010,00	14.584,53		2.329.237,81	7.203.832,34	
Resultado do Exercício				799.856,14	799.856,14	
Saldos em 31/12/2019	4.860.010,00	14.584,53		1.529.381,67	6.403.976,20	

Protocolo: 613199